

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 22 de Novembro de 2013 Nº 26177

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO 2.006, DE 22 DE NOVEMBRO 2013.

Dispõe sobre Declaração de Estabilidade Administrativa no Serviço Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e de conformidade com o Parecer nº 009/SGGP/2013/PGE, constante do Processo nº 706100/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Estável Administrativamente, no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer Nº 049/SGGP/2013, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo nº 706100/2011; a servidora **SONIA MARIA AYRES BERLANDI**, Matrícula nº 28292.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/04/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração de carga horária do Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerado o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SAG/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
MARIA APARECIDA VAZ DE SOUZA NOLASCO	20589409115	6756	2	C	12	Da publicação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.561.478,11 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1495	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	921.056,00
1515	09601 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	43.000,00
1521	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	97.422,11
1523	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	70.000,00
1545	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	430.000,00
TOTAL		1.561.478,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1495 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	449000000	112	OD	NO	134.500,00
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	672.600,00
10	305	327	5115	9900	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	30.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	83.956,00
PROCESSO : 1515 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	43.000,00
PROCESSO : 1521 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	449000000	110	OD	NO	97.422,11
PROCESSO : 1523 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	70.000,00
PROCESSO : 1545 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	430.000,00
TOTAL GERAL:											1.561.478,11

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1495 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	672.600,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	83.956,00

10	305	327	5115	9900	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde - ESTADO	S	335000000	112	OD	NO	30.000,00	
											134.500,00	
TOTAL GERAL:												921.056,00
PROCESSO : 1515 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	43.000,00	
											43.000,00	
TOTAL GERAL:												43.000,00
PROCESSO : 1521 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	110	OD	NO	97.422,11	
											97.422,11	
TOTAL GERAL:												97.422,11
PROCESSO : 1523 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	604	216	2418	9900	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	70.000,00	
											70.000,00	
TOTAL GERAL:												70.000,00
PROCESSO : 1545 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	121	346	4475	9900	Estruturação dos Instrumentos e dos Arranjos de Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	145.000,00	
04	127	346	4474	9900	Execução de Estudos Sócio-Econômicos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	230.000,00	
04	128	346	4471	9900	Capacitação para o Ciclo de Planejamento Governamental - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	55.000,00	
											430.000,00	
TOTAL GERAL:												430.000,00

ANEXO III

Processo:	1495	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasso efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasso efetuado(Percentual)		100,00
Processo:	1495	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		6,00
Processo:	1495	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		25,00
Processo:	1495	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		50,00
Processo:	1495	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1495	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasso efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasso efetuado(Percentual)		100,00
Processo:	1495	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		50,00

Processo: 1515 Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1515 Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1521
Unidade Orçamentária:
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00

Processo:
1521
Unidade Orçamentária:
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00

Processo:
1523
Unidade Orçamentária:
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Afosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

Processo:
1523
Unidade Orçamentária:
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		5,00

Processo:
1545
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1545
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	4471 - Capacitação para o Ciclo de Planejamento Governamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		200,00

Processo:
1545
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	4474 - Execução de Estudos Sócio-Econômicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estudo elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estudo elaborado(Unidade)		1,00

Processo:
1545
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	4475 - Estruturação dos Instrumentos e dos Arranjos de Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano de desenvolvimento elaborado/executado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano de desenvolvimento elaborado/executado(Percentual)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.532.180,89 (quatorze milhões e quinhentos e trinta e dois mil e cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

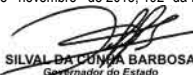
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1171	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	14.532.180,89
TOTAL		14.532.180,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1171		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	80.000,00
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	140.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	30.000,00
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1284	0300	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	546.249,49
26	782	338	1284	0500	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	108.257,74
26	782	338	1284	0600	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	188.112,49
26	782	338	1284	0700	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	202.000,00
26	782	338	1284	0800	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	167.335,59
26	782	338	1284	1100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	379.634,24
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	1.664.591,34
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	10.626.000,00
TOTAL GERAL:											14.532.180,89

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1171		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO I - NOROESTE I	F	445000000	131	OCF	NO	250.000,00
26	451	338	1819	1000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO X - CENTRO	F	444200000	131	OCF	NO	76.000,00
26	451	338	1819	1100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444200000	131	OCF	NO	576.898,29
26	781	338	1292	0400	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	300.000,00
26	782	338	1283	0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	43.000,00
26	782	338	1284	1200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	162.000,00
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	334200000	131	OCF	NO	669.674,41
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	250.041,00
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - REGIAO III - NORDESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	243.041,00
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	243.041,00

26	782	338	1287	0800	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	243.041,00
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	243.041,00
26	782	338	1289	0200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	274.923,00
26	782	338	1289	0400	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	211.609,22
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	327.704,59
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	118.087,64
26	782	338	1289	1000	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	431.300,01
26	782	338	1289	1100	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	117.720,00
26	782	338	1289	1200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	176.580,00
26	782	338	1291	0100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	264.600,01
26	782	338	1291	0200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	263.972,41
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	264.600,01
26	782	338	1291	0400	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	264.600,01
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	177.000,01
26	782	338	1291	0600	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	417.331,43
						F	449000000	131	OD	NO	34.558,07
26	782	338	1291	0700	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	490.300,01
26	782	338	1291	0900	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	950.600,02
26	782	338	1291	1000	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	490.300,01
26	782	338	1291	1100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	490.300,01
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	334200000	131	CMF	NO	1.785.443,61
						F	339000000	100	OD	NO	250.000,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	439.188,38
						F	339000000	131	CMF	NO	421.313,27
26	782	338	3684	0900	Implantação de Praças de Pedágio - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	988.600,01
26	782	338	4357	0400	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	131	OCF	NO	290.000,01
26	782	338	4357	0500	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	131	OCF	NO	290.000,01
26	782	338	4357	0600	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	394.881,14
26	782	338	4357	0800	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - REGIAO VIII - OESTE	F	339000000	131	OCF	NO	267.890,29
26	782	338	4357	0900	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	131	OCF	NO	339.000,01
TOTAL GERAL:											14.532.180,89

ANEXO III

Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		367,98
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		484,13
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		547,22
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		376,63

Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		183,46
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		122,32
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		458,98
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		76,68
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		79,34
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		3.455.539,74
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		1.744,82
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		1,72
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		458,98
Processo:	1171	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		15,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		78,57

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		27,68

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,55
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		27,85

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,01
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		4,52

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,25
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		9,20

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		283,05

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		1,26

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		49,16

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		0,52

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		0,34

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		4,09

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		1,20
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		0,72

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		289,99

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		597.887,45

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		332,19

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		89,53

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		444,14

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		37,40
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		831,45

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		123,13

Processo: 1171
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		31,63

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		0,50

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1100 - REGIAO XI - NORO-ESTE II
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		55,79

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada()		0,10

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		28,76

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		20,11

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		22,82

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		3.455.539,74

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		1.266,00

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	3684 - Implantação de Praças de Pedágio	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Praça construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Praça construída(Unidade)		1,00

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	4357 - Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada()		0,41

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	4357 - Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada()		0,41

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	4357 - Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada()		1,00

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	4357 - Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada()		1,00

Processo: 1171 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	4357 - Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada()		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 404, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.817.000,00 (nove milhões e oitocentos e dezessete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1482	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.250.000,00
1537	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
1560	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	310.000,00
1562	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	207.000,00
TOTAL			9.817.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Geral da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1482	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	8.000.000,00
09	272	997 8040 9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.250.000,00
PROCESSO : 1537	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996 8002 9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	50.000,00
PROCESSO : 1560	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334 4253 9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	310.000,00

PROCESSO : 1562	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	40.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	72.000,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	95.000,00
TOTAL GERAL:											
9.817.000,00											

ANEXO II											
DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1482	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	9.250.000,00
TOTAL GERAL:											
9.250.000,00											

PROCESSO : 1537	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											
50.000,00											

PROCESSO : 1560	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	310.000,00
TOTAL GERAL:											
310.000,00											

PROCESSO : 1562	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	77.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	110.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											
207.000,00											

ANEXO III

Processo: 1482	Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1482	Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1482	Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1537	Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1537	Unidade Orçamentária: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1560	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade) 100,00

Processo: 1560	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade) 100,00

Processo: 1562	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1562	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade) 100,00

Processo: 1562	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1562	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1562	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade) 100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.446/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.409082/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido** a servidora **ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM**, RG Nº.832791-SSP/MT, cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços da Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.110673, Vínculo 01, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.447/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0929/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.307883/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **KARITÁ GIOVANNA LOPES SILVA**, RG nº 0903863-9/SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, matrícula 75301/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá-MT, a partir de 26 de julho de 2006, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.448/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.463251/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar, a pedido a servidora **LEILA CONCEIÇÃO ANTUNES DA CRUZ**, RG Nº.753693-3-SSP/MT, cargo Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.94508/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LEFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.449/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0869/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.658880/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **MARINALVA ROCHA PASSOS**, RG nº 316296 SSP/GO, cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 20 de maio de 1990, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.450/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Manifestação nº 47/2013/UAS/SEDUC, constante no Processo nº 182621/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **SILMA DA SILVA NUNES**, RG nº 0453316-0 SSP/MT, Cargo de Professora, matrícula 31289/1, lotada na EE "Frei Ambrósio", município de Cáceres/MT, a partir de 15 de fevereiro de 1995, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.451/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 471285/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar o Ato Governamental nº 17.047/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de outubro de 2013, que exonerou o servidor **ALAN**

HOINACKI RIBEIRO DA SILVA, RG. Nº 1872016-1/SSP/MT, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado -30, Matrícula Funcional nº 140141/1, lotado na EE "Des. Milton Armando Pompeu de Barros", Município de Colíder/MT, para que:

Onde se lê: ... a partir de 20 de agosto de 2013.
Leia-se: ... a partir de 01 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.452/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, nos autos da ação ordinária nº 14474-84.2011.811.0041 (cód. 718490) e, considerando os termos do processo nº 531592/2013, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação n. 15.181/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Edital 003/2009-SAD/MT, para o candidato abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: ARIPUANÃ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
12	108165	João Lucas da Silva (*Ordem Judicial)	29-05-1954	064269 SSP/MT	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 17.453/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;
Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 120678/2013 – Classe

CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 589110/2013-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PÓLO: JUARA MUNICIPIO: PORTO DOS GAUCHOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	41261	Daiane Cristina Braganholo	25/7/1982	82564756 SSP/IPR	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.454/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 117536/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 562999/2013/SEDUC/MT;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
44	16947	Odinei Barpi	3/4/1981	3682851 SSP-SC/SC	47,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.455/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 147165/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 98715/2012 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 87103/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 569353/2013-SAD, n. 569688/2013-SAD e 569365/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	160940	Lucia Aparecida Barbosa	6/9/1979	1508727-1 SSP/MT	43,5

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: VERA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	277385	Danielle Fontes Sereia	30/1/1981	78673893 SSP/IPR	55

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	330705	Sergio Rodrigues da Silva	1/5/1969	530437 SSP/MT	29,8
8	226369	Flavia Ferreira Fernandes	6/2/1983	1672416-0 SSP/MT	27

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.456/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 116181/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 117623/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 585842/2013/SEDUC e n. 585843/2013-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JACIARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

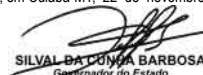
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	463056	Julia Moraes Sobrinho	14/7/1979	1294841-1 SSP/MT	47,5

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: RESERVA DO CABAÇA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	227631	Zilma Lourdes de Mendonça Silva	27/4/1968	582710 SSP/MT	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.457/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 75303/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 117535/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 589131/2013/SAD e n. 589209/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	151588	Maria Crispim da Conceição	16/6/1977	1223342-0 SJ/MT	37,5

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
43	363928	Jordana Oliveira Bicudo	27/3/1984	8078701789 SJS/RS	47,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.458/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

CNJ – 120 – Comarca Capital; Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 123002/2013 – Classe

MT. Considerando o que consta nos autos do Processo n. 589875/2013/SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	240751	Ramaime Aparecida Nunes Infante	5/9/1975	0900143-3 SSP/MS	32

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.459/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

16 de junho de 2011; Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 120677/2013 – Classe

CNJ – 120 – Comarca Capital;

MT. Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 589130/2013/SAD/MT; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: CARLINDA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	264814	Priscila Dayene Rezende Gobetti	19/1/1983	13840711 SSP/MT	38,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.460/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

CNJ – 120 - Comarca Capital; Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 121293/2013 – Classe

MT. Considerando os termos dos Processos n. 589180/2013-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE DE PÁTIO

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
61	21771	Geny da Silva Gonçalves	9/11/1964	04462289 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.461/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 639562/2010, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve nomear para exercerem a função de Ouvidores e Sub-Ouvidores Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

- Hospital Regional de Cáceres:
Ouvidora Sub-setorial: **Vanda Aparecida Silva de Souza**

2. Hospital Universitário Júlio Muller:
Ouvidora Sub-setorial: **Jovanildes Fátima da Silva**
3. Centro de Referência de Média e Alta Complexidade:
Ouvidora Sub-setorial: **Eliane Benedita Gomes Rodrigues**
4. Hospital do Câncer:
Ouvidora Sub-setorial: **Carolina Domingues Garcia**
5. Auditoria-Geral do SUS:
Ouvidora Sub-setorial: **Rosiney Rodrigues Peixoto**
6. Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais:
Ouvidora Sub-setorial: **Elizabete Costa da Silva Brunetto**
7. Coordenadoria de Vigilância Sanitária:
Ouvidora Sub-setorial: **Adriana Deschamps C. Baptista de Souza**
8. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:
Ouvidora Sub-setorial: **Tânia Mara Fischer de Carvalho**
9. Escola de Saúde Pública do Estado de MT:
Ouvidora Sub-setorial: **Gilberto Oliveira de Jesus**
10. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:
Ouvidora Sub-setorial: **Rosenil Célia de Moraes**
11. Superintendência de Atenção à Saúde:
Ouvidora Sub-setorial: **Silvana Maria de Arruda**
12. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação:
Ouvidora Sub-setorial: **Norma Carolina K. A. Silveira**
13. Superintendência de Políticas de Saúde:
Ouvidora Sub-setorial: **Bethina Paula de Oliveira Azevedo**
14. Superintendência de Articulação Regional:
Ouvidora Sub-setorial: **Raquel Arevalo de Carmago**
15. Superintendência de Vigilância em Saúde:
Ouvidora Sub-setorial: **Graciele Costa Negreiros e Costa**
16. Secretária Adjunta de Gestão Estratégica-Gabinete:
Ouvidora Sub-setorial: **Marlene Anchieta Vieira**
17. Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente:
Ouvidora Sub-setorial: **Luzinete Siqueira Magalhães**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

ATO Nº 17.462/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.551971/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 18 de setembro de 2013**, o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pelo servidor **ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO**, RG nº 1645623-8 S/SP, Matrícula Funcional nº 225812/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.463/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 437837/2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 15 de agosto de 2013**, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, RG nº.1126987-1-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.126524/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LEFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.464/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 459588/2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 23 de agosto de 2013**, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **CLAUDIA RIBAS DE AQUINO**, RG nº.12031011-SJ/MT, Matrícula Funcional nº.111661/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LEFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.465/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 508432/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve declarar vago, a partir de 16 de setembro de 2013**, o cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor **FABIANO TONACO BORGES**, RG nº.11525819-SJ/MT, Matrícula Funcional nº.114736/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.466/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 462453/2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 26 de agosto de 2013**, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **MARINES RUTHES**, RG nº.2784302-5-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.106717/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LEFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

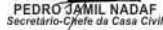
ATO Nº 17.467/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 442489/2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 15 de agosto de 2013, o cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora SUZANA LATORRACA DO CARMO, RG nº.0489005-1-SSP/MT, Matricula Funcional nº.115518/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LEFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.468/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.490623/2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve declarar vago, a partir de 27 de setembro de 2013, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor RAFAEL BRASIL FERRO COSTA, RG nº.1450800, Matricula Funcional nº.206572/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.438/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 645238/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VALTEMES FARIAS FERREIRA, portador (a) do RG nº 03902773/SSP/MT e do CPF nº 393.789.691-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.439/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 645250/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUIZ CLARO DE MELO, portador (a) do RG nº 048189/SSP/MT e do CPF nº 137.532.071-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.440/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 645307/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LEONICE RIBEIRO DE SOUZA ANICÉSIO, portador (a) do RG nº 413481/SSP/MT e do CPF nº 304.528.301-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.441/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 645356/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BENEDITA ADELAIDE DE SOUZA CONCEICAO, portador (a) do RG nº 13084941/SSP/MT e do CPF nº 231.132.191-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.442/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 389411/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 15.390, de 23.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada do (a) Sr (a). EDMAR CARLOS TEOTONIO, portador (a) do RG nº 876147/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

LEIA – SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.443/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 645521/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MATEUS ALVES DA CRUZ, portador (a) do RG nº 00590240/SEJUSP/MT e do CPF nº 173.095.571-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.444/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de

02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 645915/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDILSON RAMOS DA MATA**, portador (a) do RG nº 876549/PM/MT e do CPF nº 384.741.741-04, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, contando com 30 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.445/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 645974/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALDEVINO GOMES DE PINHO**, portador (a) do RG nº 878659/PM/MT e do CPF nº 451.758.881-53, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 27 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 506270/2011 (Apenso: nº 26143/2009) – (03 volumes)

INTERESSADO: CELSO DA SILVA

ASSUNTO: EXTRATO:- Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de DEMISSÃO ao interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, aviado pelo Policial Civil Celso da Silva, visando a reconsideração da decisão que aplicou a pena de demissão ao mesmo, sob o fundamento de que o PAD nº 018/2008 deve ser arquivado, uma vez que os fatos ali descritos, não configuram infração cometida no exercício da função e nem mesmo tem relação com as atribuições do cargo em que se encontrava investido.

O Processo Administrativo Disciplinar acima destacado fora instaurado através da Portaria nº 275/2008/CGPJC/MT, em razão da prisão em flagrante delito do recorrente pela prática do delito previsto no artigo 33 da Lei nº 11.343/06, quando transportava 3 kg de cocaína em um veículo VW GOLF, durante fiscalização no Posto da PRF de Rondonópolis /MT.

Após a análise dos fatos, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 22 de novembro de 2013


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO N. 38432/2007 (2 volumes)

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
IVANILDES LOPES DA SILVA

ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 248/2006/CGPJC/MT, de 24 de agosto de 2006 (fls. 02/05) para apurar supostas faltas disciplinares cometidas pela servidora **IVANILDES LOPES DA SILVA**.

Após a devida análise dos autos e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, deixo de aplicar qualquer punição a servidora **IVANILDES LOPES DA SILVA** das irregularidades que lhe foram imputadas por meio do Processo Administrativo Disciplinar, em consequência determino o arquivamento dos autos em apreço, com reconhecimento da extinção da punibilidade em decorrência da prescrição, com fundamento no art. 184, III da L.C. nº 155/04, julgo extinta a punibilidade da servidora.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil, notifique a interessada, bem como os patronos, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta.
Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 152784/2009 (Apenso: nº 133204/2009; nº 294218/2009; nº 296574/2009; nº 446740/2009 e 31402/2013).

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Educação
Lucilene Salette da Silva.

ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar originário da Secretaria de Estado de Educação, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas a servidora **LUCILENE SALETTE DA SILVA**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria Conjunta nº 062/2009/GS/SEDUC/MT de 04/03/2009 (fls. 02/04).

Após a análise dos autos e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, à servidora Sra. **LUCILENE SALETTE DA SILVA**, por infringência aos artigos 143, II, III e IX; 144, IX e XV e 159, VIII e X, todos da Lei Complementar n. 04/90.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Educação para que esta proceda, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pela servidora processada, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 22 de novembro de 2013


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2013/CASA MILITAR/SESP

COOPERANTE : ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA MILITAR/ PM/MT

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 15.000 (quinze mil) munições calibre 40 próprias para treinamento e 2000 (duas mil) munições calibre 5,56 comum, tudo destinado ao uso nos trabalhos de treinamentos (Curso) aos Policiais Militares da Casa Militar.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, caberá ao Cooperante – CASA MILITAR repassar mediante utilização do documento de Destaque Orçamentário em parcela única à SESP o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) oriundo da seguinte dotação orçamentária: 05101 2007 100 0600 3390 3000

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, passível de prorrogação por meio de Termo Aditivo. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS-Secretário de Estado de Segurança Pública

ILDOMAR NUNES MACEDO – CEL PM - Secretário Chefe da Casa Militar

NERCI ADRIANO DENARDI – CEL PM - Comandante Geral da Polícia Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 267/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BRANSORTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 267/2013/SPS/SAD, TEM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MT, MARCA MODELO: FIAT/PÁLIO WK ADVENTURE FLEX, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO: 2007/2008, PLACA: NIZ 7770, CHASSI: 9BD17309T84217312, RENAVAL: 936809175

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 23.228,00 (VINTE TRES MIL DUZENTOS E VINTE OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

DANIEL FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO SIND SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BRANSORTE.
DONATÁRIO.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 548982/2013

Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 006/2013/SEPLAN para contratação da Empresa PREMIER TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.102.185/0001-48, para "Aquisição de 06 (seis) inscrições no curso de Licitações e Contratos Administrativos para os servidores da Coordenadoria de Aquisições da SEPLAN, a ser realizado nos dias 13 e 14/11/2013, no Paiguás Palace Hotel em Cuiabá/MT", no valor de R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais, elemento de despesa 33903900, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no inciso II, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da mesma lei, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2013.

Graziele Cauhy Pichioni

Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2013.

Araldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Processo nº. 575104/2013

Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 007/2013/SEPLAN para contratação da Empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.955.535/0001-65, para "Aquisição de 02 (duas) vagas para o curso de formação de analistas para mapeamento", no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais, elemento de despesa 33903900, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no inciso II, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da mesma lei, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2013.

Graziele Cauhy Pichioni

Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2013.

Araldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo para quitação do parcelamento solicitado nos termos da Portaria 087/2004-SEFAZ/MT, notificamos o Sr. DAVILSON GONCALO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 651.695.301-53, a proceder no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, referente às parcelas vendidas e não pagas, conforme processo nº 5072809/2013 – GIA ITCD 43593.

Certificamos que, a falta de recolhimento no prazo fixado implicará a denúncia do acordo, ficando o saldo remanescente sujeito à inscrição em dívida ativa, com aplicação da penalidade cabível à espécie, nos termos do Artigo 8º da Portaria 087/2004/SEFAZ-MT.

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 22/11/2013. Maria Terezinha R. E. Conciani - AAF

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo para quitação do parcelamento solicitado nos termos da Portaria 087/2004-SEFAZ/MT, notificamos o Sr. CARLOS ROBERTO RINCO, portador do CPF Nº 236.430.649-34, a proceder no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, referente às parcelas vendidas e não pagas, conforme processo nº 5264686/2012 – GIA ITCD 42283.

Certificamos que, a falta de recolhimento no prazo fixado implicará a denúncia do acordo, ficando o saldo remanescente sujeito à inscrição em dívida ativa, com aplicação da penalidade cabível à espécie, nos termos do Artigo 8º da Portaria 087/2004/SEFAZ-MT.

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 22/11/2013. Maria Terezinha R. E. Conciani – AAF

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e § 4º do Artigo 34, do Decreto 2125/2003, Notificamos, de acordo com o Artigo 21 da Portaria 182/2009, a Sra. INEZ NOGUEIRA DE ASSIS, CPF 155.710.501-44, a proceder o recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo nº 5136314/2013 – GIA ITCD 52491.

Certificamos que, a falta de recolhimento ou de apresentação de pedido de parcelamento em conformidade com a Portaria 087/2004 no prazo fixado, implicará na lavratura do Termo de Revelia com encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa, nos termos da Portaria 182/2009.

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 22/11/2013. Maria Terezinha R. E. Conciani – AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conf. Portaria 79/2002.. Nome: Carlos Roberto Barbosa, IE 13521263-4. Newton Carlos de Freitas-Matr. 488140013

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: FAZENDA PLANALTO I.E: 13.458.487-2, ESTANCIA AGUASSU I.E: 13.470.976-4, JOSE LEONARDELLI I.E: 13.471.008-8, MILTON FERNANDO DE JESUS BLANCO E OUTROS I.E: 13.470.426-6, THAYLA TICIANEL FUGOLIN I.E: 13.470.803-2, MARIO HAZAMA I.E: 13.471.016-9, JACI JOSE DA SILVA I.E: 13.470.960-8, SÍTIO FLORES DA GILADE I.E: 13.470.305-7, SÍTIO RIO DAS PEDRAS I.E: 13.461.662-6, DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA - Gerente Substituto da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: CLAUDECY OLIVEIRA LEMES I.E: 13.508.108-4, FRANCISCO CARLOS FERRES I.E: 13.460.524-1, EDER TRAJANO OLIVEIRA I.E: 13.459.667-6, FAZENDA SÃO JOÃO BATISTA I.E: 13.513.900-7, MARISTELA CRESTANI FAVA I.E: 13.515.350-6, LOTE PAULISTA II I.E: 13.518.838-5, CREUDENEI DO NASCIMENTO RODRIGUES I.E: 13.518.853-9, FAZENDA MATA GRANDE I.E: 13.513.759-4, FAZENDA CINCO OITAVAS I.E: 13.509.511-5, FAZENDA GUIMARÃES I.E: 13.509.237-0, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA I.E: 13.509.204-3, PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET I.E: 13.509.126-8, MARCO ANTONIO ROCHA I.E: 13.509.104-7, ESTANCIA CUIABÁ MIRIM I.E: 13.514.388-8, FAZENDA BARRANCO VERMELHO I.E: 13.513.727-6, HAMILTON JOSE DE OLIVEIRA I.E: 13.455.383-7, OVINOS M.J.I.E: 13.516.349-8, FAZENDA NW UNIDOS I.E: 13.518.899-7, FAZENDA VALE DA ESPERANÇA I.E: 13.518.916-0, DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA - Gerente Substituto da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: FAZENDA E HARAS FECHO DO MORRO I.E: 13.513.288-6, FAZENDA LAGOINHA I.E: 13.511.220-6, TARCISIO MENUZI I.E: 13.511.200-1, FAZENDA MANACA I.E: 13.511.227-3, SÍTIO VOO LIVRE I.E: 13.482.655-8, SÍTIO RECANTO MINEIRO I.E: 13.454.468-4, FAZENDA ENTRE RIOS I.E: 13.511.218-4, ANTONOR SANTOS ALVES JUNIOR I.E: 13.511.207-9, EZIO LUIZ LUPATINI E OUTROS I.E: 13.459.487-8 WAGNER PESSATTO I.E: 13.459.483-5, FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA I.E: 13.459.245-0, JOSÉ NEY VIEGAS CORREA I.E: 13.458.518-6, FAZENDA MARWILL I.E: 13.458.517-8, AGROPLAN AGROPECUARIA LTDA EPP I.E: 13.470.807-5, FAZENDA BOA ESPERANÇA I.E: 13.482.266-8, MARCO ANTONIO BERTÃO E OUTRO I.E: 13.471.412-1, MIGUEL ROBERTO DELAI I.E: 13.471.352-4, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PELISSARI I.E: 13.471.350-8, JODIR PEREIRA PADILHA I.E: 13.471.342-7, WILLIAN BACANI LUIZ DE MORAES I.E: 13.465.986-4, RENATO LOPES CRUZ I.E: 13.471.324-9, FAZENDA INDIANA I.E: 13.466.017-0, DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA - Gerente Substituto da Agência Fazendária de Cuiabá - CUIABÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 017/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: ODAIR JOSE MAZZARDO 13-417.420-8 D-1 024 A 025; ODAIR JOSE MAZZARDO 13-417.420-8 D-1 055 A 075; ODAIR JOSE MAZZARDO 13-417.420-8 D-1 076 A 100; ODAIR JOSE MAZZARDO 13-417.420-8 D-1 111 A 125; Agência de Sinop, 21 de Novembro de 2013. Gisela Luisa Pietzch Grudzinski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 018/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: DIMAS OLIVIO SOCCOL 13-3284648 D-1 269 A 275; DIMAS OLIVIO SOCCOL 13-3284648 D-1 276 A 300; Agência de Sinop, 21 de Novembro de 2013. Gisela Luisa Pietzch Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 22 de novembro de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §8- RIC-MS). FLORINDO JOSE FACHIN – I.E: 13.223.617-6; AIDF nº: 276408; NFS nº: 000.728 A 000.750; WAGNER EDSON DO NASCIMENTO JUNIOR – I.E: 13.287.770-8; AIDF nº: 114505; NFS nº: 000.368 A 000.375; ROBERTO SVIECH E OUTRO – I.E: 13.230.506-2; AIDF nº: 229552; NFS nº: 001.131 A 001.200; JOSÉ THOME PREDIGER – I.E: 13.223.647-8; AIDF nº: 222693; NFS nº: 001.469 A 001.475. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO Nº 022/2013.

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: HANNELESE REITER PATTIS - ME

OBJETO: (...) Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 001/2013/SAD/MT que tem por objeto a aquisição de pneus sendo montado e balanceado visando atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: (...) início no dia 04/11/2013 e término previsto para 04/11/2014.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 62.505,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 3390.3232

Fonte: 240

ASSINAM: pelo Aderente, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Hanneliese Reiter Pattis – ME – Hanneliese Reiter Pattis

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO Nº 023/2013.

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA.

OBJETO: (...) Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 001/2013/SAD/MT que tem por objeto a aquisição de pneus sendo montado e balanceado visando atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: (...) início no dia 04/11/2013 e término previsto para 04/11/2014.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 3390.3232

Fonte: 240

ASSINAM: pelo Aderente, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Sergio Carlos Ferreira – Pneus Via Nobre LTDA.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2010 SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na página 13 do dia 06/09/2013

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2010 SENF/SEFAZ

(FUNGEFAZ), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 06/09/2013, na página 13.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATADA: TRGROUP TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Gerente de Formalização de Contratos – GCON/CAC/SENF/SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Pública

Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito

Gerência de Mercadorias Apreendidas

Edital de Leilão nº 004/2013/Suic/Sarp/Sefaz-MT

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0005-78, neste ato representada pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga devidamente assessorada pela empresa Mais Ativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 001/2012/SENF-SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as da Portaria nº 70/2007, de 20 de Junho de 2.007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando a alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu ANEXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados somente através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net no período de 22 de novembro de 2.013 a 09 de dezembro de 2.013.
- 1.2 Data do encerramento do leilão: 09 de dezembro de 2.013.
- 1.3 Horário início de encerramento: 15h (quinze horas) horário de Brasília.
- 1.4 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Presidente Venceslau Braz, nº 212, Bairro Morada do Sol - Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br.
- 1.5 Responsáveis pelo Leilão: SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MERCADORIAS A SEREM LICITADAS

- 2.1 O produto em licitação constitui-se em mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net e www.sefaz.mt.gov.br, link Leilão.
- 2.2 As mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados, serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.
- 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Leiloeiro, o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4 Os bens arrematados serão destinados a uso, consumo, industrialização ou comércio.
- 2.5 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 2.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão loteados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança da comitente vendedora.
- 2.7 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DAS MERCADORIAS

- 3.1 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>. Sem prejuízo da exposição virtual, no período de 22 de novembro de 2.013 a 09 de dezembro de 2.013, de segunda a sexta-feira, das 14:00h às 17:00h, os bens poderão ser examinados pelos interessados no Depósito Central da SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda/MT, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562.
- 3.2 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.3 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e etc. Este requisito é medida de segurança e deve ser observado.
- 3.4 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visita, a retirada de qualquer item de mercadoria a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES

- 4.1 Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID www.superbid.net com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.2 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 4.3 Somente poderão participar maiores de 18 anos;
- 4.4 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:
 - 4.4.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;
 - 4.4.2 A leiloeira;
 - 4.4.3 Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso ou servidor à sua disposição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

- 5.1 Os lances serão EXCLUSIVAMENTE virtuais através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.
- 5.2 A SEFAZ/MT disponibilizará equipamentos para que os interessados possam efetuar os cadastros on-line, bem como oferecer lances virtuais, situado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, e no dia de encerramento do leilão a leiloeira disponibilizará um Posto Avançado, situado

Rua Galvão Pimentel, nº 14, sala 44, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT, Telefone (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 para que os interessados possam acompanhar e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

5.3 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID www.superbid.net..

5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.

5.6 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.7 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

5.8 Registro - Uma vez aceitas as presentes "Condições de Venda e Pagamento do Leilão", o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

5.9 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Além do valor integral do bem arrematado, deverá o arrematante pagar à leiloeira, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6.2 O preço do bem arrematado e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão, estando disponível o Documento de Arrecadação e o boleto bancário correspondentes, na seção "Minha Conta", do PORTAL www.superbid.net. Não é necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.

6.3 Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

6.4 Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa a mercadoria, bem e/ou objeto arrematado quando destinado a comercialização/industrialização, conforme determina art. 39, §3º da Portaria 070/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

7.1 As mercadorias, bens ou objetos somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação pelo Sistema de Controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso referente ao valor da arrematação e da confirmação do leiloeiro referente a sua comissão.

7.2 A entrega das mercadorias será efetuada pela Gerência de Mercadorias Apreendidas contra recibo apostado na Guia de Licitação somente aos arrematantes ou mediante procuração, juntamente com os documentos pessoais originais.

7.3 A retirada dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da arrematação, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total do lote e da comissão.

7.4 Correrá por conta exclusiva do arrematante as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.

7.5 No momento da retirada dos bens será emitida Nota Fiscal Avulsa em nome do arrematante.

7.6 Local de Retirada das mercadorias, bens ou objetos: Depósito Central da SEFAZ, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562 no horário das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

7.7 Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, as mercadorias, os bens e/ou objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação.

7.8 Todos os riscos de perecimento da mercadoria correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;

7.9 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso sobre os bens já retirados.

CLÁUSULA OITAVA – ATA

8.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes;

8.2 A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Leilões e interessados que o desejarem.

8.3 A leiloeira oficial entregará para a GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, a Ata do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando este obrigado

a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

9.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.

9.3 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

9.4 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.5 O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo acima estipulado (05 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados

9.6 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período a Leiloeira poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso.

10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A leiloeira deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua realização;

11.2 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.3 A Secretaria de Estado de Fazenda não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;

11.4 Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999, ou então a Gerência de Mercadorias Apreendidas no telefone (65) 3667-0562;

11.5 A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

11.6 A Secretaria de Estado de Fazenda reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

11.7 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Mercadorias Apreendidas e pela Leiloeira.

11.9 A Comissão Permanente de Leilões é composta por servidores do quadro Permanente da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2013

Original assinado

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

Original assinado

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA
Leiloeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:

Marcus Codorniz Cruz - Membro da Comissão – Original assinado

Marcelo Alves Almeida - Membro da Comissão – Original assinado

César Henrique Ruivo Gatti - Membro da Comissão – Original assinado

Janete Sichoski Ferro - Membro da Comissão – Original assinado

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leião: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Qtde	U. M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 001				
UOF CORREIOS VG	76	UN	CONFECCOES /ACESSORIOS	9534866
				Valor Mínimo: R\$ 1.363,00
Lote Nº: 002				
UOF CORREIOS VG	16	UN	MEIA CALÇA	9546145
	24	UN	CUECA INFANTIL	
	21	UN	CALCINHA	
	24	UN	CUECA MASCULINA	
	1	UN	CAMISETA FUTEBOL	
	1	UN	SHORTS	
				Valor Mínimo: R\$ 356,00
Lote Nº: 003				
UOF CORREIOS VG	187	UN	CALCINHA	9503651
				Valor Mínimo: R\$ 484,00
Lote Nº: 004				
UOF CORREIOS VG	52	UN	LINGERIE	9564585
				Valor Mínimo: R\$ 498,00
Lote Nº: 005				
UOF CORREIOS VG	41	UN	CONFECCOES	9586994
				Valor Mínimo: R\$ 351,00
Lote Nº: 006				
UOF CORREIOS VG	9	UN	CONFECCOES	9299142
				Valor Mínimo: R\$ 467,00
Lote Nº: 007				
UOF CORREIOS VG	6	UN	CONFECCOES	9317430
				Valor Mínimo: R\$ 138,00
Lote Nº: 008				
UOF CORREIOS VG	84	UN	CONFECCOES /CAMA/MESA/BANHO	9359783
				Valor Mínimo: R\$ 637,00
Lote Nº: 009				
UOF CORREIOS VG	105	UN	CJ LINGERIE	9602940
				Valor Mínimo: R\$ 1.544,00
Lote Nº: 010				
UOF CORREIOS VG	68	UN	CJ LINGERIE	9704747
				Valor Mínimo: R\$ 927,00
Lote Nº: 011				
UOF CORREIOS VG	89	UN	LINGERIE	9659500
				Valor Mínimo: R\$ 736,00
Lote Nº: 012				
UOF CORREIOS VG	19	UN	LINGERIE	9726214
				Valor Mínimo: R\$ 210,00
Lote Nº: 013				
UOF CORREIOS VG	22	UN	LINGERIE	9727693
				Valor Mínimo: R\$ 213,00
Lote Nº: 014				
UOF CORREIOS VG	50	UN	CAMISETA	9732731
				Valor Mínimo: R\$ 630,00
Lote Nº: 015				
UOF CORREIOS VG	42	UN	CONFECCOES	9603311
				Valor Mínimo: R\$ 793,00
Lote Nº: 016				
UOF CORREIOS VG	31	UN	CONFECCOES	9740788
				Valor Mínimo: R\$ 431,00
Lote Nº: 017				
UOF CORREIOS VG	105	UN	CALCINHA COM AROMA	9742867
				Valor Mínimo: R\$ 441,00
Lote Nº: 018				
UOF CORREIOS VG	16	UN	CONFECCOES	9684268
				Valor Mínimo: R\$ 1.533,00
Lote Nº: 019				
UOF CORREIOS VG	35	UN	CONFECCOES	9799199
				Valor Mínimo: R\$ 853,00
Lote Nº: 020				
UOF CORREIOS VG	54	UN	CONFECCOES	9608291
				Valor Mínimo: R\$ 1.298,00
Lote Nº: 021				
UOF CORREIOS VG	30	UN	CONFECCOES	9622822
				Valor Mínimo: R\$ 679,00
Lote Nº: 022				
UOF CORREIOS VG	17	UN	LINGERIE	9635361
				Valor Mínimo: R\$ 269,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leião: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Ordem	U. M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão	Valor Mínimo	R\$
Lote Nº: 023 UOF CORREIOS VG	69	UN	CONFECÇÕES	9876868	1.581,00	
Lote Nº: 024 UOF CORREIOS VG	27	UN	CONFECÇÕES	9678293	227,00	
Lote Nº: 025 UOF CORREIOS VG	103	UN	CONFECÇÕES	9694717	1.795,00	
Lote Nº: 026 UOF CORREIOS VG	30	UN	CONFECÇÕES	9894573	398,00	
Lote Nº: 027 UOF CORREIOS VG	125	UN	CONFECÇÕES	9894767	1.512,00	
Lote Nº: 028 UOF CORREIOS VG	56	UN	CONFECÇÕES	9888391	1.218,00	
Lote Nº: 029 UOF CORREIOS VG	28	UN	CONFECÇÕES	9909333	893,00	
Lote Nº: 030 UOF CORREIOS VG	33	UN	CONFECÇÕES	9894671	555,00	
Lote Nº: 031 UOF CORREIOS VG	36	UN	CALCINHA	9782989	153,00	
Lote Nº: 032 UOF FLAVIO GOMES	200	UN	BERMUDA	5941313	756,00	
Lote Nº: 033 UOF FLAVIO GOMES	314	UN	PANO DE CHÃO	9478577	1.349,00	
Lote Nº: 034 UOF FLAVIO GOMES	126	UN	LINGERIE	9233763	591,00	
Lote Nº: 035 UOF RODVIARIA ROO	39	UN	CONFECÇÕES	7818105	1.224,00	
Lote Nº: 036 UOF CORREIOS VG	1	un	COLCHAO (1,98X1,58X28)	9604182	1.359,00	
Lote Nº: 037 TRANSP ARAÇATUBA	36	UN	CONFECÇÕES	4640482	803,00	
Lote Nº: 038 UOF ARAGUAIA	1336	UN	CONFECÇÕES	10200990 10201002	13.687,00	
Lote Nº: 039 UOF CORREIOS VG	204	UN	BIJUTERIA	9600127	1.071,00	
Lote Nº: 040 UOF CORREIOS VG	146 1 1	UN UN UN	BRINCO PINGENTE ANEL	9600164	1.244,00	
Lote Nº: 041 UOF CORREIOS VG	186	UN	BIJUTERIAS	9673271	8.151,00	
Lote Nº: 042 UOF CORREIOS VG	30	UN	BIJUTEIRAS	9650362	356,00	
Lote Nº: 043 UOF CORREIOS VG	230 25	UN UN	BIJUTERIAS ITENS DIVERSOS	9714078	2.300,00	
Lote Nº: 044 UOF CORREIOS VG	150	UN	BIJUTERIAS	9728480	630,00	
Lote Nº: 045 UOF CORREIOS VG	207	UN	BIJUTERIAS	9728569	5.388,00	
Lote Nº: 046 UOF CORREIOS VG	39 1	UN UN	BRINCO RELOGIO	9697810	487,00	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APRENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leião: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 047 UOF CORREIOS VG	20	UN	BRINCO, ANEL, COLAR	9746237
				Valor Mínimo: R\$ 668,00
Lote Nº: 048 UOF CORREIOS VG	6	UN	PEDRA RUBI	9750370
				Valor Mínimo: R\$ 2.218,00
Lote Nº: 049 UOF CORREIOS VG	43 1	UN UN	PULSEIRA, BRINCO BERMUDA	9619033
				Valor Mínimo: R\$ 403,00
Lote Nº: 050 UOF CORREIOS VG	58	UN	GARGANTILHA, COLAR, BRINCO, PULSEIRA, ANEL	9626050
				Valor Mínimo: R\$ 321,00
Lote Nº: 051 UOF CORREIOS VG	38	UN	COLAR, PULSEIRA, ANEL	9778100
				Valor Mínimo: R\$ 575,00
Lote Nº: 052 UOF CORREIOS VG	60	UN	BRINCO, ANEL	9797129
				Valor Mínimo: R\$ 1.328,00
Lote Nº: 053 UOF CORREIOS VG	88	UN	PULSEIRA, COLAR, BRINCO	9632372
				Valor Mínimo: R\$ 475,00
Lote Nº: 054 UOF CORREIOS VG	27	UN	BRINCO, PULSEIRA	9641245
				Valor Mínimo: R\$ 1.152,00
Lote Nº: 055 UOF CORREIOS VG	103 10	UN UN	PULSEIRA, CORRENTE, BRINCO, ANEL BOLSA	9669498
				Valor Mínimo: R\$ 392,00
Lote Nº: 056 UOF CORREIOS VG	89	UN	SHAMBALLA, CORDÃO, BRINCO	9684013
				Valor Mínimo: R\$ 943,00
Lote Nº: 057 UOF CORREIOS VG	20 96	UN UN	CONFECCOES INFANTIL BRINCO, PINGENTE, PULSEIRA, CORRENTE, ANEL	9685030
				Valor Mínimo: R\$ 2.900,00
Lote Nº: 058 UOF CORREIOS VG	40 8 37 2 1	UN UN UN UN UN	BRINCO PINGENTE ANEL PIERCING CONJUNTO	9606222
				Valor Mínimo: R\$ 626,00
Lote Nº: 059 UOF CORREIOS VG	40	UN	CORRENTE, BRINCO	9695138
				Valor Mínimo: R\$ 634,00
Lote Nº: 060 UOF CORREIOS VG	53	UN	ANEL	9695620
				Valor Mínimo: R\$ 450,00
Lote Nº: 061 UOF CORREIOS VG	34 3 5	UN UN UN	PULSEIRA, ANEL, CORRENTE BOLSA RELOGIO	9743194
				Valor Mínimo: R\$ 1.588,00
Lote Nº: 062 UOF CORREIOS VG	149	UN	ANEL, BRINCO, COLAR	9909254
				Valor Mínimo: R\$ 939,00
Lote Nº: 063 UOF CORREIOS VG	70	UN	ANEL, BRINCO, CORRENTE, PINGENTE, PULSEIRA	9909450
				Valor Mínimo: R\$ 1.531,00
Lote Nº: 064 UOF CORREIOS VG	52	UN	BRINCOS	9462399
				Valor Mínimo: R\$ 639,00
Lote Nº: 065 UOF CORREIOS VG	49	UN	BRINCO, ANEL, PULSEIRA, COLAR, TORNOZELEIRA	9462284
				Valor Mínimo: R\$ 496,00
Lote Nº: 066 UOF CORREIOS VG	128	UN	BIJUTERIA	9499441
				Valor Mínimo: R\$ 732,00
Lote Nº: 067 UOF CORREIOS VG	9 12 5 11	UN UN UN UN	BRINCO ANEL PULSEIRA PINGENTE	9564123
				Valor Mínimo: R\$ 2.209,00
Lote Nº: 068 UOF CORREIOS VG	79 7 10 1	UN UN UN UN	BIJUTERIA LAPIS DE OLHO MATERIAL ESCOLAR FITA	9566776
				Valor Mínimo: R\$ 432,60

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Qtde	U. M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 069				
UOF CORREIOS VG	55	UN	BIJUTERIA	9574736
			Valor Mínimo:	R\$ 4.354,00
Lote Nº: 070				
UOF CORREIOS VG	34	UN	BIJUTERIA	9581376
			Valor Mínimo:	R\$ 300,00
Lote Nº: 071				
UOF CORREIOS VG	24	UN	BRINCO	9555067
	29	UN	ANEL	
	7	UN	COLAR/PULSEIRA	
			Valor Mínimo:	R\$ 28.896,00
Lote Nº: 072				
UOF CORREIOS VG	135	UN	BIJUTERIA	9590213
			Valor Mínimo:	R\$ 776,00
Lote Nº: 073				
UOF CORREIOS VG	60	UN	PULSEIRA	9520715
			Valor Mínimo:	R\$ 231,00
Lote Nº: 074				
UOF CORREIOS VG	258	UN	CHAVEIRO TURMA DA MONICA	9575327
	27	UN	CD TURMA DA MONICA	
	50	UN	CINTO	
			Valor Mínimo:	R\$ 656,00
Lote Nº: 075				
UOF CORREIOS VG	4	UN	BOTA	9581868
			Valor Mínimo:	R\$ 780,00
Lote Nº: 076				
UOF CORREIOS VG	8	un	BOTINA	9378649
			Valor Mínimo:	R\$ 593,00
Lote Nº: 077				
UOF CORREIOS VG	5	PAR	BOTINA	9599423
			Valor Mínimo:	R\$ 588,00
Lote Nº: 078				
UOF CORREIOS VG	14	UN	CAPA PARA BOTA	9722233
			Valor Mínimo:	R\$ 588,00
Lote Nº: 079				
UOF CORREIOS VG	4	UN	SAPATO	9780142
			Valor Mínimo:	R\$ 152,00
Lote Nº: 080				
UOF CORREIOS VG	4	UN	BOTA	9894433
			Valor Mínimo:	R\$ 926,00
Lote Nº: 081				
UOF CORREIOS VG	9	PAR	SANDALIA	9839756
			Valor Mínimo:	R\$ 114,00
Lote Nº: 082				
UOF CORREIOS VG	85	UN	CALÇADOS	9798997
			Valor Mínimo:	R\$ 536,00
Lote Nº: 083				
UOF CORREIOS VG	24	UN	BOTA	9760568
			Valor Mínimo:	R\$ 504,00
Lote Nº: 084				
UOF ARAÇUAIA	17	UN	CALÇADOS	10236867
			Valor Mínimo:	R\$ 302,00
Lote Nº: 085				
UOF TRANSP ARAÇATUBA	24	UN	SAPATO	4120851
			Valor Mínimo:	R\$ 1.330,00
Lote Nº: 086				
UOF TRANSP ARAÇATUBA	80	UN	SANDALIA	5279872
			Valor Mínimo:	R\$ 382,00
Lote Nº: 087				
UOF CORREIOS VG	2	UN	SHAMPOO	9635506
	1	UN	CONDICIONADOR	
			Valor Mínimo:	R\$ 202,00
Lote Nº: 088				
UOF CORREIOS VG	5	UN	PERFUME	9626700
			Valor Mínimo:	R\$ 158,00
Lote Nº: 089				
UOF CORREIOS VG	12	UN	CREME DE TRATAMENTO CAPILAR TUTANO (VL-7/14)	9675474
	1	UN	CREME DE TRATAMENTO CAPILAR TUTANO (VL-2/15)	
			Valor Mínimo:	R\$ 206,00
Lote Nº: 090				
UOF CORREIOS VG	5	UN	COSMETICO	9879109
			Valor Mínimo:	R\$ 234,00
Lote Nº: 091				
UOF CORREIOS VG	1	UN	KIT COSMETICOS	9897203
	9	UN	LOÇÃO HIDRATANTE (VL - 6/14)	
			Valor Mínimo:	R\$ 247,00
Lote Nº: 092				
UOF CORREIOS VG	100	UN	CONTROLE REMOTO	9546730
	100	UN	PILHA	
	2	UN	RECEPTOR MULTIFUNCIONAL	
			Valor Mínimo:	R\$ 1.890,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leião: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Otds	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 093 UOF CORREIOS VG	94	UN	PEÇAS ELETRONICAS	9603177
				Valor Mínimo: R\$ 1.509,00
Lote Nº: 094 UOF CORREIOS VG	7	UN	ANTENA	9626281
				Valor Mínimo: R\$ 153,00
Lote Nº: 095 UOF CORREIOS VG	1	UN	SOM SONY	9638568
				Valor Mínimo: R\$ 609,00
Lote Nº: 096 UOF CORREIOS VG	1	UN	EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	9739907
				Valor Mínimo: R\$ 7.495,00
Lote Nº: 097 UOF CORREIOS VG	1	UN	GUINCHO ELETRICO	9793094
				Valor Mínimo: R\$ 1.508,00
Lote Nº: 098 UOF CORREIOS VG	30	UN	COSMETICOS	9594978
				Valor Mínimo: R\$ 2.093,00
Lote Nº: 099 UOF CORREIOS VG	1	UN	APARELHO	9551931
				Valor Mínimo: R\$ 3.825,00
Lote Nº: 100 UOF CORREIOS VG	12 2	UN	PERFUME LAPIS DE OLHO	9584146
				Valor Mínimo: R\$ 217,00
Lote Nº: 101 UOF CORREIOS VG	1	UN	FIT LASER	9494996
				Valor Mínimo: R\$ 225,00
Lote Nº: 102 UF BEM. CORBELINO	1	UN	IMPRESSORA FISCAL	10109845
				Valor Mínimo: R\$ 826,00
Lote Nº: 103 UOF CORREIOS VG	1	UN	HOME THEATER	9531610
				Valor Mínimo: R\$ 720,00
Lote Nº: 104 UOF CORREIOS VG	2	UN	TONER	9440320
				Valor Mínimo: R\$ 355,00
Lote Nº: 105 UOF CORREIOS VG	1	UN	LASERVET - EQUIP. VETERINARIO	9458013
				Valor Mínimo: R\$ 833,00
Lote Nº: 106 UOF CORREIOS VG	1	UN	CENTRAL DE CELULAR	9522931
				Valor Mínimo: R\$ 3.734,00
Lote Nº: 107 UOF CORREIOS VG	4	un	BLURAY	9216984
				Valor Mínimo: R\$ 419,00
Lote Nº: 108 UOF CORREIOS VG	1	UN	LAVADOURA DE ALTA PRESSAO	9569285
				Valor Mínimo: R\$ 105,00
Lote Nº: 109 UOF CORREIOS VG	500	UN	CD RICARDO & JOÃO FERNANDO	9571917
				Valor Mínimo: R\$ 1.125,00
Lote Nº: 110 UOF CORREIOS VG	400	UN	CDs RICARDO E JOÃO FERNANDO	9457756
				Valor Mínimo: R\$ 720,00
Lote Nº: 111 UOF CORREIOS VG	900	UN	CDs ALVARO E DANIEL	9438520
				Valor Mínimo: R\$ 1.215,00
Lote Nº: 112 UOF CORREIOS VG	98	UN	CD	9590808
				Valor Mínimo: R\$ 441,00
Lote Nº: 113 UOF CORREIOS VG	170	UN	CDs RELIGIOSOS	9469102
				Valor Mínimo: R\$ 918,00
Lote Nº: 114 UOF CORREIOS VG	375 400	UN UN	CDs CALCINHA PRETA CDs MANO WALTER	9480262
				Valor Mínimo: R\$ 1.395,00
Lote Nº: 115 UOF CORREIOS VG	27	UN	TECLADO	9606142
				Valor Mínimo: R\$ 180,00
Lote Nº: 116 UOF CORREIOS VG	2	UN	HD	9698322
				Valor Mínimo: R\$ 214,00
Lote Nº: 117 UOF CORREIOS VG	1	UN	NOTEBOOK	9605897
				Valor Mínimo: R\$ 336,00
Lote Nº: 118 UOF CORREIOS VG	1	UN	IMPRESSORA	9614424
				Valor Mínimo: R\$ 284,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leião: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Cidade	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 119				
UOF CORREIOS VG				9891055
	1	UN	IMPRESSORA	
	30	UN	BOBINA	
	1	UN	PAINEL ELETRICO	
			Valor Mínimo:	R\$ 959,00
Lote Nº: 120				
UOF TERMINAL ROD ROO	13	UN	CPU USADA	9046525
			Valor Mínimo:	R\$ 1.442,00
Lote Nº: 121				
UOF CORREIOS VG	75	UN	PLACA MÃE	9523108
	85	UN	PLACA VIDEO	
	99	UN	FUNDO DE PC	
	14	UN	PROCESSADOR	
			Valor Mínimo:	R\$ 10.570,00
Lote Nº: 122				
UOF CORREIOS VG	30	un	FLACAS	9214290
			Valor Mínimo:	R\$ 39.706,00
Lote Nº: 123				
UOF TERMINAL ROD ROO	15	UN	VOLTIMETRO	6863589
	5	UN	AMPERIMETRO	
	5	UN	FREQÜENCIMETRO	
			Valor Mínimo:	R\$ 477,00
Lote Nº: 124				
UOF FLAVIO GOMES	24	UN	ISCA	8037097
	12	UN	LANTERNA	
	3	UN	KIT PESCA	
	3	UN	ANZOL	
			Valor Mínimo:	R\$ 169,00
Lote Nº: 125				
UOF CORREIOS VG	4	UN	JG COZINHA	9602902
	2	UN	JG BANHEIRO	
	2	UN	JG TOALHA	
			Valor Mínimo:	R\$ 1.446,00
Lote Nº: 126				
UOF CORREIOS VG	1	UN	PEÇA	9551906
			Valor Mínimo:	R\$ 3.510,00
Lote Nº: 127				
UOF CORREIOS VG	3	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS	9704401
			Valor Mínimo:	R\$ 276,00
Lote Nº: 128				
UOF CORREIOS VG	16	UN	MEDIDOR DE GLUCEMIA	9603621
			Valor Mínimo:	R\$ 576,00
Lote Nº: 129				
UOF CORREIOS VG	4	UN	RELOGIO DE PONTO	9661219
			Valor Mínimo:	R\$ 990,00
Lote Nº: 130				
UOF CORREIOS VG	4	UN	EQUIPAMENTO MEDICO	9636195
			Valor Mínimo:	R\$ 3.690,00
Lote Nº: 131				
UOF CORREIOS VG	10	UN	KIT FERRAMENTA PIRELOGIO	9650520
	10	UN	AJUSTADOR DE FULSERA	
			Valor Mínimo:	R\$ 248,00
Lote Nº: 132				
UOF CORREIOS VG	63	UN	BICO INJETOR	9660136
			Valor Mínimo:	R\$ 482,00
Lote Nº: 133				
UOF CORREIOS VG	80	UN	PEÇAS HIDRAULICAS	9650003
			Valor Mínimo:	R\$ 378,00
Lote Nº: 134				
UOF CORREIOS VG	15	UN	PISTOLA AUTOMATICA GADO	9685868
			Valor Mínimo:	R\$ 1.533,00
Lote Nº: 135				
UOF CORREIOS VG	50	UN	CABO FIBRO A AR	9704553
			Valor Mínimo:	R\$ 507,00
Lote Nº: 136				
UOF CORREIOS VG	13	UN	PEÇAS P/VEICULOS	9713608
			Valor Mínimo:	R\$ 1.445,00
Lote Nº: 137				
UOF CORREIOS VG	1	UN	APARELHO ODONTOLOGICO	9716830
			Valor Mínimo:	R\$ 224,00
Lote Nº: 138				
UOF CORREIOS VG	8	UN	OLEO DE TRANSMISSÃO	9721915
			Valor Mínimo:	R\$ 180,00
Lote Nº: 139				
UOF CORREIOS VG	5	UN	LACO	9727826
			Valor Mínimo:	R\$ 720,00
Lote Nº: 140				
UOF CORREIOS VG	38	UN	ENCORDOAMENTO	9726093
	8	UN	BAQUETA	
			Valor Mínimo:	R\$ 582,00
Lote Nº: 141				
UOF CORREIOS VG	110	UN	CAIXA MADEIRA	9728375
			Valor Mínimo:	R\$ 446,00
Lote Nº: 142				
TRANSP RAMOS	1	un	KIT ODONTOCASE PREMIUM	9505192
			Valor Mínimo:	R\$ 2.533,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Qtd	U. M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão	Valor Mínimo	R\$
Lote Nº: 143 UOF BEM CORBELINO	8	UN	DISCO PARA GRADE	9994373	4.000,00	
Lote Nº: 144 UOF BEM CORBELINO	136	un	PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS	9986704	22.480,00	
Lote Nº: 145 UOF BEM CORBELINO	18 15 107 25	UN UN UN CJ	RELOGIO CANETA ÓCULOS/ARMACÔES RELOGIO	10081173	11.300,00	
Lote Nº: 146 UOF CORREIOS VG	2	UN	BOTA Nº 38	9482878	333,00	
Lote Nº: 147 UOF CORREIOS VG	50 3	UN UN	CANIVETE JG COSINETE	9581467	563,00	
Lote Nº: 148 UOF CORREIOS VG	1 1	UN UN	BOTUJO TERMICO BOMBA CHIMARRÃO	9545955	206,00	
Lote Nº: 149 UOF CORREIOS VG	36	UN	ALICATE DE UNHA	9488704	729,00	
Lote Nº: 150 UOF CORREIOS VG	6	UN	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	9468948	2.563,00	
Lote Nº: 151 UOF CORREIOS VG	1	UN	VIBRADOR SILICONE	9461280	201,00	
Lote Nº: 152 UOF CORREIOS VG	77	UN	CAPA (SALAO DE BELEZA)	9584262	716,00	
Lote Nº: 153 UOF CORREIOS VG	10	UN	COLETE	9587299	462,00	
Lote Nº: 154 UOF CORREIOS VG	300 1000 200	UN UN UN	DISCO P150 DISCO P 220 FOLHA DE LIXA P1200	9474602	837,00	
Lote Nº: 155 UOF CORREIOS VG	70	UN	PEÇAS DIVERSAS	9588085	315,00	
Lote Nº: 156 UOF CORREIOS VG	18 3 1	UN UN UN	SENSOR DETECTOR PLACA	9437277	462,00	
Lote Nº: 157 UOF CORREIOS VG	38	UN	PEÇAS DIVERSAS	9545700	251,00	
Lote Nº: 158 UOF CORREIOS VG	163	UN	PEÇAS P/ SEGURANCA PATRIMONIAL	9435736	3.041,00	
Lote Nº: 159 UOF CORREIOS VG	78	UN	ENTRETELA	9512172	246,00	
Lote Nº: 160 UOF CORREIOS VG	6	UN	CONTROLADOR DE CARGA	9451729	474,00	
Lote Nº: 161 UOF CORREIOS VG	26	UN	CABO PARA VEICULO	9539670	673,00	
Lote Nº: 162 UOF CORREIOS VG	3	UN	PEÇAS DIVERSAS	9580955	746,00	
Lote Nº: 163 UOF CORREIOS VG	100	UN	DESCANSO PARA GATO - ADESIVO	9457720	720,00	
Lote Nº: 164 UOF CORREIOS VG	400	UN	DESCANSO DO GATO	9550987	1.799,00	
Lote Nº: 165 UOF CORREIOS VG	12	UN	PLUG STECK 4P	9430337	140,00	
Lote Nº: 166 UOF ARAGUAIA	1	UN	ROTOR DE 10 PALETAS	10457185	1.350,00	
Lote Nº: 167 TERM RODV ROO	1	UN	BURIFICADOR ELETROSTÁTICO	419192	1.728,00	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leião: 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 22/11/2013

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
Lote Nº: 168				
TERM RODV ROO	100	UN	FATIADOR DE BATATA	234925
			Valor Mínimo: R\$	152,00
Lote Nº: 169				
TRANSP ARAÇATUBA ROO	6	UN	FEÇAS DIVERSAS	7460715
			Valor Mínimo: R\$	2.245,00
Lote Nº: 170				
UOF	40	UN	DUCHA	8918764
			Valor Mínimo: R\$	330,00
Lote Nº: 171				
TRANSP ARAÇATUBA CBA	1	UN	EVAPARADOR 18000 BTUS	8645061
	1	UN	CONDENSADOR 18000 BTUS	
			Valor Mínimo: R\$	737,00
Lote Nº: 172				
TRANSP ARAÇATUBA CBA	1	UN	PRENSA HIDRAULICA MANUAL DIGITAL - 100T	8611117
	1	UN	SPEEDY APARELHO COMPLETO COM BALANÇA DIGITAL	
	16	UN	FENBRAS DIAM 8X2	
			Valor Mínimo: R\$	7.713,00
Lote Nº: 173				
TRANSP ARAÇATUBA CBA	1	UN	ESTANTE	209575
	1	UN	TOURNAADOR	
			Valor Mínimo: R\$	433,00
Lote Nº: 174				
UOF ARAGUAIA	44	UN	BALDES MAT PLASTICOS	10359266
	131	UN	BACIA PLASTICA	
	4	UN	JOGO DE PANELAS ESMALTADO	
	280	UN	CABIDE DE ROUPAS	
	4	UN	FRIGIDEIRAS	
	4	UN	PANELA	
	3	UN	LEITEIRAS	
	6	UN	TAMPAS	
			Valor Mínimo: R\$	832,00
Lote Nº: 175				
UOF CORREIOS VG	66	UN	PRODUTOS DIVERSOS	9866000
			Valor Mínimo: R\$	6.403,00
Lote Nº: 176				
UOF CORREIOS VG	34	UN	BICO INJETOR	9891377
			Valor Mínimo: R\$	1.107,00
Lote Nº: 177				
UOF CORREIOS VG	1	UN	LENTE OBJETIVA NIKKON	9842354
			Valor Mínimo: R\$	1.836,00
Lote Nº: 178				
UOF CORREIOS VG	4	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO	9881580
			Valor Mínimo: R\$	588,00
Lote Nº: 179				
UOF CORREIOS VG	62	UN	ARMACÃO DE OCULOS	9911364
			Valor Mínimo: R\$	2.265,00
Lote Nº: 180				
UOF CORREIOS VG	5	UN	CHAPINHA	9891912
	4	UN	SECADOR	
	1	UN	FRANCHA	
			Valor Mínimo: R\$	1.220,00
Lote Nº: 181				
UOF CORREIOS VG	5	UN	PISTOLA COMBUSTIVEL	9897410
	3	UN	MODULO PROTEÇÃO	
	1	UN	ROLO CABO	
	15	UN	MANGUEIRA	
			Valor Mínimo: R\$	2.071,00

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a lavratura da NAI nº 16741001600030210110, na qual originou o Processo Administrativo Tributário - PAT Eletrônico, que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5027726/2011. Fica(m) também INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar impugnação administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-Process 5027726/2011) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009. Autuada: JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A Inscrição Estadual: 133396231 End.: RUA O ASTRO, Nº: S/N, CHÁ-CARA ADRIANA QUITO, RONDONOPOLIS/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. GCRE/SUNOR, 21 de Novembro de 2013. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT
TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).
Contribuinte: LATICINIOS NUTRIBOM LTDA Inscrição Estadual: 130633232 Nº da Notificação: 1196502/332/68/2013
Contribuinte: LATICINIOS MUTUM LTDA Inscrição Estadual: 133184250 Nº da Notificação: 1196503/332/68/2013
Contribuinte: DACO MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131808117 Nº da Notificação: 1196523/332/68/2013

Edital de Notificação - E- Process
SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da notificação - E- Process ; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Razão Social: LAJES PONTUAL LTDA Inscrição Estadual: 13162414-8 End:AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº 680 Município: CUIABA Nº E-Process:5220846/2013 Nome FTE: GONÇALO SANTANA DE SOUZA Local/Data: CUIABA 21/11/2013

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL - GSUL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: G SANTOS DE SOUZA CARMO Número Documento: 01.491.601/0001-07 Nº da Notificação: 987073/377/105/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 01.491.601/0001-07

PORTARIA Nº 126/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do contrato a servidora Suemar Simone Taques Herane, Matrícula 83428, Cargo: Técnica da Área Instrumental, Lotação: Gerência de Transportes e seu respectivo substituto o servidor Alexandro Fontes Meira e Silva, Matrícula 204578, Cargo: Agente da Área Instrumental, Lotação: Gerência de Transportes, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do termo de Adesão n. 022/2013, que adere a Ata de Registro de Preço nº. 001/2013/SAD que tem por objeto a aquisição de pneus sendo montado e balanceado visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 127/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato a servidora Suemar Simone Taques Herane, Matrícula 83428, Cargo: Técnica da Área Instrumental, Lotação: Gerência de Transportes e o seu respectivo substituto o servidor Alexandro Fontes Meira e Silva, Matrícula 204578, Cargo: Agente da Área Instrumental, Lotação: Gerência de Transportes para acompanhar, fiscalizar

e avaliar a execução do termo de Adesão n. 023/2013, que adere a Ata de Registro de Preço nº. 001/2013/SAD que tem por objeto a aquisição de pneus sendo montado e balanceado visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 09h 20min no Auditório do Parque Massario Okamura, ocorreu a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: Apreciação da Ata da 45ª Reunião Ordinária; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 58, que institui a Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos - CTIE; Apresentação do Mapa das Águas Superficiais de Domínio da União, encaminhado pela ANA; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Vera Lucia Dias Lopes, representantes da SES; Sr. Fernando Shirashi, representante da ABES; Sr. Bathilde Jorge Morais Abdala, representante da OAB; Sr. Luciana Luzia da Silva Calçada Barreto, representante da CAB; Sra. Alessandra Panizi, representante da FIENT; Sr. Jolison da Silva Fonseca, representante da VITÓRIA RÉGIA; Sra. Valquíria Carvalho de Azevedo, representante da IMADEA; Sra. Shirley Moreira, representante da CIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES; Sr. Aurilley Tizot, representante da AESA. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e se apresentando como Secretário Executivo, ponderando que esta no cargo desde maio porém não pode comparecer na última reunião do CEHIDRO devido a uma coincidência de datas com a reunião do Fórum Nacional de Órgãos Gestores. Deu seguimento à pauta colocando em apreciação a Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer; ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo passou então a palavra à Secretária do CEHIDRO, para que a mesma colocasse os informes aos presentes. A Secretária do CEHIDRO iniciou os informes colocando no dia 16 de agosto ocorreu uma reunião do Pacto em defesa das Cabeceiras do Pantanal em Cáceres, tendo ficado marcada a próxima reunião para o dia 30 de outubro, também na cidade de Cáceres. Em seguida informou aos conselheiros que nos dias 16 e 17 de setembro a SEMA terá uma reunião com representantes da ANA em Cuiabá, para iniciar a discussão das metas a serem estabelecidas para o Progestão. O conselheiro Bathilde Abdala questionou se não seria interessante ter um representante do CEHIDRO nesta reunião uma vez que é responsabilidade do Conselho acompanhar o cumprimento das metas, ao que foi respondido pelo Secretário Executivo que neste momento a reunião é destinada aos técnicos da SURH, ate para fazer um diagnostico da gestão hídrica no Estado, e que posteriormente estas metas serão trazidas à Plenária para serem referendadas. O conselheiro Fernando Shirashi questionou o que a ANA pode exigir como metas e se a mesma passará suas atribuições para o estado, ao que o Secretário Executivo colocou que ela pode passar estas atribuições através de acordo a ser celebrado. A Secretária do CEHIDRO continuou os informes colocando que entre os dias 12 e 16 de agosto ocorreu em Ouro Preto - MG o 3º Encontro Formativo de Educação Ambiental e Gestão das Águas, da qual participou o conselheiro Décio Siebert e a Sr. Leonice Lotufo, gerente de Apoio e Fomento à Comitês de Bacia Hidrográfica na SEMA, sendo um dos temas discutidos a necessidade de se trabalhar a educação ambiental dentro dos comitês de bacia, sendo a sugestão no encontro que dentro de cada comitê se criasse uma câmara técnica de educação ambiental, o que esta sendo trabalhado pela Sra. Leonice Lotufo. Complementou que esta sugestão e também outros temas devem ser tratados na CTGPar, sendo necessária a convocação de uma nova reunião, o que será feito via email em breve. Salientou que também existe a necessidade de agendar uma reunião da CTAS, para a discussão de diversos temas, ao que o Secretário Executivo colocou que um dos principais tópicos a serem abordados na CTAS é a regulamentação da utilização de água subterrânea para irrigação no aquífero dos Parecis, que é uma demanda que tem surgido na SEMA. A Secretária do CEHIDRO informou em seguida que no fim de 2013 deve ser realizado um novo processo eleitoral no CEHIDRO para escolher os representantes não governamentais e usuários da água que integrarão este Conselho, ponderando que já foi enviado o ofício para o Ministério Público e para a Procuradoria Geral do Estado para a indicação de membros que irão compor a comissão julgadora juntamente com o Secretário Executivo e que o edital deve ser publicado ate o início de outubro, para que possamos terminar o processo eleitoral ate o final de novembro, que é o prazo estabelecido no regimento interno. Colocou aos conselheiros que as inscrições para o XV ENCOB já encontram-se abertas no site do ENCOB, ponderando que o mesmo ocorrerá de 14 a 18 de outubro de 2013 e que é muito interessante a participação de todos que puderem comparecer, uma vez que é o maior encontro tratando de gestão das águas que ocorre no Brasil. A Secretária do CEHIDRO informou aos conselheiros que em relação a Moção nº 13, que foi encaminhada ao CONSEMA solicitando a revogação da Resolução nº 55/12, que trata do lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais, como informado em reunião anterior, foi criada no âmbito do CONSEMA uma comissão especial de análise da Resolução nº 55/12, integrado por três representantes do CONSEMA e três representantes do CEHIDRO, sendo estes últimos tirados dos integrantes da CTIntegração, e a SEMA representada pela SURH. Destacou que foram realizadas cinco reuniões, com participação de convidados que ajudaram a esclarecer o tema, entre eles a CAB Cuiabá e a Prefeitura de Cuiabá, e na última reunião foi feita uma votação se a resolução deveria ser mantida inalterada, se deveria sofrer alteração ou revogada integralmente, sendo que a revogação integral da resolução foi a opção mais votada pela comissão e assim foram encerrados o trabalho da comissão e encaminhadas as atas ao CONSEMA, para deliberação em Plenária. Destacou ainda que durante a última reunião da Plenária do CONSEMA, o CREA, que integrava a Comissão, defendeu a manutenção da Resolução e ao final da discussão se solicitou que a Comissão apresentasse um posicionamento mais claro sobre a necessidade ou não de se fazer uma resolução substitutiva, porém a comissão já deliberou que não se deve regulamentar o lançamento de efluentes tratados em galerias pluviais, devendo-se revogar a resolução somente. A conselheira Vera Lopes colocou que o CREA queria que a Comissão fizesse uma nova proposição de resolução, a Secretária do CEHIDRO colocou que a princípio a Secretária Executiva do CONSEMA informou que era para encaminhar um documento esclarecendo o posicionamento do

Comissão, ponderando o ira entrar em contato com o mesmo para esclarecer o que a comissão deve apresentar. A Secretaria do CEHIDRO informou aos conselheiros que o próximo item dos informes é a apresentação de um vídeo sobre a extração de xisto, ao que o Secretário Executivo colocou que a intenção de mostrar este vídeo é apresentar aos conselheiros informações sobre como é realizada esta extração, destacando que se utiliza muita água no processo e que este tema será discutido na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas do CNRH nos dias 22 e 23 de outubro, já que é um processo novo e afeta diretamente este recurso, pois a água utilizada juntamente com areia e outras substâncias químicas para fraturar o xisto e possibilitar a extração do gás não convencional retorna parcialmente à superfície e pode poluir o lençol freático. A conselheira Alessandra Panizi solicitou que a apresentação do vídeo ficasse para o final da reunião, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta, a Secretaria do CEHIDRO colocou em apreciação a Minuta de Resolução nº 58, ponderando que existe no CEHIDRO uma Câmara Técnica de Pagamento por Serviços Ambientais que não se encontra em funcionamento, não tendo tido nenhuma reunião realizada. Como os Comitês de Bacia tem questionado a Secretaria Executiva sobre a regulamentação da cobrança pelo uso da água, surgiu a ideia de se ampliar o objetivo da CTPSA, que passaria a abranger todos os instrumentos econômicos e a se chamar Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos - CTIE, porém com um maior foco para a regulamentação da cobrança e do pagamento por serviços ambientais no Estado. Ponderou ainda que a conselheira Alessandra Panizi encaminhou por email algumas alterações na Minuta enviada, sendo elas a exclusão do Inciso IV do Artigo 2º, uma vez que examinar recursos administrativos não seria o foco da CTIE, e alterasse a redação do Inciso IX do mesmo artigo para "VIII- Estudar e elaborar propostas de regulamentação de instrumentos econômicos voltados à gestão de recursos hídricos, visando em especial a implementação da cobrança pelo uso da água no estado e o pagamento por serviços ambientais, a serem aprovados pelo Pleno", as quais foram aprovadas. O conselheiro Bathilde Abdala colocou que não entendeu o objetivo da mudança, sendo respondido pela Secretaria do CEHIDRO que como CTIE a Câmara Técnica vai poder abordar todos os instrumentos econômicos que possam ser aplicados na gestão de recursos hídricos, especialmente discutindo a regulamentação da cobrança pelo uso da água, que é uma demanda dos comitês de bacia, porém sem deixar de atender também ao pagamento por serviços ambientais, que também possui um viés econômico e que já encontra-se implementado na bacia do Sepotuba. O Secretário Executivo colocou em votação a Resolução nº 58, que trata da Criação da Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos, já com as alterações propostas pela conselheira Alessandra Panizi e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Secretaria do CEHIDRO apresentou aos conselheiros o Mapa das Águas Superficiais de Domínio da União elaborado pela ANA e encaminhado aos Estados. Ponderou que a intenção da ANA foi colocar aos Estados os rios dentro de suas áreas que consideram rios de domínio da união e onde são responsáveis pela outorga e demais instrumentos. O conselheiro Bathilde Abdala colocou que tem que ser verificado se os rios que a ANA considera de domínio da união realmente o são, ponderando que o rio Coluene era considerado integralmente de domínio da união e uma decisão judicial determinou que na realidade o mesmo é estadual. A conselheira Alessandra Panizi destacou que em algumas terras indígenas foi considerado como de domínio da união somente os trechos que se situam dentro da terra indígena foram considerados de domínio da união, enquanto em outros locais se considerou o rio inteiro como de domínio da união, ponderando que deve se verificar porque desta diferença. Colocou ainda que se preocupa em relação aos critérios de outorga que serão adotados nos rios em que trechos são de domínio da união e trechos de domínio do estado, pois os critérios são diferentes, tendo também a preocupação se a SEMA vai ter conhecimento das outorgas emitidas pela ANA naquele corpo d'água e vice versa, uma vez que é preciso se ter conhecimento de toda a bacia e das outorgas naquele corpo d'água para ter um balanço hídrico confiável. O conselheiro Bathilde Abdala colocou que existe também uma discussão antiga sobre o rio Cuiabá ser de domínio estadual, uma vez que após o seu encontro com o rio Piquiri o mesmo muda de nome, devendo ser levada esta discussão para a ANA, destacando ainda que no mapa o rio Cuiabá após o encontro com o rio São Lourenço aparece como tendo se transformado em São Lourenço, sendo necessário discutir com a ANA qual destes seria de domínio da União. O Sr. Augusto, representante do IBAMA nesta reunião, ponderou que o mapa é uma representação geográfica somente, e questionou se a ANA não encaminhou alguma Resolução ou outro documento que defina os critérios que aplicou no mapa, ao que a Secretaria do CEHIDRO colocou que somente no dia anterior teve acesso à íntegra dos documentos encaminhados pela ANA e que neles constavam duas Resoluções, porém não teve disponibilidade de lê-las antes da reunião, porém se comprometendo a encaminhar toda a documentação enviada pela ANA aos conselheiros, inclusive os shapés referentes ao mapa. A conselheira Alessandra Panizi ponderou que a ANA estará em Cuiabá nos dias 16 e 17 de setembro e questionou se não seria possível encaixar uma reunião de representantes do CEHIDRO com os representantes da ANA para tratar deste mapa, ao que o Secretário Executivo respondeu que esta reunião pode ser feita no dia 17 às 13:30 no Massairó Okamura, antes da reunião dos representantes com os técnicos da SURH, e questionou quais conselheiros teriam interesse em participar, ao que a FIEMT e a CAB Cuiabá se voluntariaram, ficando agendada a reunião para o dia 17 de setembro às 13:30. O conselheiro Fernando Shirashi se comprometeu a encaminhar à Secretaria Executiva documentos referentes à discussão referente ao rio São Lourenço e o rio Cuiabá para fundamentar os representantes do CEHIDRO nesta discussão. Tendo-se encerrados os temas da pauta, o Secretário Executivo abriu a palavra aos conselheiros. A conselheira Alessandra Panizi colocou que na Câmara Técnica Planos Estaduais de Recursos Hídricos no CNRH esta sendo discutido a criação do plano estratégico do Paraguai, ponderando que é necessário que o CEHIDRO comece a acompanhar este plano, pois é uma situação estratégica devido as características da bacia do Paraguai e por termos grande parte do estado integrando a mesma. O conselheiro Joilson Fonseca colocou que entre os dias 16 e 19 de outubro ocorrerá um encontro entre geólogos voltados à comunidade técnica em Peixoto de Azevedo, ponderando que o mesmo encontra-se aberto a participação dos interessados e que será encaminhado o convite à Secretaria Executiva do CEHIDRO para encaminhamento aos conselheiros. A conselheira Alessandra Panizi colocou que se preocupa com o Edital de Convocação para a eleição do CEHIDRO, porque não existe a segurança de todos os setores serem representados sem excluir nenhum aleatoriamente, ao que a conselheira Valquíria de Azevedo ponderou que é necessária maior clareza no edital para a habilitação das entidades não ser discriminária. A Secretaria do CEHIDRO ponderou que já ocorreu uma evolução e atualmente existe um processo eleitoral real, onde as entidades habilitadas votam entre si e os mais votados são eleitos, se comprometendo a pesquisar como o edital é elaborado pelos Conselhos de outros estados buscando aprimorar o edital dentro das características estaduais, e encaminhará o resultado deste levantamento para os conselheiros, porém o edital somente será possível se disponibilizar após a sua publicação. O Secretário Executivo e a Secretaria do CEHIDRO tentaram passar o vídeo sobre a extração de xisto, porém devido a problemas técnicos não foi possível e ficou acordado que os endereços dos mesmos seriam enviados por email para que os conselheiros pudessem assistir posteriormente. A conselheira Valquíria de Azevedo sugeriu que a Secretaria Executiva verificasse a possibilidade de algum especialista vir esclarecer o conselho sobre esta extração, ao que o Secretário Executivo colocou que no dia 23 de outubro ira participar da reunião e se comprometeu a trazer as apresentações e tentar agendar com um especialista para fazer palestras no Estado sobre o tema. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11h 25min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Presidente do CEHIDRO

NÉDIO CARLOS PINHEIRO
Secretário Executivo do CEHIDRO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze às 15h20 nas dependências da Escola Técnica Estadual - SECITEC, localizada na rua 28 nº. 980-N, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a décima sétima reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferência de quorum; II- Leiatura e aprovação da Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do CBH-SEPOTUBA; III- Informes; IV - Procedimentos a serem adotados com relação às entidades que estão ausentes nas reuniões e que não encaminharam a substituição/reiteração dos nomes dos membros representantes conforme solicitado no Ofício Circular 002/CBHSEPOTUBA/2013; V- Alteração do Regimento Interno do CBH-Sepotuba; VI- Apreciação dos relatórios da CTAP; VI- Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Decio Eloi Siebert, presidente do CBH-SEPOTUBA e assessorado pelo Secretário Sr. Lauro R. Soccoloski, e registrou a presença dos seguintes representantes: Sr. Flávio Koehler, representante da ONG UNIVERSO VERDE; Sr.ª Ediver Maria Serigatto, representante da UNEMAT; Sr. Renato Gouveia, representante do MARFRIG GROUP; Sr. Gilmar Silva Santos, representante do LIONS CLUB-TANGARA DA SERRA; Sr. Rodolfo Martinez representante do Salto das Nuvens Empreendimentos Turísticos; Sr.ª Silva do Nascimento, representante da AREFLORESTA; Sr.ª Rita Christiane Sbrissia, representante do SETOR DE GERAÇÃO DE ENERGIA (J.MALUCELLI); Sr. Abílio L. Colognese, representante da SECITEC-Escola Técnica Estadual; Sr. Nedino Maizokie, representante da COMUNIDADE INDÍGENA; Sr.ª Maria I. H. Barcellos, representante da USINAS ITAMARATI S/A; Sr.ª Eloiza Zuconelli, representante do SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA; Sr. Paulo Zocal, representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARÁ DA SERRA; Sr. Ander Santos, representante da SEMMEA/TANGARA DA SERRA; Sr. Valdeci dos Anjos Gonçalves, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA e Sr. Wesley Lopes Torres, representante do SAMAE/TANGARA DA SERRA. Como convidados/ouvintes os Srs. Paulo H. M. Basso da J. MALUCELLI e Renan Andrade da DEFENSORIA SOCIAL. (I) A reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quorum, conforme preconiza o artigo nº. 24 do Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (II) O senhor Décio questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança na Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, uma vez que a mesma foi enviada via e-mail pelo Secretário para todos os membros. Não havendo nenhuma manifestação a ata foi aprovada por unanimidade. (III) Informes: O presidente do Comitê informou que, juntamente com o Sr. Abílio e a Sr.ª Ediver esteve participando da reunião do Grupo de Trabalho do Pacto em defesa das cabeceiras do pantanal em Cáceres e de que está agendada uma reunião para o mês de agosto. Informou também que esteve em contato com o senhor Luiz Alberto Esteves Scalope, procurador geral do estado e de que o mesmo se mostrou interessado em estar participando da construção do pacto e que se comprometeu em mobilizar o ministério público para participar das discussões e construção do mesmo. O presidente apresentou a todos a logomarca do CBHSEPOTUBA, criada por sugestão de alguns dos membros. Informou ainda que estará ocorrendo em Cuiabá na data de 13/08/2013 um seminário tratando de pagamento por serviços ambientais. Destacou que há o interesse da Itaipu Binacional fazer uma apresentação do programa "Cultivando Água Boa" desenvolvida pela mesma no estado do Paraná e de que está em contato com os mesmos para agendar a data do evento. O senhor Valdeci informou que está ocorrendo grande mortandade de peixes no rio branco, localizado no município de Nova Olímpia e de que até o momento não foi possível identificar a causa do evento e informou que a SEMA/CUIABA não está dando suporte necessário para auxiliar na detecção do problema, colocou que a regional da SEMA em Tangará da Serra está auxiliando, mas de forma precária pois não dispõe de veículo no momento e tampouco possui os materiais/equipamentos para coleta de água para que seja encaminhada a um laboratório. O presidente sugeriu que fosse formalizada a comunicação ao Comitê para que o mesmo se posicione com relação a essa situação. IV - O secretário pediu palavra para discorrer sobre a questão das entidades que não estão participando das reuniões. Colocou que, de acordo com o artigo 28 do regimento interno do Comitê, os membros que não comparecerem a duas reuniões seguidas ou três reuniões alternadas sem justificativa serão substituídos, ou seja, a instituição que não se manifestar nesse período à diretoria do comitê receberá comunicado de desligamento do membro, dessa forma a instituição deverá indicar novos membros para compor o Comitê. Ainda no mesmo artigo no § 1º determina que, caso não haja manifestação da entidade no prazo de trinta dias será levado à discussão e deliberação sobre a substituição da mesma no Plenário do Comitê. Desta forma o secretário informou que foram encaminhados ofícios para as treze entidades que estavam em situação irregular e que seis entidades não se manifestaram em discussão e surgiram duas propostas a serem analisadas e votadas. Uma proposta sugeriu que fosse reencaminhado o ofício às entidades que não se manifestaram no prazo, a outra proposta é de que as entidades sejam desligadas do Comitê, e que seja dada a oportunidade a outras entidades que tenham interesse em fazer parte do Comitê. Foi colocado em votação e por maioria simples dos votos (9 votos a 8 votos) venceu a proposta de desligamento das entidades imediatamente. O presidente sugeriu que fosse encaminhado ao MP ofício informando a decisão do Comitê, após a aprovação da presente ata. Sendo assim foram desligadas do Comitê as seguintes entidades: CREAMT; PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE TANGARA DA SERRA; ROTARY CLUB TANGARA CIDADE ALTA e UNEMAT/CAMPUS BARRA DO BUGRES; V - O secretário colocou que há a necessidade de reformular/revisar o Regimento Interno do Comitê, pois alguns pontos do mesmo precisam ser melhorados/perfeccionados. Sugeriu que fosse criado um Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno. O secretário então solicitou que os membros que tivessem interesse em participar do GT se manifestassem. O GT ficou assim constituído: Abílio, Eloiza, Lauro e Silva. O prazo para a apresentação da proposta ficou definido como sendo a próxima reunião do Comitê, na data de 04/10/2013. VI - O senhor Abílio apresentou o relatório da CTAP referente à análise dos processos de licenciamento das PCH's: Rio do Sapo e Tapirapuã. O relatório da PCH Salto Maciel não foi discutido, pois, segundo a Sr.ª Rita, o projeto está sendo reformulado e assim que estiver finalizado será encaminhada uma cópia ao Comitê. Após algumas considerações dos presentes na reunião os relatórios foram alterados em alguns pontos e finalizados. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h50 e eu, Lauro Roque Soccoloski, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA.

DECIO ELOI SIEBERT
Presidente do CBH - SEPOTUBA

LAURO ROQUE SOCCOLOSKI
Secretário do CBH - SEPOTUBA

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Camargo Campos AS Engenharia e Comércio	564472/2013	00151/2013	Sítio Boa Esperança e Sítio Itaubas, Zona Rural	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondolândia / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
SETPU	562693/2013	304263/2013	63055/2013	MT 410 Trecho : Taporá – Entr da MT 220, Lotes 01 e 02, extensão 35,42km	Rodovia MT 410 Programa MT Integrado, Sustentável e Competitivo.	Taporá / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
SETPU	166888/2013	304251/2013	63045/2013	Pavimentação MT 020 Trecho: Paranatinga Canarana. Segmento km33,75 – km199,731	Pavimentação asfáltica e drenagens pluviais	Paranatinga / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Às 18 horas de novembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO de nº 305880/2013, referente ao Processo nº 654230/2012, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

*Republica -se por erro material.

INFORMES SOBRE AS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA – MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU –MT.

A Sema toma público que a Licença Ambientais Prévia (LP nº 303709/2013) e de Instalação (LI nº 62524/2013) – Processo de Lic. Nº 166888/2013, foram CANCELADAS E SUBSTITUÍDAS pelas Licenças Ambientais Prévia (LP nº 304251/2013) e de Instalação (LI nº 63045/2013), ambas com validade até 31/07/2016.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
196271/2008	LO nº 308049/2013	Centrais Elétricas Matogrossense S.A	Distribuição de energia elétrica	Brasnorte / MT
85467/2007	LO nº 308048/2013	Petrocom Comércio de Petróleo Ltda - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá / MT
230838/2013	LP nº 304289/2013 LI nº 63079/2013	FC Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Poconé / MT
47188/2005	LP nº 304272/2013 LI nº 63062/2013. LO nº 307981/2013	N. Paula Teixeira	Serraria com desdobramento de madeira	Nova Uiratã / MT
392648/2013	LP nº 304274/2013. LI nº 63065/2013. LO nº 307990/2013	Brito da Silva Ltda ME	Limpeza Urbana e Esgoto ; e Atividades relacionadas	Cuiabá / MT
447552/2007	LP nº 304273/2013. LI nº 63063/2013. LO nº 307985/2013	2c Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia / MT
350795/2012	LP nº 304277/2013. LI nº 63067/2013. LO nº 307991/2013	Los Grobo Ceagro do Brasil S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Gaúcha do Norte / MT
103652/2013	LP nº 304286/2013. LI nº 63076/2013	Alcir Antonio Garlet Barchet	Lava – jato , serviços de lavagem de implementos agrícolas em geral.	Primavera do Leste / MT
602692/2013	LP nº 304279/2013	Prefeitura Municipal de Campinas	Atividades de atendimento hospitalar.	Campinópolis / MT
329786/2012	LP nº 304275/2013. LI nº 63064/2013	Auto Posto Mirr Ltda	Troca de Tanques	Cáceres / MT
445927/2009	LP nº 304285/2013. LI nº 63074/2013. LO nº 307999/2013	Oliveira Leite CIA Ltda ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nobres / MT

651514/2012	LP nº 304290/2013. LI nº 63080/2013	Silvio Gonçalo de Fonseca	Lava – jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Santo Antonio do Leverger / MT
299734/2013	LP nº 304284/2013. LI nº 63073/2013. LO nº 307998/2013	G Brasil Logística Reversa Ltda ME	Comércio Atacadista de Sucatas Metálicas e não metálicas. Recebimento, armazenamento e comercio de resíduos de equipamentos eletrônicos.	Cuiabá / MT
412646/2013	LP nº 304276/2013. LI nº 63066/2013	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Sistema de coleta e tratamento sanitário.	Porto Alegre do Norte / MT
432547/2013	LP nº 304283/2013 LI nº 63072/2013	Comércio de Combustível Dom Aquino Ltda - ME	Troca de tanques	Dom Aquino / MT
554385/2013	LP nº 304282/2013. LI nº 63071/2013	Agroverde Agronegócio e Logística Ltda	Ampliação de estrutura de secagem e armazenamento de grãos.	Lucas do Rio Verde/ MT
597341/2009	LP nº 304293/2013. LI nº 63082/2013. LO nº 308009/2013	Prefeitura Municipal de Acorizal	Posto de atendimento a Saúde Populacional	Acorizal / MT
538868/2012	LP nº 304294/2013.	Nova Era Esmagadora de Oleaginosas Ltda	Produção de óleos vegetais em bruto	Lucas do Rio Verde/ MT
274880/2013	LP nº 304281/2013. LI nº 63070/2013.	CHS Agronegócio. Ind. E.Com.Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants), Unidade de armazenamento e expedição de grãos.	Ribeirão Cascalheira / MT
598575/2013	LP nº 304297/2013. LI nº 63086/2013	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	Fabricação de gases industriais	Cuiabá / MT
471135/2013	LP nº 304288/2013. LI nº 63078/2013	LARC – Construções Comércio e Serviços Ltda – EPP	Loteamento residencial	Santo Antônio do Leverger / MT
487418/2012	LP nº 304299/2013 LI nº 63088/2013 LO nº 308021/2013	Maycon Sponchiado	Fabricação de rações balanceadas para animais	Tangará da Serra / MT
35169/2013	LP nº 304298/2013. LI nº 63087/2013	Valmor da Cunha	Pátio de descontaminação de agrotóxicos	Brasnorte / MT
597338/2009	LP nº 304296/2013. LI nº 63084/2013. LO nº 308018/2013	Prefeitura Municipal de Acorizal	Posto de atendimento a Saúde populacional	Acorizal / MT
645442/2013	LP nº 304295/2013. LI nº 63083/2013. LO nº 308015/2013	Madeira Treviso Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Tapurah / MT
545398/2013	LP nº 304211/2013. LI nº 63011/2013	Exploração e Extração de Areia Modelo Ltda – ME	Extração e beneficiamento de areia	Dom Aquino / MT
256017/2013	LP nº 304212/2013. LI nº 63012/2013	Edson José dos Santos	Extração e beneficiamento de areia	Juscimeira / MT
39084/2007	LP nº 304235/2013. LI nº 63032/2013	Mineradora Teles Pires Ltda – ME	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Sorriso / MT
592982/2013	LP nº 304248/2013. LI nº 63042/2013	V.A Junqueira - ME	Extração areia e cascalho	Curvelândia / MT
180249/2013	LP nº 304250/2013. LI nº 63043/2013	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário	Terra Nova do Norte / MT
395564/2012	LP nº 304258/2013 LI nº 63050/2013	Carvoaria de Reflorestamento Planeta Azul Ltda	Produção de carvão vegetal	Rondonópolis / MT
252883/2013	LP nº 304257/2013 LI nº 63049/2013. LO nº 307971/2013	JGM Industria e Comércio de Madeira Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Itaúba / MT
83305/2007	LP nº 304241/2013. LI nº 63038/2013	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Sistema de Coleta e tratamento de Esgoto Sanitário	Várzea Grande / MT
103978/2006	LP nº 304256/2013. LI nº 63048/2013	Oeste Madeira Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira., Fabricação de produtos de madeira. Fabricação de cavaco apartir de resíduos de serrarias.	Santa Carmem / MT
541964/2013	LP nº 304240/2013. LI nº 63037/2013	Daniel Nunes Pereira – LAVA CAR ESTOFADOS EM GERAL	Lava – jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Mutum / MT
230972/2013	LP nº 304253/2013. LI nº 63044/2013. LO nº 307965/2013	H.N.Auto Posto Ltda	Troca de tanques	Sorriso / MT
284968/2013	LP nº 304255/2013. LI nº 63047/2013	Sinagro Produtos Agropecuários Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Canarana / MT
510099/2013	LP nº 304254/2013 LI nº 63046/2013 LO nº 307969/2013	Comércio de Combustíveis Pastorello S.A	Ampliação da capacidade de armazenamento de combustível	Rondonópolis / MT
295471/2012	LP nº 304242/2013. LI nº 63039/2013 LO nº 307955/2013	Zanella Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nova Monte Verde / MT
506691/2012	LP nº 304300/2013. LI nº 63099/2013	Governo do Estado de Mato Grosso	Centro de eventos	Tangará da Serra / MT
527134/2013	LP nº 304301/2013 LI nº 63090/2013 LO nº 308024/2013	Agropecuária Três Flechas S/A	Posto de abastecimento de combustíveis	Vila Rica / MT
125087/2012	LP nº 304287/2013. LI nº 63077/2013	Edinei Vaiandt Piovezan	Criação de outras aves (regime de Confinamento)	Nova Marilândia/ MT
630062/2008	LP nº 304302/2013. LI nº 63091/2013. LO nº 308028/2013	Armando Martins de Oliveira	Criação de outros animais de grande porte – ampliação	Cuiabá / MT
289540/2012	LP nº 304270/2013. LI nº 63061/2013	Hélio Stragliotto e outros	Produção de ovos	Campo Verde / MT

567932/2013	LP n° 304260/2013. LI n° 63052/2013	Cooperativa de Garimpeiros do vale do Rio Peixoto	Extração e beneficiamento de minério aurífero em regime de PLG	Novo Mundo / MT
598840/2012	LP n° 304265/2013. LI n° 63057/2013 LO n° 307974/2013	Wilson Francisco Rotta	Posto de abastecimento de combustíveis com sistema de armazenamento	Sapezal / MT
557603/2013	LP n° 304264/2013. LI n° 63056/2013 LO n° 307973/2013	Milton Paulo Cella – SECADOR E ARMAZEN VIANMACEL	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Nova Maringá / MT
878134/2011	LP n° 304266/2013. LI n° 63058/2013 LO n° 307975/2013	Andremaq maquinas Agricolas Ltda	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo.	Sapezal / MT
169241/2011	LP n° 304278/2013. LI n° 63068/2013	Valdeni da Ross Corsini	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento	Arenópolis / MT
494899/2013	LP n° 304138/2013. LI n° 62946/2013	Paulo Ricardo Fenner	Extração de cascalho laterítico	Sapezal / MT
180275/2013	LP n° 304261/2013. LI n° 63053/2013	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Rede de coleta de esgoto	Novo Mundo / MT
590353/2013	CRDR n°38/213	Davi José Dutra	Rede de distribuição Rural RDR	Peixoto de Azevedo / MT
489672/2011	LO n° 308062/2013	Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal	Recria, engorda, abatedouro, processamento de sub-produto de abate de jacaré de curtimento de couro	Cáceres / MT
528575/2013	LOP n° 60/2013	Agimat Engenharia e empreendimentos Ltda	Canteiro de obras e jazidas	Santo Antonio do Leverger / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CONSÓRCIO SOBELLTAR - SECOPA, CNPJ: 15.247.187/0001-08, PROCESSO Nº.: 630614/2013. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Córrego Quarta-feira; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.15°34'07,06" S e Long. 56°04'48,89" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,00583.

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57, PROCESSO Nº.: 603821/2013. Características – Município: Cotriguaçu; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.09°56'18,0" S e Long. 58°32'49,5" W; Ponto da captação (02): Lat.09°58'43,7" S e Long. 58°31'06,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,005208; Cap. 02: 0,005208.

ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, CPF: 466.944.479-49, PROCESSO Nº.: 558631/2013. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°19'52,14" S e Long.54°58'15,36" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1055.

O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.853.451/0001-22, PROCESSO Nº.: 610084/2013. Características – Município: Juruena; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.10°11'24,9" S e Long. 58°30'44,8" W; Ponto da captação (02): Lat.10°17'55,7" S e Long. 58°29'24,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,005208; Cap. 02: 0,005208.

O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.853.451/0001-22, PROCESSO Nº.: 617322/2013. Características – Município: Nova Bandeirantes; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.09°55'39,7" S e Long. 57°47'39,9" W; Ponto da captação (02): Lat.09°52'11,1" S e Long. 57°48'36,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,005208; Cap. 02: 0,005208.

WILSON FRANCISCO ROTA, CPF: 284.022.609-00, FAZENDA ÁGUA QUENTE, PROCESSO Nº.: 586731/2013. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Córrego Água Quente; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.13°38'45,8" S e Long. 58°46'35,5" W; Ponto da captação (02): Lat.13°39'33,1" S e Long. 58°46'44,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,2777; Cap. 02: 0,6194.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

DANI JOSÉ LOCATELLI, CHÁCARA TRÊS IRMÃOS, CPF: 335.805.109-91, PROCESSO Nº.: 390224/2013; Características – Município: Nossa Senhora do Livramento/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Canal; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°42'48,70" S e Long. 56°18'49,90" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Certificado nº 160. Prazo de Validade: 18/11/2018.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ELOI BRUNETTA, CPF: 168.401.869-20, FAZENDA ITAQUERÊ, PROCESSO Nº.: 238105/2011. Características – Município: Santo Antonio do Leste; Curso d'água: Córrego Lavradinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivô 01): Lat.15°07'10" S e Long. 53°34'15" W; Ponto captação (Pivô 02): Lat.15°08'01,42" S e Long. 53°34'57,39" W; Ponto captação (Pivô 03): Lat.15°08'01,42" S e Long. 53°34'57,39" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,0347, (Pivô 02): 0,2140, (Pivô 03): 0,1636.

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 13 dias de novembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO de nº 303625/2011, referente ao Processo nº 151888/2011, devido alteração do processo DNPM

Cuiabá, 13 de novembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 19 dias de novembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LP nº 301142/2011 e LI nº 60008/2011, referente ao Processo nº 323662/2010, devido ao empreendedor não ter apresentado a autorização do superficiário da área em questão.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

PORTARIA Nº. 533 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a NOVAAGRI Infra-Estrutura de Armazenamento e Escoamento Agrícola S/A direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 205/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de Novembro de 2013, acostado à folha 40 do processo SAD nº 464778/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a NOVAAGRI – Infra-Estrutura de Armazenamento Agrícola S/A, inscrita no CNPJ: 09.077.252/0009-40, conforme Processo SAD nº 464778/2013, doravante denominado Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e lavagem de maquinário. A captação hora outorgada está localizada na Estrada R-24 nº 126, Lote Rural D, município Querência/MT, Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 12°38'20,5" de Latitude Sul e 52°12'06,2" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 17,053m³/h por um período de 3h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 51,159m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli;

IV- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 12°38'20.5" S e 52°12'06.2" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053	17,053
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 547 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a Anderson De Oliveira Gonçalves-ME direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 201/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 12 de Novembro de 2013, acostado à folha 41 do processo SAD nº 283424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Anderson de Oliveira Gonçalves – ME, inscrito no CNPJ: 01.515.585/0001-45, conforme Processo SAD nº 283424/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, para utilização em posto de combustível com serviços de lava jato. A captação hora outorgada está localizada na Avenida Dom Orlando Chaves, s/nº Bairro Ponte Nova, município de Várzea Grande/MT. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°37'56.16" de Latitude Sul e 56°06'30.73" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,25m³/h por um período de 6h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 13,5m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 15°37'56.16" S e 56°06'30.73" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250	2,250
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 548 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a ADAIR VENDRUSCOLO direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 192/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de Novembro de 2013, acostado à folha 42 do processo SAD nº 366625/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Adair Vendruscolo, inscrito no CPF: 142.420.280-91, conforme Processo SAD nº 366625/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e pulverização de defensivos agrícolas. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 110 Km 15 Fazenda Rio Azul, município de São José do Rio Claro/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13°30'14" de Latitude Sul e 56°36'44" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5m³/h por um período de 6h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 30m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 13°30'14" S e 56°36'44" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 549 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a Maluí Manso Empreendimentos Hoteleiros S/A direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 185/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 11 de Outubro de 2013, acostado à folha 89do processo SAD nº 651169/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Maluí Manso Empreendimentos Hoteleiros S/A, inscrito no CNPJ:01.089.250/0001-02, conforme processo SAD nº 651169/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso para construção do complexo hoteleiro. O ponto de captação está localizada na Rodovia MT 351 Km 66, à direita + 3,20 km, Rio da Casca com Rio Manso, município de Chapada dos Guimarães/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 14°56'56.7" de Latitude Sul e 55°47'32.1" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 10,153m³/h por um período de 12h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão total de 121,836m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.;

IV- O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria revoga na íntegra a Portaria nº 496 de 15 de outubro de 2013.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 14°56'56.7" S e 55°47'32.1" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153	10,153
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 543 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a Marmeleiro Auto Posto LTDA direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 191/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de Novembro de 2013, acostado à folha 52 do processo SAD nº 255324/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marmeleiro Auto Posto, inscrito no CNPJ: 05.082.661/0002-08, conforme processo SAD nº 255324/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e lava jato. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia dos Imigrantes s/nº, Bairro São Mateus, município de Várzea Grande/MT. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

PORTARIA Nº. 545 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a Elmo Teodoro Ribeiro direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 200/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 12 de Novembro de 2013, acostado à folha 50 do processo SAD nº 314141/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Elmo Teodoro Ribeiro, inscrito no CPF: 019.385.509-78, conforme processo SAD nº 314141/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, sobretudo para higienização. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 140 – Fazenda Terra Nova, zona rural do município de Planalto da Serra/MT. Província Aquífera Bacía do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 14°22'48.8" de Latitude Sul e 54°49'53.9" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,657m³/h por um período de 2h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 11,314m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 14°22'48.8" S e 54°49'53.9" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657	5,657
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 546 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a Auto Posto Trevisan LTDA - ME direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 204/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de Novembro de 2013, acostado à folha 46 do processo SAD nº 287091/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Auto Posto Trevisan Ltda – ME, inscrito no CNPJ: 01.334.614/0003-34, conforme Processo SAD nº 287091/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, sobretudo para higienização e lava jato. A captação ora outorgada está localizada na Rodovia BR 364 Km 435, Jardim Paula III, município de Várzea Grande/MT. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°38'30.02" de Latitude Sul e 56°12'08.40" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,20m³/h por um período de 12h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 53,04m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 15°38'30.02" S e 56°12'08.40" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 539 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Encomind Engenharia Comércio e Indústria LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no ribeirão São João, córrego do Mato e Ribeirãozinho.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1029/GO/CCRH/SURH/2013 de 13 de novembro de 2013, acostado às fls. 68 a 70 do processo SAD Nº 570438/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Encomind Engenharia Comércio E Indústria LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.915.029/0001-08, conforme processo SAD nº 570438/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão São João, córrego do Mato e Ribeirãozinho, com a finalidade outros usos (unificação de terrenos para terraplanagem e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-100), zona rural dos Municípios de Ribeirãozinho e Ponte Branca, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento –TA-3 – Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01: 16°36'53,90" de Latitude Sul e 52°49'59,40" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02: 16°43'18,50" de Latitude Sul e 52°50'40,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação 03: 16°29'53,80" de Latitude Sul e 52°42'59,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão São João
Coordenada Geográfica – Lat. 16°36'53,90"S e Long. 52°49'59,40"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 – córrego do Mato
Coordenada Geográfica – Lat. 16°43'18,50"S e Long. 52°50'40,30"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 03 – Ribeirãozinho
Coordenada Geográfica – Lat. 16°29'53,80"S e Long. 52°42'59,30"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 540 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Claro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos

a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1025/GO/CCRH/SURH/2013 de 13 de novembro de 2013, acostado às fls. 74 e 75 do processo SAD Nº 509100/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A, inscrita no CNPJ nº 17.393.547/0001-05, conforme processo SAD nº 509100/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Claro, com a finalidade outros usos (implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-100), zona rural do Município de Alto Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – TA-3 – Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 17°13'02,06" de Latitude Sul e 53°17'34,55" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 72,0 m³/h (0,02 m³/s ou 20,0 L/s), totalizando um volume máximo anual de 25.056,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Claro
Coordenada Geográfica – Lat. 17°13'02,06"S e Long. 53°17'34,55"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Tempo (h/dia)	0,8	0,8	0,8	0,8	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	0,8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

PORTARIA Nº. 541 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Arlindo Maria o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Londrina, afluente do rio Membeça.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1021/GO/CCRH/SURH/2013 de 08 de novembro de 2013, acostado às fls. 82 e 83 do processo SAD Nº 121111/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Arlindo Maria, inscrito no CPF nº 335.212.809-00, conforme processo SAD nº 121111/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Londrina, afluente do rio Membeça, com a finalidade de irrigação de 95,7 ha do cultivo de milho, feijão e soja pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 – Rio do Sangue, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°20'11,33" de Latitude Sul e 57°42'49,27" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 398,58 m³/h (0,11072 m³/s ou 110,72 L/s), totalizando um volume máximo anual de 729.800,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de novembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Londrina, afluente do rio Membroa
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°20'11,33" S e Long. 57°42'49,27" W – DATUM SIRGAS 2000.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107
Tempo (h/dia)	12	11	10	13	18	18	18	19	18	13	11	11
Período (dias/mês)	10	8	10	10	10	10	12	13	12	12	10	8

PORTARIA Nº. 542 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Indefere a solicitação de outorga de direito de uso de recurso hídrico para ADRIANA KRASNIEVICZ POSSAMAI, no córrego Caititu, no município de Sorriso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para análise dos pedidos de outorga para corpos hídricos superficiais dos rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1028/GO/CCRH/SURH/2013 de 13 de novembro de 2013, acostado às fls. 60 e 61 do processo SAD Nº 43186/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Indefere por indisponibilidade hídrica a solicitação de Adriana Krasnievicz Possamai, inscrita no CPF nº 651.467.861-00, conforme processo SAD nº 43186/2013, para a captação superficial no córrego Caititu, com o intuito de irrigar uma área de 166,7 ha das culturas de soja, milho e feijão, através de equipamento do tipo pivô central; tal ponto de captação se situa nas coordenadas: Longitude - 55° 59' 01,04" W e Latitude - 12° 30' 22,55", no município de Sorriso, Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 538 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Equipav Engenharia LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Ponte de Pedra, e Rio São Domingo.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1026/GO/CCRH/SURH/2013 de 13 de novembro de 2013, acostado às fls. 105 a 107 do Processo SAD Nº 607798/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Equipav Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 09.191.464/0002-88, conforme processo SAD nº 607789/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego Ponte de Pedra e rio São Domingos, com a finalidade outros usos (umidificação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-100), zona rural dos Municípios de Ribeirãozinho e Torixoró, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – TA-3 – Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01: 16°17'23,58" de Latitude Sul e 52°44'02,9" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 31,68 m³/h (0,00884 m³/s ou 8,80 L/s), totalizando um volume máximo anual de 72.990,72 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02: 16°20'01,38" de Latitude Sul e 52°44'32,6" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 31,68 m³/h (0,00884 m³/s ou 8,80 L/s), totalizando um volume máximo anual de 72.990,72 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação 03: 16°20'00,9" de Latitude Sul e 52°44'40,32" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 63,72 m³/h (0,01770 m³/s ou 17,70 L/s), totalizando um volume máximo anual de 146.810,88 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Ponte de Pedra
Coordenada Geográfica – Lat. 16°17'23,58"S e Long. 52°44'02,9"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

Tabela 02 – Rio São Domingos
Coordenada Geográfica – Lat. 16°20'00,9"S e Long. 52°44'32,6"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088	0,0088
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

Tabela 03 – Rio São Domingos
Coordenada Geográfica – Lat. 16°20'00,9"S e Long. 52°44'40,3"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770	0,01770
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

PORTARIA Nº. 534 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Trimec Construções e Terraplanagem LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Pitomba, córrego Ouro Fino, córrego sem denominação, afluente córrego Voadeira e córrego Laje.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1030/GO/CCRHSURH/2013 de 14 de novembro de 2013, acostado às fls. 70 a 72 do processo SAD Nº 541942/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Trimec Construções e Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.470.900/0001-28, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 541942/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Pitomba, córrego Ouro Fino, córrego sem denominação, afluente córrego Voadeira e córrego Laje, com a finalidade outros usos (umidificação de terrenos para terraplanagem e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-100), zona rural dos Municípios de Barra do Garças e Araguaiana, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento –TA-5 – Baixo Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01: 15°51'41,00" de Latitude Sul e 52°08'13,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02: 15°49'15,00" de Latitude Sul e 52°04'18,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação 03: 15°44'57,00" de Latitude Sul e 51°53'26,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 7,2 m³/h (0,002 m³/s ou 2,0 L/s), totalizando um volume máximo anual de 21.024,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV- coordenada geográfica da captação 04: 15°43'51,58" de Latitude Sul e 51°50'12,60" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de outubro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Pitomba
Coordenada Geográfica – Lat. 15°51'41,00"S e Long. 52°08'13,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 – córrego Ouro Fino
Coordenada Geográfica – Lat. 15°49'15,00"S e Long. 52°04'18,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 03 – córrego sem denominação, afluente do córrego Voadeira
Coordenada Geográfica – Lat. 15°44'57,00"S e Long. 51°53'26,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 04 – córrego Laje
Coordenada Geográfica – Lat. 15°43'51,58"S e Long. 51°50'12,60"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 535 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Janaina Milanez Bif Kummer o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Agropecuária União.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1024/GO/CCRH/SURH/2013 de 12 de novembro de 2013, acostado às fls. 66 e 67 do processo SAD Nº 628053/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Janaina Milanez Bif Kummer, inscrita no CPF nº 932.655.901-78, conforme processo SAD nº 628053/2012, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Agropecuária União, com a finalidade de irrigação de 140,0 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 12°23'14,44" de Latitude Sul e 56°11'05,18" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 533,4 m³/h (0,14816 m³/s ou 148,16 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.232.152,49 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de novembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Agropecuária União
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°23'14,44" S e Long. 56°11'05,18" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816	0,14816
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/mês)	7	7	7	6	24	22	21	27	12	7	7	7

PORTARIA Nº. 537 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a ESTER DE LOURDES BERTÉ ROVARIS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Tartaruga.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1022/GO/CCRH/SURH/2013 de 12 de novembro de 2013, acostado às fls. 49 e 50 do processo SAD Nº 93571/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ester de Lourdes Berté Rovaris, inscrita no CPF nº 298.767.291-87, conforme processo SAD nº 93571/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Tartaruga, com a finalidade de irrigação de 16,1 ha do cultivo de pastagem pelo sistema de aspersão localizada do tipo malha, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 – Manissauá-Miçú, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°00'12,10" de Latitude Sul e 55°13'09,60" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 82,0 m³/h (0,02277 m³/s ou 22,77 L/s), totalizando um volume máximo anual de 79.538,99 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O máximo para instalação do equipamento de 120 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de novembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Tartaruga
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°00'12,10" S e Long. 55°13'09,60" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,02277	0,02277	0,02277	0,02277	0,02277	0,02277	0,02277	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	1	8	9	10	12	8	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	20	20	20	20	20	15	10	-	-

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 146/2011, REF. AO PROCESSO Nº 784864/2011.

PARTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDEDE-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol – CNPJ nº 03.238.698/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 10/02/2014.

ASSINATURA: 21/06/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer/ Presidente do FUNDEDE.

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 108/2011/SEEL/FUNDEDE REFERENTE AO PROCESSO Nº 132547/2011.

PARTE: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDEDE-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo – CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 04/03/2014.

Assinatura: 21/11/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDEDE.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se Vencedora da Licitação a empresa **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 073/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 073/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área de Projetos/Estudos Ambientais, para Elaboração de

Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-174, objeto do Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o DNIT, para Implantação e Pavimentação dessa Rodovia, no segmento Castanheira – Colniza-MT. A realização está prevista para o dia **27 de dezembro de 2013, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 088/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-100, Trecho (1): Entº MT-326 - (Cocalinho) – Entº MT-359 (Posto Fiscal – Itacaiú), Vazante Esgoto da Continental e Rodovia: MT-240; Trecho: (2): Entº MT-326 (Nova Nazaré) – Entº BR-158 (Água Boa), com extensão total de 86,0m. A realização está prevista para o dia **12 de dezembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **26.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/09

PROCESSO 64.475-3/09

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 64.475-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA– DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula “**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**”, item 1, alínea “a” A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula “**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**”, item 2, alínea “b”, O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 094/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VERA**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 001/2013

Processo nº 268.905/2013

Objeto do Termo de Re-ratificação: A Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana através do Convênio 014/2010, delegou à Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338, o poder de licitar e contratar a execução da Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entº MT-220 (Novo Paraná) – Entº BR-163 (Piúva), Sub-trecho: Entº MT/220(Novo Paraná) – Entº MT-242 (Itanhangá), com extensão de 133 km, sendo que este Termo de Re-ratificação estabelece a assunção pela SETPU do contrato 001/2013 de Projeto do Lote 03 do Trecho em questão.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PROD. E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT/338

AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 002/2012

Processo nº 268.692/2013

Objeto do Termo de Re-ratificação: A Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, através do Convênio 014/2010, delegou à Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338, o poder de licitar e contratar a execução da Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entº MT-220 (Novo Paraná) – Entº BR-163 (Piúva), Sub-trecho: Entº MT-220 (Novo Paraná) – Entº MT-242 (Itanhangá), com extensão de 133 km, sendo que este Termo de Re-ratificação estabelece a assunção pela SETPU do contrato 002/2012 de Projeto do Lote 02 do Trecho em questão.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PROD. E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT/338

AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 339/QCG/DGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Excluir a Pedido do Curso de Formação de Oficiais da PMMT o AL OF PM DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA e da outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar referente ao Concurso Público regulado pelo Edital de Concurso nº 001 DGP-PMMT/2011 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o **AL OF PM DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA**, RGPMT nº 884.172, a contar de **21 de novembro de 2013**, por ter sido deferido o

requerimento de exclusão do mesmo, em conformidade com o art. 39 inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino da PMMT).

Art. 2º Retornar o **EX-AL OF PM DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA** a situação funcional de **SOLDADO PM**, em conformidade com o art. 39 § 4º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino da PMMT).

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 884.172 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 21 de novembro de 2013 através do Ofício nº 784/ADM.SIST/DEIP/2013 datado de 21/11/2013.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto ao retorno dos proventos de **SOLDADO** ao **EX-AL OF PM DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA**.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 340/QCG/DGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara Aspirantes-a-Oficial PM os Alunos concluintes do Curso de Formação de Oficiais, conforme a Ata de encerramento e classificação da Turma Dom Rolim de Moura – CFO 2011/2013 e revoga a Portaria nº 338/QCG/DGP, de 20 de Novembro de 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V e XII do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, e

Considerando a decisão prolatada em sede de mandado de segurança no processo nº 2093-78.2010.811.0041 em tramite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/TJMT.

Considerando a decisão prolatada em sede de mandado de segurança no processo nº 94/2011 em tramite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/TJMT.

Considerando a decisão prolatada em sede de mandado de segurança no processo nº 261/2012 em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cáceres/TJMT.

Considerando que o ato de declaração de Aspirante-a-oficial PM do Aluno-a-oficial PM Everton Myller Franco é de competência da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, por sê-lo militar estadual efetivo daquela instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar os Alunos Oficiais da Turma Dom Rolim de Moura, concluintes do Curso de Formação de Oficiais realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde, Aspirantes a Oficial PM, a contar da presente data, de acordo com a classificação intelectual abaixo: **1º Lugar** – Carlos Henrique Scheifer, Média 9,197 (nove vírgula cento e noventa e sete), **2º Lugar** – Jean Paulo Ferreira Nascimento, Média 9,130 (nove vírgula cento e trinta), **3º Lugar** – Walter Melechco Carvalho Junior, Média 9,128 (nove vírgula cento e vinte e oito), **4º Lugar** – Juliano Rodrigues Pamplona, Média 9,119 (nove vírgula cento e dezenove), **5º Lugar** – Janaina da Fonseca Bareto Fernandes, Média 9,067 (nove vírgula zero sessenta e sete), **6º Lugar** – Daniel Rosa Masiere, Média 9,064 (nove vírgula zero sessenta e quatro), **7º Lugar** – Salomon Hilário Ribeiro, Média 9,039 (nove vírgula zero trinta e nove), **8º Lugar** – Weverton Lacerda Cunha, Média 9,026 (nove vírgula zero vinte e seis), **9º Lugar** – Marcos Ferreira de Oliveira, Média 8,997 (oito vírgula noventa e sete), **10º Lugar** – Murilo Bezerra Moraes, Média 8,945 (oito vírgula novecentos e quarenta e cinco), **11º Lugar** – Bruno Bartolomei Silva, Média 8,940 (oito vírgula novecentos e quarenta), **12º Lugar** – Késsia Adriane Ferraz Gasparoto, Média 8,913 (oito vírgula novecentos e treze), **13º Lugar** – João Batista de Almeida Donileo Junior, Média 8,907 (oito vírgula novecentos e sete), **14º Lugar** – Victor Hugo de Oliveira Marques, Média 8,884 (oito vírgula oitocentos e oitenta e quatro), **15º Lugar** – Thamires Andrade de Almeida Oliveira, Média 8,839 (oito vírgula oitocentos e trinta e nove), **16º Lugar** – Ladislane Simonini Silva, Média 8,834 (oito vírgula oitocentos e trinta e quatro), **17º Lugar** – Rafael Machado Pasuch, Média 8,815 (oito vírgula oitocentos e quinze), **18º Lugar** – Rafael Felipe da Silva, Média 8,805 (oito vírgula oitocentos e cinco), **19º Lugar** – Plínio Cristiano Ort, Média 8,781 (oito vírgula setecentos e oitenta e um), **20º Lugar** – José Wellington Couto Silva, Média 8,769 (oito vírgula setecentos e sessenta e nove), **21º Lugar** – Helbert Bispo de Souza, Média 8,756 (oito vírgula setecentos e cinquenta e seis), **22º Lugar** – Yuri Gustavo Zenkner, Média 8,747 (oito vírgula setecentos e quarenta e sete), **23º Lugar** – Guilherme Henrique Gama de Souza, Média 8,740 (oito vírgula setecentos e quarenta), **24º Lugar** – Eliezer Freitas da Silva, Média 8,734 (oito vírgula setecentos e trinta e quatro), **25º Lugar** – Matheus Simonato Schwingel, Média 8,733 (oito vírgula setecentos e trinta e três), **26º Lugar** – Alessandro Tavares Araújo, Média 8,731 (oito vírgula setecentos e trinta e um), **27º Lugar** – Hugo Gutemberg da Cunha Enoré, Média 8,724 (oito vírgula setecentos e vinte e quatro), **28º Lugar** – Everton Besspalez, Média 8,707 (oito vírgula setecentos e vinte e quatro), **29º Lugar** – Lorrain Leocádio Silva, Média 8,694 (oito vírgula seiscentos e noventa e quatro), **30º Lugar** – Izanilton Aparecido Gomes, Média 8,688 (oito vírgula seiscentos e oitenta e oito), **31º Lugar** – Vicente Braz Araújo, Média 8,672 (oito vírgula seiscentos e setenta e dois), **32º Lugar** – Alberto Pinheiro Ormond, Média 8,671 (oito vírgula seiscentos e setenta e um), **33º Lugar** – Diego Alves Furquim, Média 8,654 (oito vírgula seiscentos e cinquenta e quatro), **34º Lugar** – Thiago dos Santos Pereira, Média 8,651 (oito vírgula seiscentos e cinquenta e um), **35º Lugar** – Josimar dos Santos Pereira, Média 8,626 (oito vírgula seiscentos e vinte e seis), **36º Lugar** – Evandro Ponhe Corrêa da Costa, Média 8,608 (oito vírgula seiscentos e oito), **37º Lugar** – Mailla Ferreira Barbosa, Média 8,601 (oito vírgula seiscentos e um), **38º Lugar** – Wlândia Maria Maia Oliveira, Média 8,599 (oito vírgula quinhentos e noventa e nove), **39º Lugar** – Gabriel Cardim Pazim, Média 8,596 (oito vírgula quinhentos e noventa e seis), **40º Lugar** – Daniel Stefano, Média 8,585 (oito vírgula quinhentos e oitenta e cinco), **41º Lugar** – Juliano Schmitz Estevão Rebelo, Média 8,565 (oito vírgula quinhentos e sessenta e cinco), **42º Lugar** – Diogo de Oliveira Pimenta, Média 8,544 (oito vírgula quinhentos e quarenta e quatro), **43º Lugar** – André Parrilha Góes, Média 8,516 (oito vírgula quinhentos e dezesseis), **44º Lugar** – Felipe André Lessa Pires, Média 8,502 (oito vírgula quinhentos e dois), **45º Lugar** – Luiz Fernando Lima Façanha, Média 8,497 (oito vírgula quatrocentos e noventa e sete), **46º Lugar** – Ismael Rodrigues de Assis, Média 8,494 (oito vírgula quatrocentos e noventa e quatro), **47º Lugar** – Marcio Énri Castro Soares, Média 8,483 (oito vírgula quatrocentos e oitenta e três), **48º Lugar** – Emanuel José dos Santos Tocantins, Média 8,477 (oito vírgula quatrocentos e setenta e sete), **49º Lugar** – Michel Ferreira Berbel, Média 8,396 (oito vírgula trezentos e noventa e seis), **50º Lugar** – Willian Santana de Amorim, Média 8,385 (oito vírgula trezentos e oitenta e cinco), **51º Lugar** – Hélio Alves Cardoso, Média 8,382 (oito vírgula trezentos e oitenta e dois), **52º Lugar** – Jonnathan Cayo Bambil Antonietti, Média 8,333 (oito vírgula trezentos e trinta e três), **53º Lugar** – Herbe Rodrigues da Silva, Média 8,241 (oito vírgula duzentos e quarenta e um), **54º Lugar** – Matheus Carolo do Nascimento, Média 8,231 (oito vírgula duzentos e trinta e um), **55º Lugar** – Caio César Maia Silva, Média 8,216 (oito vírgula duzentos e dezesseis), **56º Lugar** – Rodrigo Marcos Oliveira de Melo, Média 8,057 (oito vírgula cinquenta e sete).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 338/QCG/DGP, de 20 de Novembro de 2013, publicada na página 1 do Boletim Geral Eletrônico nº 898, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa EJ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.
DO OBJETO: A prestação de serviço especializado em instrução teórica e prática aeronáutica, para complementação de formação de Piloto Comercial de Avião, para ministrar aulas práticas de Simulador de Voo por Instrumentos e aulas práticas de Voo por Instrumentos - PCA/IFR.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 22.712,50 (vinte e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101, Atividade: 4274, Elemento Despesa: 33903900, Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo de Leandro Müller - 1º. TEN PM.
DA VIGÊNCIA: 20/11/2013 a 19/11/2014.
DA DATA: 20/11/2013.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ALESSANDRA REGINA FRANÇOSO - EJ Escola de Aviação Civil Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (Gás de cozinha 13KG e Água Mineral natural sem gás), para atender às necessidades da Fundação Nova Chance.
DO VALOR: R\$ 3.398,40 (Três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, a Sra. Joyce Abreu de Souza – Assente do Sistema Prisional – FUNAC – Assistente Administrativo.
DA VIGÊNCIA: 22/11/2013 a 21/11/2014.
DA DATA: 22/11/2013.
ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidente da Fundação Nova Chance./CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI- Gasolini Comércio e Serviços Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA - ME.
DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso – SEJUDH.
DO VALOR: R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 18101; Programa: 342; Atividade: 4364; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – a Servidora Loicy Aparecida da Silva Cunha – Gerente Técnica do Sistema Socioeducativo.
DA VIGÊNCIA: 22/11/2013 a 21/11/2014.
DA DATA: 22/11/2013.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO- Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. DOVIRGE VITORIO DA COSTA - UGOLINI & CIA LTDA – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 098/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta –Feira, conforme Lote 04, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, visando atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/SEJUDH/MT.
DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2013 a 18/10/2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO- Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES-Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 100/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta –Feira, conforme Lote 04, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, e serviços de limpeza, higienização e conservação, composto por 01 (um) colaborador, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e insumo para a plena prestação de serviço com carga horária de 08 (oito) horas diárias, conforme Lote 24, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, visando atender as necessidades do Centro de Referência LGBT em Direitos Humanos e Combate à Homofobia.
DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2013 a 19/10/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 344; Atividade: 5201; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 171. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES-Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 084/2012/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08/12/2013 a 07/06/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA - Kadeas Restaurante Ltda./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, instalações de combate a incêndio e Pânico, ampliação de 03 (três) salas de aula, refeitório, cozinha, despensa, DML, WC serviço, instalações hidro-sanitária, instalações elétrica, construção de 30 M de muro com gradil (paradrão SEDUC) frente da Escola, pintura de todo muro existente e do portão de acesso do fundo da Escola na E. E. Santa Elvira, localizado no município de Juscimeira/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Faria Construção Civil e Consultoria LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.194/0001-14, com o valor global R\$ 1.956.656,57 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 15/2013/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 03/12/2013 à 04/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 05/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2013 ÀS 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/12/2013 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte escolar rural, LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6589. Cuiabá (MT), 22 de novembro de 2013.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 177/2009

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Nadir Lins de Souza

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Valor: R\$ 11.640,12 (onze mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 13/11/2013 e término 12/11/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1399/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD88 e Termo de Referência nº669/2013.

Cuiabá/MT, 21 Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 188/2011

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Jamerson Avila de Souza

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Valor: R\$ 9.785,16 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais dezesseis centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 21/11/2013 e término 20/11/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 1353/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55, Termo de Referência nº637/2013.

Cuiabá/MT, 22 Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 154

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 214/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Araputanga, CNP/MF 15.023.914/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 214/2008 elaboração de projetos de reforma geral na "EE JOÃO SATO", que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 12/11/2013 para 12/02/2014.

Assinatura: 22/11/2013

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

MINUTA - EDITAL Nº 002/2013/TANGARA DA SERRA - SECITEC/MT, 20 de Novembro de 2013.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **25 de novembro a 03 de dezembro de 2013**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente e Recursos Humanos, para o qual estão sendo ofertadas **80 Vagas (oitenta)** e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo de Alunos classificatório para o Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em **Meio Ambiente e Recursos Humanos** na forma Subsequente e concomitante/2013 a ser ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seu Anexo e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 - A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no site www.secitec.mt.gov.br; no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra no horário das **13h30min** às **17h30min**.

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes nesta turma

1.7 - O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha.

1.8 - As pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - PNE serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	25/11/2013 a 03/12/2013
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	04/12/2013
Divulgação dos locais das provas	06/12/2013
Aplicação das provas	08/12/2013
Divulgação do gabarito preliminar	09/12/2013
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	10/12/2013
Divulgação do gabarito oficial	11/12/2013
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	11/12/2013
Matrícula dos Aprovados 1ª chamada	12/12/2013 a 17/12/2013
Matrícula dos Aprovados 2ª chamada	18/12/2013 e 20/12/2013
Início Previsto das Aulas	20/01/2014

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá 80 (oitenta) vagas distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas.

2.2 - Para habilitar-se o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio ou EJA Ensino Médio.

QUADRO DE VAGAS

Cursos	Total de vagas			
	Matulino	Vespertino	Noturno	Total
01- Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente	40	-	-	40
02- Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos	-	-	40	40
Total de vagas	40	-	40	80

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
 3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.
 3.5 - As inscrições serão realizadas no horário das 07h00min às 11h00min.
 3.6 - Somente será aceita uma inscrição por candidato.
 3.7 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar comprovante de escolaridade, documento de Identificação - RG, CPF, expedidos por órgão oficial, com validade nacional.
 3.8 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

3.9 - Local de inscrição.

- 3.9.1 As inscrições serão realizadas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, Rua 28, 980 N, Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT.
 3.9.2 - O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.
 3.9.3 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.
 3.9.4 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos.
 3.9.5 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
 3.9.6 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.
 3.9.7 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.
 3.9.8 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.
 3.9.9 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.10 - Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - PNE

- 3.10.1 - As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá no ato da inscrição protocolizar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.
 3.10.2 - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.
 3.10.3 - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
 3.10.4 - O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar no município Tangará da Serra, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:
 a) Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades, com antecedência de 72h (setenta e duas horas) antes da prova;
 b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença - CID;
 c) No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.
 3.10.5 - O candidato que necessitar de atendimento especial, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento.
 a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.
 3.10.6 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, com antecedência de 04 (quatro) dias antes da prova a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
 3.10.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
 3.10.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
 3.10.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 (três) e todos os seus subitens.
 3.10.10 - Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - Será publicada no dia 04/12/2013 a relação das inscrições indeferidas e estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.
 4.2 - Das inscrições deferidas e divulgação dos locais de prova.
 4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível, a partir do dia 06/12/2013, no site www.secitec.mt.gov.br e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.
 4.2.2 - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC, pessoalmente ou pelo fone (65) 3326-0116 nos horários das 07h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC.
 4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.
 4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5 - LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

- 5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Tangará da Serra	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra	Rua 28, 980-N - Vila Horizonte, município de Tangará da Serra.

6 - DAS PROVAS

- 6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 40 questões, totalizando pontuação máxima de 40 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
08/12/2013	08 às 12h	Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais	04h

- 6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio.
 6.1.3 - As provas serão constituídas de 40 questões objetivas e cada uma delas conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma única alternativa correta, avaliadas de zero a quarenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	15	15
02	Matemática	15	15
03	Conhecimentos Gerais	10	10
TOTAL			40

- 6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC poderá interpor recursos no prazo de um dia útil após a publicação do gabarito preliminar.
 6.1.5 - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.
 6.1.6 - O conteúdo programático encontra-se disponível no anexo I deste Edital.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 - As provas serão realizadas no dia 08 de dezembro de 2013, nos município Tangará da Serra.
 7.2 - O local e o horário de realização das provas serão divulgados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra no dia 06/12/2013 e estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.
 7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado, munido de:
 a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;
 b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.
 8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 08h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 4h (quatro horas).
 8.1.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.
 8.1.3 - Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.
 8.1.4 - Não serão aceitos como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.
 8.1.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.
 8.1.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou réguas com tabuada.
 8.1.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar boné, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.
 8.1.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
 8.1.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.18 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.
 8.1.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.
 8.1.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.
 8.1.12 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.
 8.1.13 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.
 8.1.14 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.
 8.1.15 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 1h do início das provas.
 8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.
 8.1.17 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.
 8.1.18 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:
 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.
 8.1.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
 8.1.20 - Não haverá prova objetiva, caso o número de inscritos seja igual ou inferior às vagas ofertadas. Porém todos os candidatos deverão comparecer, na data e hora prevista para prova objetiva.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

- 9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.
 9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.
 10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS
 10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de um dia a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.
 10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, no dia 09/12/2013.
 10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
 10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

- 10.5** - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.
- 10.6** - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.7** - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.
- 10.8** - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.
- 10.9** - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.
- 10.10** - O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:
- Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
 - Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
 - Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
 - Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

- 11.1** - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 40 (quarenta) pontos.
- 11.2** - Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.
- 11.3** - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 40(quarenta) pontos.
- 11.4** - Após o resultado final, o candidato será classificado para o Curso e Turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

- 12.1** - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.
- 12.2** - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:
- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - Maior pontuação em Matemática;
 - maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
 - Caso persista o empate, o de maior idade.
- 12.3** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- Deixar de comparecer as provas;
- 12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados**
- 12.4.1** - **Candidatos aprovados** são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.
- 12.4.2** - **Candidatos classificados** são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.
- 12.4.3** - **Candidatos eliminados** são os que se enquadraram em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.
- 12.4.4** - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não tem direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 13.1** - O resultado será divulgado no site www.secitec.mt.gov.br, no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, através de listagem em ordem classificação dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, no dia **11 de dezembro de 2013**.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1** - Também será eliminado o candidato que:
- Desrespeitar o disposto nos subitens 8.1.6 a 8.1.7;
 - Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
 - Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.
- 14.2** - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.
- 14.3** - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.
- 14.4** - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.
- 14.5** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas, no site www.secitec.mt.gov.br, mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.
- 14.6** - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.
- 14.7** - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.
- 14.8** - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.
- 14.9** - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.
- 14.10** - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.
- 14.11** - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.
- 14.12** - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo dos cursos determinados do Processo Seletivo.
- 14.13** - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

15 - DA MATRÍCULA

- 15.1** - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.
- 15.2** - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente o candidato deverá:
- Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio (antigo 2º grau), ou EJA Ensino Médio.
 - Obter aprovação no Processo Seletivo.
- 15.3** - As matrículas serão realizadas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC no horário das 07h00 às 11h00, 13h00 às 17h00 e das 19h00min às 22h00min, em data constante no item 15.3.1.

15.3.1 - Matrícula

1ª chamada	12/12/2013 a 17/12/2013
2ª chamada	18/12/2013 e 20/12/2013

- 15.4** - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado conforme calendário constante neste edital.
- 15.5** - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.
- 15.6** - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

- 15.7** - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

15.8 - A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias iniciais do primeiro semestre do curso, sem justificativa. Esta deverá ser encaminhada à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

15.9 - As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam serão ministrados em turnos complementares aos das aulas regulares.

15.10 - Os cursos cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.

15.11 - O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

15.12 - Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.

15.12.1 - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia) e certificado de conclusão do ensino médio;
- Atestado de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o ensino médio ou equivalente ao EJA;
- Certidão de nascimento ou de casamento (fotocópia);
- 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- Carteira de identidade ou equivalente (original e fotocópia);
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino;
- Fotocópia do comprovante de endereço atualizado.

16 - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

16.1 - O período letivo terá início conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

17 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

17.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

17.2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 20 de Novembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinada)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

PROCESSO SELETIVO 001/2013/SECITEC/TANGARA DA SERRA

• Português

Leitura de texto: compreensão e interpretação. Tipologias e gêneros textuais. Temática, idéias básicas e secundárias. Informações explícitas e implícitas, inferências, subentendidos e pressupostos. Coesão, coerência e progressão textual. Argumentação e contra-Argumentação. Uso de discurso direto e indireto. Denotação e conotação. Aspectos gramaticais. Sintaxe de relação: coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Ocorrência de crase. Colocação pronominal. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego de tempos e modos verbais. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homonímia: palavras homógrafas e homófonas. Paronímia. Linguagem figurada.

• Matemática

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e intervalos reais. Cálculo Algébrico: divisibilidade, MDC e MMC, fatoração e produtos notáveis, operações com frações, números decimais e dízimas periódicas, potenciação e radiciação, expressões numéricas, expressões algébricas; razões, proporções e grandezas (direta e inversamente proporcionais). Funções: definição, domínio e contradomínio, gráficos e análise de gráficos. Função do 1º grau. Função quadrática. Matemática Financeira: razão e proporção, porcentagem, juros simples, juros compostos e descontos simples. Geometria: geometria plana, ângulos, triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das figuras planas. Geometria analítica: plano cartesiano e distância entre dois pontos.

• Conhecimentos gerais

História: Sistema colonial e a colonização das Américas. O Brasil-Colônia: antecedentes da expansão marítima portuguesa. A Conquista do Brasil. O período colonial: a escravidão, o tráfico negro e a resistência africana. Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso. A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso. A presença da Família Real portuguesa no Brasil. A crise do antigo sistema colonial e seus reflexos. O processo da Independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado, Segundo Reinado, Guerra contra o Paraguai e a Imigração europeia. A crise da Monarquia. Brasil República: Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite, Período Vargas e o Período de Dutra até Jango (1946 - 1964). Os governos militares no Brasil. A divisão do Estado de Mato Grosso. A Colonização do norte de Mato Grosso. O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais no Brasil. O Brasil do Século XXI.

Geografia: Brasil e Mato Grosso: extensão territorial, posição geográfica, clima e vegetação. A ocupação e organização do espaço territorial Brasileiro: situação política e econômico-social. População, estrutura, distribuição e movimentos migratórios no Brasil. A explosão urbana e seus problemas. As atividades econômicas e seus impactos no ambiente. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Relações de trabalho e movimentos sociais. A dinâmica das fronteiras agrícolas e as Políticas de desenvolvimento agro-ambiental. As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. As fontes de energia: aproveitamento econômico versus impactos ambientais. O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. O espaço comercial e financeiro: características e influências socioeconômicas e ambientais. Terceirização da economia. Geopolítica mundial: da bipolarização à multipolarização. Blocos econômicos.

Atualidades: Acontecimentos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no Mundo. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2013/SECITEC PROC. 371284/2013/SECITEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - MTU - CNPJ: 24.671.422/0001-57

OBJETO: Aquisição de Vale Transportes para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia - PRONATEC nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande

DOTAÇÃO: 26101.4050.33903900 - Fonte 169 - Empenho 13.002042-1

VALOR: R\$ 360.480,00 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - RICARDO CAIXETA RIBEIRO - Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2013/SECITEC PROC. 548124/2013/SECITEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Integração Transporte LTDA - ME - CNPJ: 04.584.665/0001-40

OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, sendo micro-ônibus para atendimento a 24.000 alunos do curso PRONATEC em 96 municípios do Estado de Mato Grosso.

PREGÃO: 050/2011 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 065/2011/SAD

DOTAÇÃO: 26101.4050.33903900 - Fonte 369 - Empenho 13.002146-9

VALOR: R\$ 4.163.493,00 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - ROMULO CESAR BOTELHO - Integração Transporte LTDA - ME - Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 064/2009/SECITEC, referente ao processo nº 826361/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/05/2014.

ASSINATURA: 21/11/2013.

SIGNATÁRIO: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/MT.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº495/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 495482/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Sonia Maria de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Pontal do Araguaia

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 20/01/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Sonia Maria de Oliveira - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº496/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 499847/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Cristiano de Almeida Costa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Bom Jesus do Araguaia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Cristiano de Almeida Costa - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº497/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603097/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Quelen Borghesan

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Quelen Borghesan - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº498/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603111/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Kelly Regina Coelho Marinho

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 31/03/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Kelly Regina Coelho Marinho - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº499/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603130/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Evandro Dias

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Evandro Dias - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº500/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603141/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Norma Francisca da Silva Nascimento

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Norma Francisca da Silva Nascimento - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº501/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603150/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Isete Fátima Almeida

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Isete Fátima Almeida - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº502/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 487492/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Rosicleide Aparecida Vaz

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 25/9/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Rosicleide Aparecida Vaz - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº495/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 495482/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Sonia Maria de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Pontal do Araguaia

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 20/01/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Sonia Maria de Oliveira - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº496/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 499847/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Cristiano de Almeida Costa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Bom Jesus do Araguaia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Cristiano de Almeida Costa - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº497/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603097/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Quelen Borghesan

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Quelen Borghesan - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº498/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603111/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Kelly Regina Coelho Marinho

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 31/03/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Kelly Regina Coelho Marinho - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº499/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603130/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Evandro Dias

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Evandro Dias - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº500/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603141/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Norma Francisca da Silva Nascimento

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Norma Francisca da Silva Nascimento - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº501/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 603150/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Isete Fátima Almeida

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vila Rica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 20/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Isete Fátima Almeida - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº502/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 487492/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Rosicleide Aparecida Vaz

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
 DA VIGÊNCIA: 25/9/2013 a 31/12/2013
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosicleide Aparecida Vaz - contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2013/SECITEC PROC. 158381/2013/SECITEC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.
 CONTRATADO: Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA - CNPJ: 08.282.941/0001-77
 OBJETO: Aquisição de Vale Transportes para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia - PRONATEC no município de Rondonópolis - MT
 DOTAÇÃO: 26101.4050.33903900 - Fonte 169 - Empenho 13.002043-8
 VALOR: R\$ 116.220,00 (cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais)
 VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 01/11/2013
 ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - CELSO MITSURU OISHI - Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA - Contratada.

PORTARIA Nº. 083/2013/SECITEC

Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1 - Designar a Servidora: **LORACI VERDI LAMB**, Matrícula: 53426, para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir do dia 18 de Novembro.

Contrato nº: 042/2013

Contratado (a): Empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS- MTU
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO NO POLO DE RONDONÓPOLIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - PRONATEC.

Art. 2º - Designar a Servidora: **LORACI VERDI LAMB**, Matrícula: 53426, para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir do dia 18 de Novembro.

Contrato nº: 043/2013

Contratado (a): Empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS- MTU
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO NO POLO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - PRONATEC.

Art. 3º - Designar a Servidora: **MONIQUE THAMILLIS CARVALHO RIZZO DE SA**, matrícula: 24586 para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir do dia 18 de Novembro.

Contrato nº: 040/2013.

Contratado (a): Empresa SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PRONATEC.

Art. 4º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 079/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, as empresas:

- 01 - LUAN CADORE & CIA LTDA.
- 02 - TRANSPORTADORA KUCHLA LTDA - ME.
- 03 - IMPERIO CACAMBAS SERVICO DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA.
- 04 - TARUMA AUTO MECANICA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME.
- 05 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA.

- 06 - MESSIAS CARLOS ANDRADE - ME.
- 07 - ROSA M S PEGORARO ME.
- 08 - RICARDO TADEU OSSANI - ME
- 09 - W & W LTDA.
- 10 - MF CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA ME.
- 11 - LANCHONETE E PIZZARIA BASEGGIO LTDA.
- 12 - CALIMERIO VALIM FILHO ME.
- 13 - CONSTRUTORA DIEHL LTDA.
- 14 - TRANSLOCK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
- 15 - R M GUMARAES SERVICOS - ME.
- 16 - DANIEL TIVERON HERMENEGILDO ME.
- 17 - ADELAR MARCANTE - ME
- 18 - AGROPECUARIA NOVO MILENIO LTDA.
- 19 - SAPATOS DE COURO LTDA.
- 20 - DORILEO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.
- 21 - LUCIULA CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA EPP.
- 22 - FERRERO JOIAS LTDA - EPP.
- 23 - REGIONAL SUPERMERCADO LTDA.
- 24 - EUCLESIO JOSE FERRETTO ME.
- 25 - DALPIZZOL & CIA LTDA.
- 26 - SCHMITT & MELO NETO LTDA - ME.
- 27 - SICOMEX - ASSESSORIA PROJETOS LTDA.-ME.
- 28 - HOTEL HARA EIRELI.
- 29 - LAZZERI & LAZZERI LTDA.
- 30 - MARIA CRISTINA MATTEI ME.
- 31 - EDIMAR MARTINS CORRADINI.
- 32 - A PREDILETA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
- 33 - ACOFER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
- 34 - EJA - TRANSPORTES LTDA - ME.
- 35 - SILBAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- 36 - MATECNORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
- 37 - V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA.
- 38 - M A GOMES DE SOUZA ME.
- 39 - L P COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME.
- 40 - M D PEREIRA COMERCIO.
- 41 - O. S. BASTOS VETERINARIA-ME.
- 42 - L FERREIRA DE SOUZA ME
- 43 - AMORIM TRINDADE & TRINDADE LTDA.
- 44 - ZANETTI E GROTH LTDA ME.
- 45 - L K ROSSATO & CIA LTDA ME.
- 46 - BACKES TRANSPORTES LTDA ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 080/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01 - Carnes Boi Branco Ltda, processo nº 381.345/2013, Inscrição Estadual 13.381.302-9, CNPJ nº 04.352.277/0002-15-Várzea Grande MT.
- 02 - Cerealista Demarchi Ltda, processo nº 595.423/2013, Inscrição Estadual 13.191.694-7 CNPJ nº 03.578.054/0001-27 - Pontes e Lacerda MT.
- 03 - Mademari Indústria e Comércio de PVC Ltda, processo nº 544.881/2013, Inscrição Estadual nº 13.094.688-5, CNPJ nº 33.722.109/0001-91 - Sorriso - MT.
- 04 - Parecis S/A, processo nº 578.537/2013, Inscrição Estadual nº 13.478.209-7 CNPJ nº 17.536.615/0001-30 - Campo Novo do Parecis-Mt.
- 05 - Graça Indústria de Alimentos Ltda, processo nº 628.007/2013, Inscrição Estadual nº 13.321.689-6, CNPJ nº 07.950.679/0001-29 - Várzea Grande - MT.
- 06 - Frigorífico Machado Ltda, processo nº 621.707/2013, Inscrição Estadual nº 13.400.671-2, CNPJ nº 12.482.555/0001-04 - Campo Verde - MT.

Art. 2º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC:

- 1 - Noble Brasil S/A, processo nº 569.870/2013 - Rondonópolis - MT.
- 2 - Naturello Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, processo nº 621.501/2013 - Sorriso - MT.
- 3 - Fermat Indústria e Comércio de Perfis Ltda, processo nº 554.733/2013 - Cuiabá MT.
- 4 - Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, processo nº 584.571/2013 - Cuiabá - MT.
- 5 - Ortofel Indústria e Comércio de Espumas Ltda., processo nº 622.640/2013 - Várzea Grande - MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 081/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 42ª Reunião ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1- Construtora Rio Tocantins Ltda, processo n.º 528.517/2013, Inscrição Estadual n.º 13.429.115-8, CNPJ n.º 04.201.540/0002-75 – Cuiabá. MT.
- 2 - CNC Indústria Mecânica Ltda – EPP. – processo n.º 528.537/2013, Inscrição Estadual n.º 13.401.702-1, CNPJ n.º 12.638.983/0001-75 – Várzea Grande-MT.
- 3 –Impormaq Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda. – processo n.º 587.022/2013, Inscrição Estadual n.º 13.422.089-7, CNPJ n.º 13.034.704/0002-08 – Cuiabá - MT.
- 4 – Transportes Botuverá Ltda. – processo n.º 558.099/2013, Inscrição Estadual n.º 13.435.639-0, CNPJ n.º 78.261.252/0001-61 – Rondonópolis - MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 082/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, da empresa Salomão de Oliveira Carvalho – ME, processo n.º 493.995/2013, CNPJ n.º 08.985.351/0001-00, Terra Nova do Norte – MT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 083/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 42ª Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

- 1 - Cerâmica de Artefatos de Cimento Cuiabá Ltda, processo 736.088/2011, CNPJ n.º 26.806.737/0001-90, Inscrição Estadual n.º 13.306.821-8, localização: lotes 1 a 7, quadra RDV. 4/1, Lotes 1 a 7, quadra RDV. 4/2, Rua 1, Rua 10.
- 2 - Megamix Serviços de Preparação de Concreto Usinado; processo 137.664/2011, CNPJ n.º 13.293.062/0001-80, Inscrição Estadual n.º 13.416.453-9, localização: lotes, 3 a 5, quadra RDV. 5/1, Rua 1.
- 3 – Blocos Brasil Ltda, processo n.º 322.728/2011, CNPJ n.º 05.221.826/0001-02, Inscrição Estadual n.º 13.211.284-1, localização: lotes 1,2 e 12,13, quadra RDV, 5/1 Rua 1.
- 4 – Corpo de Bombeiros Militar, processo n.º 538.491/2011, CNPJ n.º 07.00.284.007/0001-30, localização: lotes 1 a 3, quadra RDV. 7/3 Avenida O.
- 5 – Global Reciclagem de Pneus. Processo n.º 501.078/2012, CNPJ n.º 03.097.367/0001-63, Inscrição Estadual n.º 13.050.786-5, localização: lotes 10 a 12, quadra RDV. 4/2, Rua 10.
- 6 – Emerson J. Spack ME., processo n.º 713.62/2013, CNPJ n.º 11.610.542/0001-00, localização: lotes 34 à 36, quadra IND. 2/3, Rua D.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 084/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS Lei n.º 9.862/2012 das empresas:

EMPRESAS

INSC. ESTADUAL

Construtora Sul Matogrossense Ltda	13.394.662-2
PPO Pavimentação e Obras Ltda - EPP	13.442.309-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução n.º 033/2013, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 98, de 29 de maio de 2013, Art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Companhia Hidrelétrica Teles Pires, processo n.º 280.221/2012, Inscrição Estadual 13.341.287-2, CNPJ n.º 12.810.896/0002-34 – Paranaita.

Leia-se: Companhia Hidrelétrica Teles Pires, processo n.º 280.221/2012, Inscrição Estadual 13.431.287-2, CNPJ n.º 12.810.896/0002-34 – Paranaita.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução n.º 072/2013, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 23, de 31 de outubro de 2013, Art. 1º, item 7, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Grãos do Norte Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, processo n.º 533.424/2013, Inscrição Estadual n.º 13.213.986-3, CNPJ n.º 05.462.190/0001-82 – Sinop - MT.

Leia-se: Grãos do Norte de Produtos Alimentícios Ltda, processo n.º 533.424/2013, Inscrição Estadual n.º 13.213.986-3, CNPJ n.º 05.462.190/0001-82 – Sinop - MT.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2009/SEC- Processo 604301/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura

CONTRATADO: Associação Orquestra do Estado de Mato Grosso

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar as metas constantes do Contrato de Gestão 001/2009/MT, acrescentando 06 (seis) novas turnês de Concertos Populares, nos municípios de Alta Floresta, Juína, Juara, Tangará da Serra, Cáceres e Várzea Grande, sendo disponibilizado o recurso no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), de acordo com o Anexo Técnico.

DA ASSINATURA: 04/11/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Cultura do Estado de Mato Grosso – Contratante e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 105/2013, referente ao processo n.º 631526/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação dos produtores Culturais de Nova Olimpia - CNPJ n.º 07.936.742/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I FESTIVAL DE TEATRO CENA MATO GROSSO" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida não- financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 75.000,00	23101.0001.13.002160-9

VIGÊNCIA: 22/11/2013 a 30/01/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Genival Soares dos Santos – Presidente da Associação dos Produtores Culturais de Nova Olimpia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/2013, referente ao processo nº 621185/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Quintal Artístico - CNPJ nº 10.284.569/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "QUINTAL ARTÍSTICO" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.13.002161-7

VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 30/01/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Jadsom Antonio do Espírito Santo – Presidente da Associação Quintal Artístico.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2013, referente ao processo nº 611276/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "O FALAR CUIABANO" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 152.790,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa Reais), sendo R\$ 138.900,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais) repasse da Concedente e R\$ 13.890,00 (Treze Mil e Oitocentos e Noventa Reais) como contrapartida não-financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 138.900,00	23101.0001.13.002163-3

VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 13/03/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR.

PORTARIA Nº. 066/2013/SEC/MT

Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos Culturais do PROAC/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual combinado com o art. 19, do Decreto nº 1.842 de 11 de Março de 2009, e no que couber, os dispositivos do art.67, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de melhoria e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando à redução de custos e a uniformização de procedimentos no acompanhamento e avaliação dos projetos culturais do PROAC/2013 aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar a execução dos Termos de Concessão de Auxílio - TCA ou Convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Cultura, Produtores Culturais (pessoa física), Prefeituras Municipais (pessoa jurídica de direito público) ou Entidades (pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos) na realização dos Projetos Culturais do PROAC/2013, a saber:

Nº PROT.	PREFEITURA / ENTIDADE/PRODUTOR TURAL	CUL-PROJETO	SERVIDOR RESPONSÁVEL
41095/13 Convênio 044/2013	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/Carlos Roberto Bianchi	Festival de Música de São José dos Quatro Marcos	Eulina Duarte Teixeira
28628/13 TCA 149/2013	William Dias Cardoso	Feira Letras e Música" –Poxoréu –	Eulina Duarte Teixeira
61652/13 TCA 159/2013	Isabelle Azevedo Miranda	"Natureza Que Cura" – Nova Monte Verde –	Eulina Duarte Teixeira
43349/13 TCA 085/2013	Neida Norberto Caetano	Valorização Cultural – Mostra de Arte" – Juína	Eulina Duarte Teixeira
72360/13 TCA 135/2013	Perseu Azul Safi Leal	"Com Trato Musical" – Rondonópolis	Eulina Duarte Teixeira
65168/13 TCA 052/2013	Rosalino Aluizio Magalhães	"Oficina de Formação de Musicalização de Viola de Cocho, Ganzá e Mocho de Siriri" – Barra do Bugres	Eulina Duarte Teixeira
30331/13 TCA 074/2013	Dalva Lúcia Brito do Nascimento	CD – Willyan e Willys" – Barra do Bugres	Eulina Duarte Teixeira
44327/13 TCA 116/2013	Sônia Maria Budnik Chnikoski	"Hime's O Primeiro Caminho" - Juína	Eulina Duarte Teixeira
43306/13 TCA 073/2013	Maira Lidiane Panas Helatzuk	"Mostra Juyná das Artes" - Juína	Eulina Duarte Teixeira
57477/13 TCA 100/2013	Elieth Póvoa Gripp	"Boi a Serra e o Cerrado Mato-Grossense" - Cuiabá	Eulina Duarte Teixeira
40288/13 TCA 007/2013	Moises Franz	"Serra Fest" - Cuiabá	Eulina Duarte Teixeira
68713/13 TCA 108/2013	Jensaina Nasser	"Festival Araguaia Sol" – Barra do Garças	Eulina Duarte Teixeira
28528/13 TCA 127/2013	Leonardo Renner Silveira	Video Clip "Brilho Solitário" - Cuiabá	Eulina Duarte Teixeira
73789/13 TCA 079/2013	Reginaldo Silva Gomes	"Nossa Cultura" - Cuiabá	Eulina Duarte Teixeira
64233/13 TCA 152/2013	José Wilson Brandão	"Oficina de Capacitação para os Cururuzeiros" – Várzea Grande	Eulina Duarte Teixeira
28591/13 TCA 141/2013	Leidiane Eloiza Firmino	"Mostra Acordes e Melodias" – Várzea Grande	Eulina Duarte Teixeira
94532/13 TCA 133/2013	Alessandro Bateolo Batista	"Arriá de Rio Branco" – Rio Branco	Eulina Duarte Teixeira

94574/13 TCA 104/2013	Liane Egues Miranda Leal	"Brasil em Dança" – Vila Bela da Santíssima Trindade	Eulina Duarte Teixeira
73212/13 TCA 066/2013	Célia Vieira	"Café com Leite, Sem Açúcar" - Cuiabá	Eulina Duarte Teixeira
72959/13 TCA 090/2013	Clemance Almeida Saldanha	"Festival de Música Sambando e Dançando" - Cuiabá	Eulina Duarte Teixeira
62030/13 TCA 131/2013	Vânia Arruda	"Mostra Teatro Infantil Borboletando" - Cuiabá	Eulina Duarte Teixeira
28600/13 TCA 125/2013	Leidemar Jacob Zanetti	"CD Groove" - Cotriguaçu	Eulina Duarte Teixeira
94515/13 TCA 142/2013	Antoniell Pontes de Campos	"Círculo Folclórico 2013" - Cáceres	Eulina Duarte Teixeira
94507/13 TCA 105/2013	Jonathan Ferreira Amorim	"Espetáculo Dança Mato Grosso" - Cáceres	Eulina Duarte Teixeira
28490/13 TCA 138/2013	Emanuelle Renner Silveira	"Mostra de Música Regional" - Paranatinga	Eulina Duarte Teixeira
94500/2013 TCA 151/13	Ana Paula da Silva Alves	"Folcloriando – Documentário" – Mirassol D' Oeste	Eulina Duarte Teixeira
61716/13 TCA 115/2013	Valentina de Fátima Dragoni	"Exposição Arte Contemporânea" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
63059/13 TCA 132/2013	Denise Cecilia da Silva Prado	"Festival de Música – Nossa Cultura" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
65194/13 TCA 139/2013	Wellington José Andrade Souza	"Groove do Mato – Wellington Beré" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
63355/13 TCA 143/2013	Ailton Dias dos Santos	"Arte Por Toda Parte" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
94578/13 TCA 146/2013	Elenir Antunes de Mendonça	"Mostra Cultural da Festa de São Gonçalo" - Cáceres	Arnildo Lopes de Souza
64386/13 TCA 157/2013	Mário Luis dos Santos Ferreira	"Mato Grosso e Sua Identidade" – Várzea Grande	Arnildo Lopes de Souza
64903/13 TCA 110/2013	Gerson Levy Rabone Palma	"Serramadre" – Várzea Grande	Arnildo Lopes de Souza
43333/13 TCA 083/2013	Margarida Massuchin	"Explorando a Flora Matogrossense" - Juína	Arnildo Lopes de Souza
73814/2013 TCA 046/2013	Eduardo Pereira	"Movimento Lambadão 2013" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
63884/2013 TCA 156/2013	Alessandro Marino Cintra	"CineCáceres 2013" - Cáceres	Arnildo Lopes de Souza
45511/2013 TCA 136/2013	Jânice Aparecido Marques de Almeida	"Gravação de CD Vila Bela" – Vila Bela da Santíssima Trindade	Arnildo Lopes de Souza
43402/2013 TCA 082/2013	Geverbal Evaristo da Silva	"Encontros ao Longo da Vida" - Juína	Arnildo Lopes de Souza
65082/2013 TCA 162/2013	Ricardo Lumina Cintra Júnior	"Festival de Artes e Raiz Universitária" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
65075/2013 TCA 163/2013	Filipe Borges de Arruda	"Festival Country Cuiabano" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
61638/2013 TCA 150/2013	Józe Farias Ferreira	"Mostra Olhares Sobre o Brasil" - Castanheira	Arnildo Lopes de Souza
73105/2013 TCA 121/2013	João Paulo Nascimento Gonçalves	"Sabor Pantaneiro – Vídeo Documentário" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
73172/2013 TCA 128/2013	Luiz Carlos Pinto Alves	"Superando Obstáculos – Documentário" - Cuiabá	Arnildo Lopes de Souza
73073/2013 TCA 140/2013	Iraci Conceição Romagnoli Dias	"Serelepiando com Poesia" - Cuiabá	Renata De Lamônica Vendramini
28549/2013 TCA 137/2013	Edson Ferreira de Siqueira	"Projeto Cine Arte nas Ruas" - Cuiabá	Renata De Lamônica Vendramini
56245/2013 TCA 147/2013	Hélio Ferreira Pimentel	"Cuiabália" - Cuiabá	Renata De Lamônica Vendramini
28454/2013 TCA 126/2013	Hellen Cristina Evangelista da Conceição	"Cachoeiras Urbanas – Documentário" - Cuiabá	Renata De Lamônica Vendramini
73160/2013 TCA 118/2013	Charles Francisco Costa	"Mostra Fest Movie" - Cuiabá	Renata De Lamônica Vendramini
28577/2013 TCA 130/2013	Pedro Herman Bissoli Silva	"Mostra Arte Que Encanta" – Várzea Grande	Renata De Lamônica Vendramini
64252/2013 TCA 153/2013	Elizete Maria dos Santos	"Viola e Violeiros – Hino de Mato Grosso" - Várzea Grande	Renata De Lamônica Vendramini
28566/2013 TCA 160/2013	Edvan Conceição	"Negócio Informal – Documentário" - Cuiabá	Renata De Lamônica Vendramini
48515/2013 TCA 032/2013	Eryl Conceição de Almeida	"Festfeira Multicultural" - Nobres	Renata De Lamônica Vendramini
94561/2013 TCA 103/2013	José de Animateia Gomes dos Santos	"Mostra Sudoeste de Teatro 2013" - Cáceres	Renata De Lamônica Vendramini
72889/13 TCA 158/2013	Paulo Roberto Moreira Crispim	"Remontagem dos Altares da Antiga Matriz de Bom Jesus de Cuiabá" - Cuiabá	Lauro Victor Marques Gonçalves

Art. 2º - Os servidores aqui designados deverão elaborar o relatório de acompanhamento de acordo com o objeto/projeto e o Termo de Concessão de Auxílio – TCA ou Convênio que compreenderá os resultados atingidos, os objetivos previstos e alcançados, os custos estimados e realizados e a repercussão do projeto na comunidade, bem como informar sobre quaisquer anomalias que ocorreram durante a execução do projeto cultural.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

* Original assinado.

PORTARIA Nº. 068/2013

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Cultura.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c LC nº 80, de 14 de dezembro de 2000 e suas atualizações complementares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Cultura:

- Maria Auxiliadora Massoli de Campos – Presidente

- José Mar Armigliato – Membro

- Glória de Oliveira Miranda – Membro

- Marlene de Oliveira Leite – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

* Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNO DE DOCENTES Nº 002/2013/ESP/SES-MT
HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso através da Diretora da Escola de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 002/2013/DG/ESP/SES-MT de Seleção de Docentes do Quadro Externo de Servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para atender os Cursos de **Capacitação em AIDPI Neonatal** fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão Técnica da ESP/MT para a Seleção de Docentes, instituída pela Portaria nº 114/2013/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2013 e transcorrido os prazos legais.

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos docentes classificados por ordem decrescente da pontuação final, conforme o quadro abaixo:

Nome Candidato	Profissão
FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA	Médico
YANA KEILA ROSSETTO	Enfermeira
SANDRA COENGA DE SOUZA	Médica
INGRID LETICIA FERNANDES DOS SANTOS	Enfermeira

2. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Externo referente ao Edital nº 002/2013/DG/ESP/SES-MT, para Seleção de Docentes do Quadro Externo de Servidores da Secretaria de Estado de Saúde para atender os **CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM AIDPI NEONATAL**.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2013.

(original assinado)

MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAJ

Diretora da Escola de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013/SES/MT – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2013/SAD/MT
Contratante: **Fundo Estadual de Saúde** – Representado pelo Secretário Adjunto Executivo, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES, Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

Contratada: **AUSEC – AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** – Representada pelo Sr. Wagner Roberto Figueiredo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de solução de segurança eletrônica, através de locação, com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas para atender as unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 21601 – Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/11/2013 e término em 05/11/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.113.616,91.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2013

EMPENHO: 21601.0001.13.019265-9, no valor de R\$ 842.902,21.

FISCAL DO CONTRATO: Bruno Almeida de Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013/SES/MT – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2013/SAD/MT
Contratante: **Fundo Estadual de Saúde** – Representado pelo Secretário Adjunto Executivo, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES, Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

Contratada: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** – Representada pelo Sr. José Eduardo Botelho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA para atender as unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 21601 – Projeto Atividade: 2007/4302/4305/4300/4027/2983/2970/5117/4301 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13/11/2013 e término em 13/11/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.118.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2013

EMPENHO: Constantes no processo Nº 473052/2013.

FISCAL DO CONTRATO: Bruno Almeida de Oliveira.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SE-
DRAF/SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO AGROPECUARIO-SAENA Nº 07 / 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de

Outubro de 1990;

RESOLVE:

I – Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores da SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO - para o Ano de 2014, conforme listagem abaixo:

JANEIRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
244615	VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER	2013/2014
200357	CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE	2013/2014
107309	RINALDO SAMPAIO	2013/2014
FEVEREIRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
246711	ADELINA CONCEIÇÃO DA SILVA	2013/2014
244929	LUIZA MARIA MIRANDA ALMEIDA	2013/2014
67180	CÉLIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	2013/2014
MARÇO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
247039	LAIZE DE SOUZA CAMILO	2013/2014
237618	MATHEUS TADANOBU RAMOS NOHAMA	2013/2014
244630	MAYKON DE OLIVEIRA MARQUES	2013/2014
450	ROCIMEIRE BARROSO CORTEZ METRAN	2013/2014
28619	VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	2013/2014
ABRIL/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
236697	GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	2013/2014
247692	JOSÉ LEMES DA SILVA	2013/2014
232	HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	2013/2014
247918	ANTONIO STEFENI	2013/2014
247174	LUCINETE ZARK	2013/2014
MAIO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
247698	SEILA MARIA PEREIRA SILVA	2013/2014
79702	ONDINA ESPIRITO SANTO DE AMORIM LIRA	2013/2014
JUNHO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
46255	SEBASTIÃO GREGORIO ALMEIDA	2013/2014
125541	ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO	2013/2014
79800	ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	2013/2014
12520	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	2013/2014
243742	PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS	2013/2014
JULHO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
239342	ANA NATIVIDADE FONSECA	2013/2014
106341	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2014
41438	CLEMENTE JOSÉ DA SILVA	2013/2014
80524	IVONE BORDULIS DAMO	2013/2014
130639	VALQUIRIA DUARTE GOMES	2013/2014
244613	VANESSA SALVIANA DE FIGUEIREDO	2013/2014
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2013/2014
249397	DIEGO FALCÃO DA SILVA	2013/2014
215173	LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA	2013/2014
70903	CHRISTIANY CAMPOS SOUZA DE CASTRO	2013/2014
58743	MANOEL DUARTE	2013/2014
15929	JOSIANE MARIA DA L.F. DE OLIVEIRA	2013/2014
35703	JUMBELINA FERREIRA DE CAMPOS	2013/2014
79658	EDUARDO THOMMEM	2013/2014
261	VERA LUCIA MOURA DA SILVA	2013/2014
AGOSTO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
80045	SOTERO CONCEIÇÃO SILVA	2013/2014
16523	DILMA FERREIRA DE ANDRADE	2013/2014
79910	MAISA MARIA SILVA LIMA	2013/2014
136540	SIMONE DE DEUS MACIEL	2013/2014
79837	JOÃO RODRIGUES EVANGELISTA	2013/2014
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	2013/2014
203051	CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	2013/2014
120466	FERNANDA FERREIRA FONTOURA	2013/2014

SETEMBRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
201092	WAGNER VINICIUS DE LIMA	2013/2014
OUTUBRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
59176	MARCOS VENEGA	2013/2014
22895	JOAMIR LOURENÇO DA SILVA	2013/2014
NOVEMBRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
79937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	2013/2014
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	2013/2014
20048	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	2013/2014
40280	CLOVIS ANTONIO DE SENA	2013/2014
79974	NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA	2013/2014
65673	MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL	2013/2014
136933	MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ	2013/2014
200295	ODIVAL GONÇALO CAMPOS	2013/2014
DEZEMBRO/2014		
NOME DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
127854	ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO	2013/2014
68858	HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	2013/2014
79992	MARLENE CORREA DE SOUZA	2013/2014
231248	ADRIANO FERNANDO FALCÃO	2013/2014
79753	JOSÉ MILTON BRITO NOVAES	2013/2014
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	2013/2014
88616	GRASIELE CAMAPUM BILLERBECK	2013/2014
79031	ETELVINA REIS NETA SILVA	2013/2014
246	GILEUZA MARIA ALVES SUDRÉ	2013/2014
233055	THAYANA FERREIRA FRANCO RODRIGUES	2013/2014
243358	RAFAEL DE SOUZA DE OLIVEIRA	2013/2014
80055	VANILDES FERNANDES DA SILVA	2013/2014
JANEIRO/2015		
NOME DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	2013/2014
61330	NELSON EUGENIO THEOBALD	2013/2014
79882	FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS	2013/2014
FEVEREIRO/2015		
NOME DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
2344476	ANDRÉ LUIZ MACHADO BARROS	2013/2014
NOVEMBRO/2015		
NOME DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
79667	SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	2013/2014

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricul-

tura Familiar.

Cuiabá-MT, 09de agosto de 2013.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SE-
DRAF/SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO AGROPECUARIO-SAENA N.º2 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de

Outubro de 1990;

RESOLVE:

I – Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR- para o Ano de 2014, conforme listagem abaixo:

JANEIRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
213695	ALDI GOMES	2013/2014
204275	ELIAS BARBOSA DE NOVAIS	2013/2014
76353	JOACY INÁCIO DA SILVA	2013/2014
62057	JOSÉ CATARINO MENDES	2013/2014
66717	JUAREZ FIEL ALVES	2013/2014
225715	KAREN SAKAMOTO GARCIA	2013/2014
200356	MANUELLA MARIA ARAUJO LUZARDO CONCEIÇÃO	2013/2014
244611	MARIANE BORGES MARTNS	2013/2014
80541	NOEMIA DAS GRAÇAS SILVA VEGGI	2013/2014

142690	RODRIGO FURQUIM RODRIGUES	2013/2014
68559	SANNY COSTA SAGGIN	2013/2014
209232	WELTON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013/2014
FEVEREIRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
200363	DIMAS ALVES BARBOSA E MELO	2013/2014
245847	FERNANDO SCHROETER	2013/2014
225259	JOÃO MENDES TEIXEIRA	2013/2014
244637	KATIANE AUXILIADORA DE ALMEIDA	2013/2014
80719	PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA	2013/2014
244634	RUBENS AGNALDO DA SILVA	2013/2014
MARÇO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
245934	CLOVIS ANTONIO PEREIRA FORTES	2013/2014
245932	CLAUDIO XIMENS LOPES	2013/2014
120068	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SILVA	2013/2014
244612	MARCIO JOSÉ TRETTELL	2013/2014
200349	NILMAR DE FREITAS MIOTTO	2013/2014
ABRIL/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
2033119	LILIAN RAMOS	2013/2014
233049	JOSIMAR COELHO DA SILVA	2013/2014
247781	PAULA TEIXEIRA DA SILVA	2013/2014
MAIO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
103417	JOUBERT BRITO DE LIMA	2013/2014
80574	LUIZ GUSTAVO VIEIRA SILVA	2013/2014
229715	LUDMILLA RONDON SOARES	2013/2014
JUNHO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
227340	LUCIANA OLIVEIRA CURY	2013/2014
140788	MARILEI BIER	2013/2014
JULHO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
120772	ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI	2013/2014
244614	CARMELINO CARMO DA SILVA	2013/2014
245817	DAINNE FONSECA MILHOMEN	2013/2014
46599	DORACI MARIA DE SIQUEIRA	2013/2014
28315	ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLÁCIDO	2013/2014
13498	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA	2013/2014
244636	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	2013/2014
211276	EDER AZEVEDO RAMOS	2013/2014
237744	LUCILENE ROMERO YAMANIA FUKUHARA	2013/2014
62584	LUIZ AKERLEY	2013/2014
244616	MICHELLE RIBEIRO DE F. TAQUES CAMPOS	2013/2014
244638	MARIO PINTEI DA SILVA	2013/2014
240955	PEDRO GREGORIO DE AQUINO FILHO	2013/2014
249688	THIAGO AGUIAR SOUZA	2013/2014
227908	THAISSA FERRAZ DA GAMA	2013/2014
245815	VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	2013/2014
209294	RIVELINO BRAZ TREVISAN	2013/2014
32853	SILDA KOCHENBORGER FERREIRA	2013/2014
AGOSTO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
250049	ANDERSON RICARDO PREVITALI DE SÁ	2013/2014
246399	LEANDRO FABIO SCHARDONG	2013/2014
131246	TÉRCIO ANTONIO DE REZENDE	2013/2014
SETEMBRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
245933	CILBENE CRISTINA S. ROCHA DE OLIVEIRA	2013/2014
141416	GILSON CESAR DO NASCIMENTO	2013/2014
129716	NILZA DA SILVA AMARAL	2013/2014
235013	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2013/2014
214644	ROSA MARIA MORCELI	2013/2014
248037	THOMAS JEFERSSON XAVIER MOREIRA	2013/2014
213490	USLEI GOMES	2013/2014
OUTUBRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
76137	ILDANETE AUXILIADORA RODRIGUES	2013/2014
257	NILTON DA SILVA MAGALHÃES	2013/2014
233142	VILMA ALVES FRAGA	2013/2014
NOVEMBRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
250048	JOÃO LEOPOLDO A. MARQUETTI SOUZA	2013/2014
124528	VANIA CRISTINA RODRIGUES ORTIZ	2013/2014
205565	SELMA RODRIGUES DE MORAES PRADO	2013/2014
DEZEMBRO/2014		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
247698	ANANDA CRYSTINE PENTEADO MARTINS	2013/2014
81068	CARLOS GUSTAVO OLAVARIA DE MELO	2013/2014
225765	EPIFÂNIO DA COSTA COUTO	2013/2014
249995	FÁBIO VINICIUS DA SILVA	2013/2014
236697	GEORGE LUIZ LIMA	2013/2014
35705	GONÇALO AQUINO DE CAMARGO	2013/2014
243318	JAHHNY DE ALENCAR TAVARES DORILEO	2013/2014
58811	JOSÉ CARLOS DA SILVA	2013/2014
47167	LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA	2013/2014
80574	LUIZ GUSTAVO VIEIRA SILVA	2013/2014
141348	LUIZ CARLOS ALÉCIO	2013/2014

227559	LEONARDO VIVALDINE DOS SANTOS	2013/2014
235138	RONALD KEMMP SANTINBORGES	2013/2014
213276	REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA	2013/2014
247547	ROBERTA MARIA GAIVA DA SILVA	2013/2014
140219	RENALDO LOFI	2013/2014
243922	REJANE SOARES GUSMÃO	2013/2014
71504	VALQUIM FÉLIX DA SILVA	2013/2014
136323	WILSON VALDEVINO DA SILVA P. FILHO	2013/2014
JANEIRO/2015		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
238829	ALVACIR GASPARETTO	2013/2014
244129	MERALDO FIGUEIREDO SÁ	2013/2014
132044	IRANI POUSO	2013/2014
FEVEREIRO/2015		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
247045	JAIBES ROGÉRIO G. SOUSA BRUNO	2013/2014
MARÇO/2015		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUIS.
200349	NILMAR DEFREITAS MIOTTO	2013/2014

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ADRIANO FERNANDO FALCÃO

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

RESOLUÇÃO Nº 49/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPA/CR, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Novembro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
BANCO DO BRASIL	
2206	ADELIR ANTONINHO MARASCA
2207	ADEMAR LINO AUGUSTO
2208	ADRIANA TRAMUJAS FRANCIOSI
2210	ALFREDO SOUTO E SILVA FILHO
2211	ALTAIR NODARI
2212	AMANDA STOCKER FRANZ
2213	AMÉRICO VIEIRA CARVALHO
2214	ANDRE CARLOS ADAMS
2215	ANÍZIO COELHO COUTINHO
2216	ANSELMO JOSE CHIAPINOTTO
2217	ANTENOR ERMINIO GALLE
2218	ANTONIO LUPERINI
2219	ANTÔNIO SANSÃO
2220	ARGINO BEDIN
2221	ARNALDO LEMES MARTINS
2222	ARQUIMÉDIO GUIMARÃES SILVA
2223	ÁTILIO ELIAS ROVARIS
2224	BENEDITO ANTONIO GASPARD GOUART
2225	CAIO FERNANDO AZAMBUJA DE VILHENA
2228	CEILA TENORIO DE BRITO SIQUEIRA
2229	CELSO TURA
2230	CLÁUDIO ROBERTO BRATZ
2231	DARIO ROBERTO FERREIRA BRAGA
2232	EDSON JOSÉ DOS SANTOS
2233	EGON ALBINO ROSCHILDT
2234	EGON ALUÍSIO JUNG
2235	ELTON ACCO
2237	ERICSON MARCIO DE BIAGI
2238	EUGENIO PEREIRA DE SOUZA
2239	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO
2240	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO
2241	FLÁVIO AUGUSTO PILAU
2242	FRANCIELE FRANZ
2243	FRANCISCO SAVIO ALVES DANTAS
2244	FREDERICO MULLER COUTINHO
2245	HELDER FURTADO MARTINS
2246	HÉLIO ANTÔNIO MARTINS
2247	HÉLIO LIBER DE OLIVEIRA
2248	JAGO GONÇALVES YOSHIMINE
2249	JEDA MARIA VARGAS CAVALETTI DE ABREU
2250	JACIEL ANTONIO CAPELIN
2251	JOÃO ALBERTO FERREIRA PERINI
2252	JOÃO BATISTA DE LIMA
2253	JOÃO LUIS MARQUEZINI
2254	JOÃO PEDRO DE BRITO
2255	JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO
2256	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

2257	JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSÉBIO, OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO E NIUNO MIGUEL GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO
2258	JOSE WAGNER DOS SANTOS
2259	JOVANI LUIZ PEDRASSINI
2260	JÚLIO CÉSAR ALAMY
2261	LUCIA HELENA AZOIA PINOTI MORTENI
2262	LUCIANO BEDIN
2263	MARCOS ANTONIO ACCO
2264	MARCOS HUMBERTO TIAGO NOGUEIRA
2265	MARINO BORTOLAS NETO
2266	MARINO JOSÉ FRANZ
2267	NATALIA LOPES LIMA TOZZATTI
2269	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO
2270	PAULO LAERTE DE OLIVEIRA
2271	PAULO SERGIO AGUIAR
2272	PAULO SIDNEI PERINI
2273	PAULO STEFANI ROCHA
2274	RODRIGO FRANCISCO BORTOLINI
2275	RODRIGO PRANTE
2276	ROMEU JOSÉ CHOCHETTA
2277	ROSILANE LAVRATTI
2278	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS
2279	RUI FRANCISCO PUCCI DE OLIVEIRA
2280	RUI ZANCHET
2281	SALESIO MAZON
2282	SEBASTIÃO SIDNEY RIBEIRO
2283	SISANE VANZELLA
2284	TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS
2285	TIAGO FRANCO BERNARDES
2286	VALDEMAR INACIO DA SILVA
2287	VALDIR LUIS GRASEL
2288	VALMIR PASQUALOTTI
2289	VALTER JOSÉ BOTELHO
2290	VITOR ALIPIO DE SOUZA
2291	VILADIMIR CALIL FAISSAL
2292	VOLMIR PAULO PETRY
2293	WALCIR NOGUEIRA
2294	WILSON LUIZ DE PAULA
2295	XISTO DE JESUS MENDONÇA
2296	YARA CAVALCANTE FORTES GOULART
SICREDI	
2297	WAGNER EDSON NASCIMENTO JUNIOR
2298	JAMES ARTE COMIM
2299	SALETE DE CESARIO CAPITANIO
2300	INES SALETE KARNOSKI DALLA LIBERA
2301	ABILIO PASCHOALINOTTE
2303	LUCIO SCOFONI FALEIROS
2304	PEDRO JOSINO OLIVEIRA DA SILVA
2305	JOACIR MISSIO
2307	SILMIRO SCHEFFLER
2308	ROBERTO NEY GOMES DA SILVA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2129/2013

Autoriza o servidor a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 66/2013 e, Despacho n.º 144/2013-PRAD, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 554777/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, JEFERSON ODAIR DIEL, matrícula 47541, lotado no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para apresentação de trabalho no XIII COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NAS AMÉRICAS, organizado pelo Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Buenos Aires, Argentina, no período de 27 a 29 de novembro de 2013, **sem ônus para a UNEMAT.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 01 de novembro de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2423/2013

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício 537/2013 – PRAD/SDP, de 21.11.2013, anexado ao processo sob protocolo 613835/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **LARISSA MARIA SCALON LEMOS**, matrícula nº 96130, lotada no Curso de Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para realizar estágio sanduíche na Universidade de Liverpool, na Inglaterra, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para a UNEMAT. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cáceres, MT, 22 de novembro de 2013.



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "LOTE RESEGUE", com área de 6,1681 (Seis hectares, dezesseis ares, oitenta e um centiares,) localizado no Município de BOA ESPERANÇA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 96/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA JAGUATRICA II", com área de 580,3447 (Quinhentos e oitenta hectares, trinta e quatro ares, quarenta e sete centiares,) localizado no Município de PARANATINGA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 95/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA JAGUATRICA III", com área de 427,1909 (Quatrocentos e vinte e sete hectares, dezenove ares, nove centiares,) localizado no Município de PARANATINGA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL – CDSV

PEDIDOS DE CADASTRO EMERGENCIAL DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO
Validade do cadastro: 18/03/2015

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ISCALURE ARMI-GERA	001013E	(Z)-9-HEXADECENAL (Z9-16:ALD)	2,85 g/Kg	I – ET	ISCA TECNOLOGIAS LTDA
BTCONTROL *	001413E	BACILLUS THURINGIENSIS	70 g/l	I – ET	SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INS. MICROBIOL. LTDA

Este produto encontra-se com cadastro provisório até 30/03/2014.

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ROUNDUP ORIGINAL DI	00513	Sal de Di-amônio de glifosato	445 g/l	II – AT	MONSANTO DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1610	11809	GLI OVER	CROPHEM LTDA	HARABRAS S/A IND. QUÍMICAS
1186	10406	GLYPHOTAL	CCAB AGRO S.A.	UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS CADASTRADOS EM MT QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1586	JUPI	09011	NICOSSULFUROM	40 g/l	IV – PT	II – AT	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEF. AGRIC. LTDA
762	PIREPHOS EC	010598	ESFENVARELATE + FENITROTION	40 g/l + 800 g/l	II – AT	I – ET	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REP. LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1610	11809	HARABRAS S.A. IND. QUÍMICAS	GLIFOSATO CROPHEM 480 SL	GLI OVER
1645	07912	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL LTDA	LANCER 970	LANCER GOLD

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
1110	RANMAN	05105	CIAZOFAMIDA	400 g/l	III – MT	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEF. AGRIC. LTDA
1635	MAGNIFIC	00212	ACEFATO	750 g/Kg	II – AT	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND. QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA
1457	DU DIM 80 WG	12408	DIFLUBENZURON	800 g/Kg	III – MT	CHEMURA IND. QUIM. DO BRASIL LTDA
0697	PLENUM	05597	FLUROXIPIR-MEPTÍLICO + PICLORAM	80 g/l + 80 g/l	I – ET	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
0939	ABAMECTIN NORTOX	05501	ABAMECTIN	18 g/l	III – MT	NORTOX S.A.
1688	BURGON	18908	PROPICONAZOL + CIPROCON-AZOL	250 g/l + 80 g/l	I – ET	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0216	FLEX	0838590	FOMESAFEN	250 g/l	I – ET	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 305/2013/GP/DETRAN-MT

Estabelece os procedimentos necessários para execução do objeto do Termo de Cooperação 017/2011.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que lhe confere os incisos I e X, do Art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro. CONSIDERANDO as resoluções nº 231/2007, 241/2007, 309/2009, 372/2011/CONTRAN que Estabelecem o Sistema de Placas de Identificação de Veículos.

CONSIDERANDO deliberações do Contran nº 74/08 e 122/2011 Da nova redação ao item 1 do anexo da Resolução CONTRAN 231, de 15 de março de 2007 Referendada pela Resolução Contran 309/09 Altera a Resolução Contran 231/07 Revoga a Resolução Contran 288/08 1;

CONSIDERANDO Termo de Cooperação nº 017/2011, celebrado entre o Governo Estado de Mato Grosso, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria do Estado da Justiça e Direitos Humanos, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, Associação Estadual de Fabricantes de Placas de Identificação Veicular e Ministério Público do Estado, através da 5ª Promotoria Criminal de Cuiabá;

CONSIDERANDO portaria nº 014/2012/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem implantados no Estado, após execução do objeto do Termo de Cooperação, supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º – Serão obrigados a realizar a troca de placa para novo padrão implantado no Estado os veículos que realizarem primeiro emplacamento, alteração de município, alteração de categoria e transferência de jurisdição.

Parágrafo Único: Os veículos vindos de outra UF e àqueles que fizerem alteração de município deverão realizar a troca do par de placas com targetas, independente de estarem ou não já utilizando placas refletivas.

Art. 2º - As placas serão confeccionadas e entregues pelos fabricantes nas unidades de atendimento pólis listadas abaixo. No caso das demais unidades, estarão disponíveis para retirada no endereço do Fabricante.

§ 1º - Terão local de recebimento e entrega de placa, os postos de atendimento Trescino, Ariel, Citavel, Gramarca, Domani, Moto Raça, Auto Shopping Fórmula, Cuiabá-sede, Cuiabá Jd Industrial, Ciretran's de Varzea Grande, Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo verde, Colider, Lucas do Rio Verde, Mirassol Oeste, Nova Mutum, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra as demais unidades de atendimento farão a retirada da Placa no endereço do Fabricante, que estará disponível na Ciretran do seu Município.

§ 2º - Apenas nas Ciretrans listadas no § 1º e Cuiabá - Sede e Jd. industrial, terão estrutura e funcionário da AFPV-MT para execução dos trabalhos, como emissão do boleto, recebimento e entrega da placa ao usuário para posterior lacração.

§ 3º - O local de entrega da placa deverá ser informado no momento da auditoria do processo pelo proprietário ou seu representante legal, podendo, ser ou não, igual ao município de registro do veículo.

§ 4º - A placa confeccionada estará disponível para entrega ao proprietário até 4h depois do pagamento do boleto, e poderá ser retirada pelo proprietário ou seu representante legal.

§ 5º - A lacração somente deve ser efetuada nos locais já autorizados pelo Detran-MT, sendo expressamente proibida a entrega de laque ao proprietário.

Art. 3º - O boleto do valor da placa estará disponível após abertura do processo no Detran-MT, e pode ser emitido através do site www.afpvt.com.br sendo necessário informar o número do RENAVAM.

§ 1º - No caso de extravio de placa, o boleto estará disponível após a geração do laudo de vistoria no Detran-MT com a finalidade desejada.

§ 2º - No caso das placas de experiência concedidas a concessionárias, os interessados deverão ser solicitá-las via requerimento junto à Coordenadoria de Credenciamento, para solicitação no sistema e geração do boleto.

§ 3º - No caso das Placas de Segurança de caráter sigiloso, os interessados deverão solicitá-las conforme portaria 186/2009/GP/DETRAN/SEJUSP junto à Coordenadoria de RENAVAM, para solicitação no sistema e geração do boleto.

Art. 4º - O CRV/CRLV somente será emitido após a lacração da placa no veículo.

Art. 5º - Qualquer eventual erro na confecção da placa, arrecadação do boleto ou local de entrega, deverá ser tratado pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC da AFPV-MT pelo telefone (65)3028-1655.

Art. 6º - A guarda e armazenamento das placas confeccionadas são de responsabilidade exclusiva da AFPV-MT e Fabricantes até sua entrega ao proprietário.

Parágrafo Único: O DETRAN não se responsabiliza por eventuais extravios, perdas ou furtos de placas, e no caso de ocorrências dessa natureza, o proprietário deve procurar o SAC da AFPV-MT para esclarecimentos e soluções, sem ônus.

Art. 7º - As disposições acima não se aplicam aos processos abertos antes da publicação desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23/11/2013.

Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00115/2013 DE: 22/11/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO
Processo N.: 539050/2013
Nome: (215786/3) ALYSON LINO XAVIER
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT.

ESCOLAR
Para Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 25/11/2013
Processo N.: 629716/2013
Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
Para Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 18/11/2013
Processo N.: 462226/2013

Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 26/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00116/2013 DE: 22/11/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 614335/2013
Nome: (114819/7) RICARDO KEICHI UMETSU
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 26/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00373/2013 DE: 22/11/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 92950/2013
Nome: (15734/1) ADINAIR GONCALVES DE CASTRO
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 302004/2013
Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Quinquênio: 04/06/2008 Ate 03/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 109816/2013
Nome: (14653/1) AMORESIO DUARTE SANTANA
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 98970/2013
Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUITO
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 617188/2012
Nome: (146/1) ANTONIA DE CAMPOS GONCALVES
Quinquênio: 01/12/2005 Ate 30/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 109297/2013
Nome: (29079/1) ANTONIO BRAZ DE CASTRO SILVA
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123000/2013
Nome: (35912/1) FRANCISCA ALDA FERREIRA DE LIMA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 98910/2013
Nome: (28725/1) IVONEI ANDRIONI
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123085/2013
Nome: (39489/19) JOSIANE LOPES DA SILVA FERREIRA
Quinquênio: 11/03/2007 Ate 10/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 109210/2013
Nome: (15804/1) JOVENTINA FIRMINO MAIA
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 122999/2013
Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 109151/2013
Nome: (36565/1) LAURIZA LONGUINHA TEIXEIRA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 108593/2013
Nome: (40581/1) LILIAN AMORIM DA MOTA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 95457/2013
Nome: (14882/1) LINETE APARECIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 108524/2013
Nome: (26677/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 108499/2013
Nome: (35861/1) MARIA JUSIENE GOIS MAKOSKI
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00404/2013 DE: 22/11/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (78906/7) DILAMAR MONICA DE PAULA VITORIO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 04/11/2013 Até 08/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00405/2013

DE: 22/11/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (16741/1) PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E ENERGIA
A Partir de: 13/11/2013 Até 11/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00468/2013

DE: 22/11/2013

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00467/2013

DE: 22/11/2013

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/11/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

Processo N.:

Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 05/10/2013 Até 03/12/2013

Processo N.:

Nome: (101700/1) IVAIR SAVOINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 13/11/2013 Até 10/02/2014

Processo N.:

Nome: (34918/1) JUVENIL DELUQUE
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 12/11/2013 Até 01/12/2013

Processo N.:

Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 31/10/2013 Até 29/12/2013

Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013

Processo N.:

Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 16/11/2013 Até 14/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00281/2013

DE: 22/11/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111477/1) ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 09/11/2013 Até 23/11/2013

Processo N.:

Nome: (32556/1) ANTONIO GUILHERME FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 09/11/2013 Até 06/02/2014

Processo N.:

Nome: (31232/1) EDSON ORLANDO ARAUJO
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 25/10/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:

Nome: (98564/1) EMANUEL CAMPOS LADISLAU
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/11/2013 Até 09/02/2014

Processo N.:

Nome: (230771/1) JONATHAN PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 11/11/2013 Até 17/11/2013

Processo N.:

Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014

Processo N.:

Nome: (36084/1) VIVALDO FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/11/2013 Até 07/02/2014

Processo N.:

Nome: (44638/1) WALTER ALVES DO CARMO JUNIOR
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 09/11/2013 Até 08/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00280/2013

DE: 22/11/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230892/1) WEBER ROSA DE MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 02/11/2013 Até 08/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00256/2013

DE: 22/11/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 10/11/2013 Até 24/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00257/2013

DE: 22/11/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
A Partir de: 17/11/2013 Até 16/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00516/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 06/11/2013 Até 05/12/2013

Processo N.:

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

Processo N.:

Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 13/11/2013 Até 22/11/2013

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 08/11/2013 Até 11/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00525/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001190568

Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 21/10/2013

Processo N.: 1000001151172

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 31/08/2013

Processo N.: 1000001111184

Nome: (23630/1) MAURA RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/11/2013

Processo N.: 1000001332838

Nome: (87423/1) MICHELE CORREA DE FRANCA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 31/10/2013

Processo N.: 1000001107862

Nome: (32222/1) ROSELI CARDOSO COUTINHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 17/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00526/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001202796

Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/07/2012 Até 07/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00527/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001324649

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00528/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001406779

Nome: (53510/15) ADENILSON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67856/2013

DE: 22/11/2013

Processo N.: 1000001407618

Contratado: (221054/8) THALYS FERNANDES DA SILVA

CPF: 734.843.771-00

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

Substituído: (26880/1) SOFIA RUFINA DE MENEZES OLIVEIRA

A Partir de: 02/10/2013 Até 12/10/2013

CONTRATO/SEDUC/67857/2013

DE: 22/11/2013

Processo N.: 1000001407617

Contratado: (221054/9) THALYS FERNANDES DA SILVA

CPF: 734.843.771-00

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

Substituído: (26880/1) SOFIA RUFINA DE MENEZES OLIVEIRA

A Partir de: 09/09/2013 Até 30/09/2013

CONTRATO/SEDUC/67858/2013

DE: 22/11/2013

Processo N.: 1000001405998

Contratado: (248459/3) NELCI RODRIGUES CHAVES FIALHO

CPF: 982.715.981-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

Substituído: (40609/1) CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 31/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67859/2013

DE: 22/11/2013

Processo N.: 1000001406245

Contratado: (249922/4) ROSANA RODRIGUES PEREIRA

CPF: 018.533.071-14

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

Substituído: (47804/34) LIZETE XAVIER DE QUADROS

A Partir de: 21/10/2013 Até 17/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67860/2013

DE: 22/11/2013

Processo N.: 1000001407610

Contratado: (250276/2) ALESSANDRA MENDES

CPF: 000.991.861-28

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
Substituído: (226945/1) FLAVIA LOPES MACIEL
A Partir de: 05/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67861/2013 DE: 22/11/2013

Processo N°: 1000001406309
Contratado: (251306/3) GLEICIANE SILVA QUEIROZ CORREIA
CPF: 020.015.711-60
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
Substituído: (60983/10) MARIA GORETTI BARICHELLO CERQUEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67862/2013 DE: 22/11/2013

Processo N°: 1000001405492
Contratado: (251351/2) REINALDA VERONICA DE SOUSA
CPF: 286.209.188-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67863/2013 DE: 22/11/2013

Processo N°: 1000001407925
Contratado: (91387/45) ELAINE REGINA ANTONIASSI
CPF: 395.802.371-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Substituído: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
A Partir de: 02/11/2013 Até 01/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67864/2013 DE: 22/11/2013

Processo N°: 1000001407924
Contratado: (91387/46) ELAINE REGINA ANTONIASSI
CPF: 395.802.371-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Substituído: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
A Partir de: 21/10/2013 Até 01/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67865/2013 DE: 22/11/2013

Processo N°: 1000001407922
Contratado: (91387/47) ELAINE REGINA ANTONIASSI
CPF: 395.802.371-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Substituído: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
A Partir de: 04/08/2013 Até 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67866/2013 DE: 22/11/2013

Processo N°: 1000001406834
Contratado: (131333/14) VANIA GONCALINA DE PAULA CORREA
CPF: 020.271.021-16
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 09/11/2013 Até 20/12/2013
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01598/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001407702

Nome: (239791/7) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 16/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001407705

Nome: (239791/8) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407650

Nome: (213475/9) AGILSON OLIVEIRA AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407713

Nome: (239132/2) ALACIR JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001407722

Nome: (239132/2) ALACIR JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407526

Nome: (210222/9) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE

ALEN

A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407529

Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407511

Nome: (142383/12) ANTONIO MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407516

Nome: (220960/13) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407517

Nome: (220960/14) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 28/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001407518

Nome: (220960/14) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001407741

Nome: (244054/6) CARLOS JOSE GIL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 16/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001407742

Nome: (244054/5) CARLOS JOSE GIL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/10/2013 Até 15/10/2013

Processo N.: 1000001407743

Nome: (244054/4) CARLOS JOSE GIL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 16/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407535

Nome: (234019/5) CECILIO MANOEL CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407528

Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407520

Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407512

Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407556

Nome: (251314/1) GERALDO CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 29/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407531

Nome: (233046/4) GIDALIO LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407627

Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001407522

Nome: (236278/5) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407521
Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407626
Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407803
Nome: (251018/1) JOAO JOSE ROCHA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 20/08/2013 Até 31/08/2013
Processo N.: 1000001407804
Nome: (251018/1) JOAO JOSE ROCHA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2013 Até 19/09/2013
Processo N.: 1000001407606
Nome: (119194/19) JOEMIL SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407510
Nome: (117879/21) JORGE MANOEL DE PADOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407519
Nome: (121105/17) JOSE CARLOS BRANDAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407628
Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407648
Nome: (141212/14) JOSE JOAO JAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407523
Nome: (246593/1) JOSE LINOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407527
Nome: (237497/4) JULIO CEZAR DE JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407716
Nome: (224840/8) LUIS CARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Processo N.: 1000001407721
Nome: (224840/8) LUIS CARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407601
Nome: (249762/2) LUIZ FERNANDES SOUZA OTENIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 07/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407533
Nome: (127210/11) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407525
Nome: (56959/14) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407514
Nome: (219562/7) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407831
Nome: (133245/20) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 31/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407515

Nome: (219403/4) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407536
Nome: (143053/6) OZEIAS LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 08/10/2013
Processo N.: 1000001407715
Nome: (241242/3) PETTER RODRIGO MURZIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Processo N.: 1000001407719
Nome: (241242/3) PETTER RODRIGO MURZIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407513
Nome: (202522/11) QUIRINO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407534
Nome: (105947/15) RENATO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407649
Nome: (97624/20) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407532
Nome: (242674/3) SEVERINO CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407530
Nome: (239228/2) VALDEMIR MENDES BARRANCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407524
Nome: (210281/10) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01599/2013 DE: 22/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (107687/22) ELZA NUNES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 04/11/2013 Até 18/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01600/2013 DE: 22/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001407757
Nome: (231872/7) JULIANA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001407758
Nome: (231872/9) JULIANA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001407759
Nome: (231872/11) JULIANA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001407725
Nome: (232025/4) KATIA JARDIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01601/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001407687

Nome: (136515/8) ALZENI BATISTA DE CAMARGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.: 1000001407780

Nome: (139939/4) CARLA FERREIRA FONTES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 11/11/2013 Até 20/11/2013

Processo N.: 1000001407762

Nome: (246111/3) CINTIA NERY CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013

Processo N.: 1000001407764

Nome: (246111/4) CINTIA NERY CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013

Processo N.: 1000001407766

Nome: (246111/10) CINTIA NERY CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013

Processo N.: 1000001407768

Nome: (246111/12) CINTIA NERY CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013

Processo N.: 1000001407728

Nome: (144342/8) DAIANE FATIMA BIZELLO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 11/11/2013 Até 14/11/2013

Processo N.: 1000001407630

Nome: (134414/15) DANIELE ULRICH DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO

A Partir de: 14/11/2013 Até 23/11/2013

Processo N.: 1000001407632

Nome: (134414/16) DANIELE ULRICH DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO

A Partir de: 14/11/2013 Até 23/11/2013

Processo N.: 1000001407609

Nome: (211532/17) JULIANO JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407611

Nome: (211532/18) JULIANO JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407613

Nome: (211532/19) JULIANO JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407614

Nome: (211532/20) JULIANO JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407708

Nome: (229346/5) LURDES LEMES PEREIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 13/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407752

Nome: (125932/6) VILEIA SCHUSTER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01602/2013

DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001372236

Nome: (105142/25) IRENE MODENA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 26/08/2013 Até 25/11/2013

Processo N.: 1000001372237

Nome: (105142/26) IRENE MODENA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 26/08/2013 Até 25/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01603/2013

DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29216/4) ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

Processo N.:

Nome: (61531/31) ANDREIA KMITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR

A Partir de: 11/10/2013 Até 09/11/2013

Processo N.:

Nome: (23864/1) ARGELIA FATIMA FANAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES

A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013

Processo N.:

Nome: (112389/12) CARLA LIMA LEAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA

A Partir de: 08/11/2013 Até 07/12/2013

Processo N.:

Nome: (54636/6) CARMELITA LUCIA URNAU

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 24/09/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:

Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 20/11/2013 Até 18/01/2014

Processo N.:

Nome: (241859/1) ELIANE NUNES DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 14/10/2013 Até 10/02/2014

Processo N.:

Nome: (32501/1) ELIETE RODRIGUES LOPES COUTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 25/10/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (57506/5) GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 07/11/2013 Até 04/02/2014

Processo N.:

Nome: (44750/1) IZANETE SILVA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 17/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.:

Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (236485/1) LUCIENE MARIA DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 29/10/2013 Até 05/11/2013

Processo N.:

Nome: (44594/1) LUZIA DA SILVA MARQUES MERINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 06/11/2013 Até 04/01/2014

Processo N.:

Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 07/11/2013 Até 06/12/2013

Processo N. :
Nome: (7292/1) MARIA APARECIDA SCHUTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 11/11/2013 Até 09/01/2014

Processo N. :
Nome: (4756/1) MARIA DO CARMO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N. :
Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 10/11/2013 Até 19/11/2013

Processo N. :
Nome: (57255/6) MARLI DO SOCORRO LEITE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 13/11/2013 Até 11/01/2014

Processo N. :
Nome: (87193/1) MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 07/11/2013 Até 21/12/2013

Processo N. :
Nome: (36656/1) NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 09/11/2013 Até 08/12/2013

Processo N. :
Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 08/11/2013 Até 07/12/2013

Processo N. :
Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 24/11/2013 Até 21/02/2014

Processo N. :
Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 15/11/2013 Até 13/01/2014

Processo N. :
Nome: (19084/1) ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 15/11/2013 Até 14/12/2013

Processo N. :
Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014

Processo N. :
Nome: (50526/3) USIAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 08/10/2013 Até 05/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01604/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

Processo N. :
Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 18/10/2013 Até 01/11/2013

Processo N. :
Nome: (37091/1) MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013

Processo N. :
Nome: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 08/11/2013 Até 05/02/2014

Processo N. :
Nome: (24009/6) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 19/11/2013 Até 17/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01605/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (227065/1) ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA POMAGERSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 23/10/2013 Até 20/04/2014

Processo N. :
Nome: (235717/1) PAULA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 18/11/2013 Até 16/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01606/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N. : 1000001349385

Nome: (29093/1) LUIZA MARIA DE SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00177/2013 DE: 22/11/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (37619/1) DOROTY LALLO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N. :
Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00176/2013 DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N. : 484222/2013
Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2013

DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 01/10/2013 Até 29/03/2014

Processo N.:

Nome: (50648/2) EDY BELE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 11/11/2013 Até 09/01/2014

Processo N.:

Nome: (61049/1) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO

A Partir de: 06/11/2013 Até 04/01/2014

Processo N.:

Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 30/10/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (42801/2) MARIA NILVA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 17/11/2013 Até 14/02/2014

Processo N.:

Nome: (116154/1) MARLI DE ARAUJO CLAUDINO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 13/11/2013 Até 10/02/2014

Processo N.:

Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 08/11/2013 Até 21/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00800/2013

DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO

A Partir de: 04/11/2013 Até 13/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00801/2013

DE: 22/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 616169/2013

Nome: (36679/1) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Até 01/08/2013

A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

Processo N.: 619505/2013

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012

A Partir de: 03/12/2013 Até 01/01/2014

Processo N.: 620042/2013

Nome: (41885/2) ANTONIO DE CASTRO ALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/10/1992 Até 14/10/1997

A Partir de: 22/01/2014 Até 21/04/2014

Processo N.: 585567/2013

Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/11/2006 Até 16/11/2011

A Partir de: 05/11/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 612568/2013

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/11/2004 Até 07/11/2009

A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.: 612525/2013

Nome: (40736/4) DALVA OPPELT CAMPONOGARA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Até 29/06/2013

A Partir de: 18/11/2013 Até 15/02/2014

Processo N.: 594884/2013

Nome: (41067/2) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 26/06/2005 Até 25/06/2010

A Partir de: 02/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 602305/2013

Nome: (96513/1) EDUARDO MARTINS DE SANTANA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/11/2006 Até 11/11/2011

A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 619981/2013

Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Até 03/04/2010

A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.: 619507/2013

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Até 28/05/2011

A Partir de: 16/12/2013 Até 14/01/2014

Processo N.: 619958/2013

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Até 08/12/2008

A Partir de: 15/10/2013 Até 13/12/2013

Processo N.: 620031/2013

Nome: (41921/1) LENITA BARBOZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/06/1996 Até 21/06/2001

A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013

Processo N.: 620033/2013

Nome: (41921/1) LENITA BARBOZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/06/1996 Até 21/06/2001

A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013

Processo N.: 629195/2013

Nome: (42268/1) MARINA ALVES MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/06/1996 Até 07/06/2001

A Partir de: 06/01/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: 622847/2013

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Até 30/05/2011

A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 626127/2013

Nome: (111834/1) NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/02/2004 Até 01/02/2009

A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 603583/2013

Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Até 05/01/2009

A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 612509/2013

Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 07/11/2006 Até 06/11/2011

A Partir de: 03/12/2013 Até 01/01/2014

Processo N.: 621478/2013

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Até 18/03/2012

A Partir de: 02/12/2013 Até 30/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00161/2013

DE: 22/11/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109730/1) IRINEU COTRIM JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL

A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 16 de dezembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 16 de dezembro de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 03 (três) caminhões simples, dois eixos, motorização diesel, no chassi com capacidade de carga de 8.000 kg e aquisição de 03 (três) tanques para leite, processo isotérmico, cilíndrico, com lavagem de capacidade de 6.000 litros.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

Assunto: Retorno do Ofício nº 159/2013/GAB/SAENS

Em atendimento ao despacho emitido à fl. 06vº do ofício em epígrafe, temos a esclarecer o que segue:

Para evitar qualquer entendimento dúbio realizaremos a necessária correção. Portanto, no **Termo de Referência/Projeto Básico nº 00007/2012, Anexo V, item 31**, onde se lê:

“31-Vigência da **ATA**:

A ata terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, até o limite de sessenta (60) meses.”

Leia-se:

“31-Vigência do **CONTRATO**:

A ata terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado o contrato por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, até o limite de sessenta (60) meses.”

Diante disso, restituímos vosso pedido para as providências que entender pertinente.

Silvia Mara Gonçalves

Superintendente de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. **086/2013/SESP**, Processo n.º **501102/2013**, realizado no dia 21/11/2013, cujo objeto foi Aquisição de Materiais Permanentes – Tv 42 polegadas para a Acadepol, através do convenio nº 749429/2010/SENASP/MJ, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
UNICO	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	03.814.669.0001-05	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.000,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Cuiabá (MT), 21 de novembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2013/SESP

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza de fossas sépticas.

PROCESSO: 359235/2013

DATA: 05/12/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morinigo Teixeira / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2013/SESP, marcado para ser realizado às 15h00 (Horário de Brasília) do dia 27/11/2013.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos

(documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 007/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 006/2013/SAD, processo administrativo n.º 23882/2013, o qual tem por objeto a Serviço de construção de abrigo para botijões de gás e reforma da cobertura do bloco de 02 a 05 anos do Lar da Criança.

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
C. R. G. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	14.936.115/0001-05	R\$ 69.741,28
(SESENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)		

Cuiabá, 12 de novembro de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite nº 006/2013/SETAS processo administrativo nº 23882/2013, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá, 12 de novembro de 2013.

Caio Julio Cesar Nunes de Figueiredo
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013
Processo nº 230034/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 14/08/2013, cujo objeto é: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Portaria 172/2012/GBSES (lista 01) da Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$	
001	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	JANSSEN	COMPRIMIDO	6.000	72,00	
008		ABBOTT	COMPRIMIDO	3.000	0,50	
071		BERGAMO	COMPRIMIDO	20.000	18,00	
073		BERGAMO	COMPRIMIDO	1.200	0,82	
086		NOVARTIS	CÁPSULA	8.500	5,17	
092		NOVARTIS	COMPRIMIDO	26.000	2,26	
093		NOVARTIS	COMPRIMIDO	15.000	2,23	
012		HOSPFAR IND.COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	SERVIER	COMPRIMIDO	600	6,10
019			SANOFI	COMPRIMIDO	700	4,70
024			ACHE	COMPRIMIDO	4.000	11,52
025	ACHE		COMPRIMIDO	2.000	22,64	
032	CHIESI		COMPRIMIDO	31.000	0,91	
033	CHIESI		COMPRIMIDO	92.000	1,26	
036	ACHE		COMPRIMIDO	1.600	0,19	
041	ALLERGAN		FRASCO	40	59,41	
059	SANDOZ		COMPRIMIDO	2.300	0,45	
062	EUROFARMA		COMPRIMIDO	2.100	0,97	
065	ACHE	COMPRIMIDO	500	0,13		
069	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	27.000	0,31		
080	CHIESI	COMPRIMIDO	1.200	2,39		
082	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	800	0,25		
099	PFIZER	COMPRIMIDO	1.700	8,26		
103	ZAMBON	COMPRIMIDO	11.000	4,27		
104	ZAMBON	COMPRIMIDO	37.000	2,13		
013	DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	3.000	0,15	
031		TEUTO	COMPRIMIDO	17.000	0,08	
088		UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	24.000	0,50	
014	TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMS	COMPRIMIDO	3.000	0,18	
015		EMS	COMPRIMIDO	700	0,16	
077		EMS	COMPRIMIDO	900	1,00	
017	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.	TEUTO	COMPRIMIDO	900	0,30	
018		GEOLAB	COMPRIMIDO	600	0,29	
030		PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	700	0,41	
020	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	TEUTO	COMPRIMIDO	1.100	0,12	
026	MEDCOMERCE COM. DE MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	SCHERING PLOUG	COMPRIMIDO	1.100	5,48	
047		ZODIAC	COMPRIMIDO	1.600	35,00	
053		ASTRAZENECA	CÁPSULA	2.000	3,97	
060		ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	1.200	2,51	
087		TORRENT	COMPRIMIDO	6.000	0,38	
039		COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	COMPRIMIDO	1.400	1,98
054	EUROFARMA		FRASCO	60	26,00	
055	EUROFARMA		FRASCO	60	28,10	
056	EUROFARMA		COMPRIMIDO	2.300	1,05	
070	EUROFARMA		COMPRIMIDO	15.000	0,19	
081	EUROFARMA	COMPRIMIDO	1.300	5,08		
045	COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	VICTRELIS	COMPRIMIDO	12.000	19,55	
064	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	MERCK	FRASCO/AMPOLA	150	596,24	
078	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	GENÉRICO	COMPRIMIDO	45.000	0,34	
105	GLENMARK FARMACEUTICALTDA.	BLAZTERE/DR REDDYS	FRASCO	40	169,00	

ITENS DESERTOS: 002, 003, 007, 010, 011, 027, 034, 035, 037, 038, 042, 043, 044, 051, 052, 061, 063, 075, 079, 083, 085, 089, 090, 094, 100 e 101.

ITENS FRACASSADOS: 004, 005, 006, 009, 016, 021, 022, 023, 028, 029, 040, 046, 048, 049, 050, 057, 058, 066, 067, 068, 072, 074, 076, 084, 091, 095, 096, 097, 098 e 102.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira
 Jessyca Taques Ito Gerente de Aquisições
 Luis Alexandre Galdino de Medeiros Coordenador de Aquisições e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 035/2013/SES, processo nº 230034/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes Atendidos pela portaria 172/2010/GBSES (lista 01) da Secretaria de Estado de Saúde/MT."

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 073/2013PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2013/SES/MT
Processo: 249470/2013

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/11/2013 a 09/12/2013 até as 13h00.
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2013 às 13h01
 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 09/12/2013 às 13h30
 (Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Aquisição de desinfetante de alto nível para Atender o SAMU/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

Maria Idair Rodrigues Silva Pregoeira
 Jessyca Taques Ito Gerente de Aquisições
 Luis Alexandre Galdino de Medeiros Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013
Processo nº 224820/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/08/2013, cujo objeto é: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista E) da Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
08	CM HOSPITALAR LTDA	BAXTER	FRASCO	500	889,12
09	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	NOVORAPID	FRASCO	2.000	21,53
10		NOVORAPID	FRASCO	1.000	56,44
12		LEVEMIRPENFIL	FRASCO	100	42,82
25	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ISOTRETINOINA	CÁPSULA	8.000	1,71
14		SANOFI AVENTIS	FRASCO	800	50,71
15		SANOFI AVENTIS	REFIL	3.000	15,21
16		ASPEN	FRASCO	200	11,78
17		ASPEN	FRASCO	200	11,78
28		SERVIER	COMPRIMIDO	1.000	1,14
34		PFIZER	FRASCO	1.000	37,21
35		PFIZER	FRASCO	1.000	41,81
52		SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	2.000	0,23
53		SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	2.000	0,14
54		SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	1.000	0,16
55		SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	4.000	0,17
56		SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	3.000	0,23
58		BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1.000	3,52
61	ASPEN	CÁPSULA	1.000	2,02	
62	SHIRE	CÁPSULA	5.000	6,52	
73	CHIESI	COMPRIMIDO	1.000	3,67	
78	ARROW	COMPRIMIDO	30.000	0,65	
82	FERRING	COMPRIMIDO	50.000	2,62	
83	NYCOMED	COMPRIMIDO	40.000	0,57	
18	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	LILLY	FRASCO	300	54,97
19		LILLY	FRASCO	200	25,76
20		LILLY	REFIL	4.000	21,95
21		LILLY	CANETA	200	25,76

31	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	COMPRIMIDO	80.000	0,67
32		EUROFARMA	COMPRIMIDO	10.000	0,33
36		ACHE	COMPRIMIDO	10.000	5,70
46		ACHE	COMPRIMIDO	25.000	1,08
03	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10.000	0,39
26		APSEN	COMPRIMIDO	2.000	1,87
67		TORRENT	COMPRIMIDO	15.000	1,05
68		TORRENT	COMPRIMIDO	1.000	0,41
70		TORRENT	COMPRIMIDO	10.000	0,82
76		APSEN	COMPRIMIDO	1.000	1,17
86		MULTILAB	COMPRIMIDO	5.000	0,19
96		ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	30.000	0,38
97		ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	60.000	0,76
27		DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	PRATI DONADUZZI	CÁPSULA	10.000
29	EMS		FRASCO	1.000	8,75
47	TEUTO		COMPRIMIDO	5.000	0,61
57	PHARLAB		BISNAGA	4.000	2,38
69	PRATI DONADUZZI		COMPRIMIDO	30.000	0,07
84	PRATI DONADUZZI		COMPRIMIDO	15.000	0,07
95	MULTILAB	COMPRIMIDO	20.000	0,14	
41	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BERGAMO	FRASCO	200	145,22
42		NOVARTIS	COMPRIMIDO	8.000	3,74
45		NOVARTIS	COMPRIMIDO	8.000	3,57
75		ABBOTT	COMPRIMIDO	10.000	2,24
88		NOVARTIS	CÁPSULA	15.000	1,50
89		JANSEN	COMPRIMIDO	2.000	7,85
90		NOVARTIS	COMPRIMIDO	15.000	0,58
91		NOVARTIS	CÁPSULA	4.000	4,24
92		JANSEN	COMPRIMIDO	7.000	5,77
98		MSD	COMPRIMIDO	8.000	2,17

ITENS DESERTOS: 01, 04, 05, 07, 23, 24, 30, 33, 37, 38, 39, 43, 48, 59, 60, 63, 65, 66, 71, 72, 74, 77, 85, 87, 94.

ITENS FRACASSADOS: 02, 06, 11, 13, 22, 40, 44, 49, 50, 51, 64, 79, 80, 81, 93, 99.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

Viviane de Cássia Hervatim Campos Jessyca Taques Ito Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Pregoeira Gerente de Aquisições Coordenador de Aquisições e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 030/2013/SES, processo nº 224820/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista E) da Secretaria de Estado de Saúde/MT."

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO
 Portaria 130/2013/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 076/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2013/SES/MT Processo: 95106/2013
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/11/2013 a 09/12/2013 até as 13h00 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2013 às 13h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: dia 09/12/2013 às 13h30 (Horário de Mato Grosso)
OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo (EPI's) para atender demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros Viviane de Cássia Hervatim Campos
 Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2013/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira Idezete Maria da Silva, nomeada através da Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, vem INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa HOSPFAR IND. E COM. de PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2013, processo licitatório nº 224879/2013, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT". A íntegra da resposta do Recurso Administrativo encontra-se publicada no sistema onde foi realizada a sessão pública, publindexo.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros Idezete Maria da Silva
 Coordenador de Aquisições e Contratos Pregoeira Oficial SES/MT

Homologação a decisão proferida pela Pregoeira, com base no Parecer Técnico emitido pelo Técnico da Unidade Demandante, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa HOSPFAR IND. E COM. de PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo assim declarado IMPROVIDO o recurso.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
 Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012 Processo nº 285613/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 13/11/2012, cujo objeto é: "Aquisição de insumos- Médicos Hospitalares para atender às Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH/MT", firmado através do Termo de Cooperação nº 001/2007 com esta Secretaria de Estado de Saúde- SES/MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
01	MAXLAB – PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Thecto	Unidade	20.000	0,03
13		Flexpell	Rolo	150	8,29
23		Descarpack	Unidade	1.000	1,95
28		Medgoldman	Unidade	2.000	0,33
29		Rioquímica	Frasco	72	13,83
30		Rioquímica	Frasco	60	6,22
02	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	Descarpack	Unidade	500	0,89
05		Procare	Envelope	1.152	0,95
11		Masterfix	Unidade	250	2,27
12		Mediplus	Pacote	600	8,69
03	CREMER S.A*	Cremer/Proctitex	Unidade	300	4,20
10		Cremer/Proctitex	Rolo	10.000	2,70
14		New Hand	Par	1.000	0,95
15	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	Descarpack	Unidade	20.000	0,13
16		Descarpack	Unidade	30.000	0,13
17		Descarpack	Unidade	40.000	0,13
19	A.P.TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	Maxicor	Unidade	3.200	0,12
20		Maxicor	Caixa	32	13,60

ITENS FRACASSADOS: 04 08. 09, 21, 22, 24, 25, 26 e 27.

*Itens 06. 07 e 18 CANCELADOS

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Idezete Maria da Silva
 Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA A RETIFICAÇÃO do resultado do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 104/2012/SES, processo nº 285613/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de insumos- Médicos Hospitalares para atender às Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH/MT", firmado através do Termo de Cooperação nº 001/2007 com esta Secretaria de Estado de Saúde- SES/MT Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo
 Portaria 130/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013 Processo nº 510297/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/09/2013, cujo objeto é: "Aquisição de Material de Consumo para atender Demanda do CRIDAC e CIAPS – Adauto Botelho - SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO R\$
------	------	---------	-------	--------------	------	-------------------------

01	01	VIP MAGAZINE E COMÉRCIO LTDA-ME	KAZ	UNID	20	R\$ 88,00
	02		PIC PIC	PACOTE	1.000	R\$ 5.400,00
	03		LOOK	ROLO	30	R\$ 630,00
	04		ALOFORM	PACOTE	50	R\$ 2.150,00
	05		ADERE	ROLO	50	R\$ 384,50
	06		VMP	ROLO	30	R\$ 720,00
	07		VMP	ROLO	40	R\$ 960,00
	08		VMP	ROLO	20	R\$ 480,00
	09		VMP	ROLO	20	R\$ 480,00
	10		VMP	ROLO	30	R\$ 720,00
	11		VMP	ROLO	40	R\$ 960,00
	12		WESTERN	UNIDADE	10	R\$ 110,00
	13		WESTERN	UNIDADE	30	R\$ 576,00
	14		VMP	UNIDADE	10	R\$ 40,00

ITENS DESERTOS: 06.

ITENS FRACASSADOS: 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2013.

Ideuzete Maria da Silva
PregoeiraJessyca Taques Ito
Gerente de AquisiçõesLuis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Aquisições e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 049/2013/SES, processo nº 510297/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto “Aquisição de Material de Consumo para atender Demanda do CRIDAC e CIAPS – Adauto Botelho - SES/MT”.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 078/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013/SES/MT Processo: 256679/2013
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/11/2013 a 10/12/2013 até as 13h00 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2013 às 13h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: dia 10/12/2013 às 13h30 (Horário de Mato Grosso)
OBJETO: “Aquisição de material permanente, sendo grupos geradores para atender Demanda do MT-Laboratório SES/MT”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e ContratosViviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 077/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2013/SES/MT Processo: 164195/2013
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/11/2013 a 09/12/2013 até as 15h30 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2013 às 15h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: dia 09/12/2013 às 16h00 (Horário de Mato Grosso)
OBJETO: “Aquisição de veículo caminhão para atender demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde SES/MT”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e ContratosViviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Original assinado nos autos

SECID

CIDADES

TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 006/2013
PROCESSO Nº 442154/2010
AVISO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que, após análise do teor da Proposta Comercial cujo envelope foi aberto em Sessão Pública realizada em 09/10/2013, a empresa L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ N.º 01.807.872/0001-29 foi classificada e declarada vencedora na Tomada de Preços SECID n.º 006/2013, referente à obra de Ampliação da Sede da Espinha Bífida de Mato Grosso – AEB-MT, no município de Cuiabá/MT, com o valor de R\$ 243.042,18 (duzentos e quarenta e três mil quarenta e dois reais e dezoito centavos).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 10/2013
Processo n.º 606679/2011
AVISO DE ABERTURA E DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que, na Tomada de Preços nº 010/2013, referente à construção de Praça Recreativa no município de Nova Nazaré/MT, foi declarada inabilitada a empresa FABIO DE SOUZA SANTOS CONSTRUÇÃO-ME – CNPJ Nº 18.629.161/0001-04, pelo descumprimento do subitem 9.6.1, incisos II e IV do Edital, ou seja, pela não apresentação de Atestado Técnico devidamente registrado no órgão competente. Em vista do exposto, nos termos do subitem 12.20 do Edital e art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE fixou o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação pelo licitante, escoimada das causas que determinaram a presente inabilitação, ficando desde já designada Sessão Pública para o dia 03 de dezembro de 2013, às 13h30min, para tal finalidade.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: cer-tames@cidadaes.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n.º 035/2013-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação que tem como objeto a aquisição de material permanente: equipamentos, para atender a demanda do Programa Pro Equipamentos advindo dos Convênios: nº 46/2010 do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais, do Programa de Pós Graduação em Ecologia e Conservação do Campus Universitário de Nova Xavantina; nº 777792/2012 do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – firmados entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT, mediante o pagamento da importância de R\$ 150.096,00 (Cento e cinquenta mil e noventa e seis reais), com a empresa Serrou instrumentos analíticos Ltda - ME, CNPJ Nº 08.048.204/0001-04, com fundamento no art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93. Processo nº 475121/2013.

Cáceres-MT, 22 de novembro de 2013.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 035/2013-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação que tem como objeto a aquisição de uma casa de vegetação a qual servirá de laboratório e campo experimental para as atividades de ensino e pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola – PPGASP do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda e execução do convênio Pro-Equipamento nº 777792/2012 – entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT, mediante o pagamento da importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a empresa Van Der Hoeven Estufas Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 43.989.292/0001-40, com fundamento no art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93. Processo nº 357686/2013.

Cáceres-MT, 22 de novembro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 012/2013 - UNEMAT, e AUTORIZO "aquisição de material permanente: equipamentos, para atender a demanda do Programa Pro Equipamentos advindo dos Convênios: nº 46/2010 do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais, do Programa de Pós Graduação em Ecologia e Conservação do Campus Universitário de Nova Xavantina; nº 777792/2012 do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – firmados entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT", Processo nº 475121/2013, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Serrou instrumentos analíticos Ltda - ME, CNPJ Nº 08.048.204/0001-04.

OBJETO: "aquisição de material permanente: equipamentos, para atender a demanda do Programa Pro Equipamentos advindo dos Convênios: nº 46/2010 do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais, do Programa de Pós Graduação em Ecologia e Conservação do Campus Universitário de Nova Xavantina; nº 777792/2012 do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – firmados entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT".

VALOR: R\$ 150.096,00 (Cento e cinquenta mil e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 22 de novembro de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 011/2013 - UNEMAT, e AUTORIZO "aquisição de uma casa de vegetação a qual servirá de laboratório e campo experimental para as atividades de ensino e pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola – PPGASP do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda e execução do convênio Pro-Equipamento nº 777792/2012 – entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT", Processo nº 475121/2013, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Van Der Hoeven Estufas Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 43.989.292/0001-40.

OBJETO: "aquisição de uma casa de vegetação a qual servirá de laboratório e campo experimental para as atividades de ensino e pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola – PPGASP do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda e execução do convênio Pro-Equipamento nº 777792/2012 – entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT".

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 22 de novembro de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 010/2013 - UNEMAT, e AUTORIZO "aquisição da câmera trap, destinado ao Programa de Pós Graduação em Ecologia e Conservação do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda e execução do convênio Pro-Equipamento nº 777792/2012 – entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT", Processo nº 494261/2013, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Rosaminas serviço engenharia e comércio Ltda - EPP, CNPJ Nº 66.453.879/0001-35.

OBJETO: "aquisição da câmera trap, destinado ao Programa de Pós Graduação em Ecologia e Conservação do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda e execução do convênio Pro-Equipamento nº 777792/2012 – entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT".

VALOR: R\$ 22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 035/2013-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação que tem como objeto a aquisição da câmera trap, destinado ao Programa de Pós Graduação em Ecologia e Conservação do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda e execução do convênio Pro-Equipamento nº 777792/2012 – entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- UNEMAT, mediante o pagamento da importância de R\$ 22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta reais), com a empresa Rosaminas serviço engenharia e comércio Ltda - EPP, CNPJ Nº 66.453.879/0001-35, com fundamento no art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93. Processo nº 494261/2013.

Cáceres-MT, 19 de novembro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 035/2013-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação que tem como objeto a aquisição de 2 (duas) unidades mestras com sensores, interface e software para aquisição de dados no mesmo instante em que o experimento é realizado, acompanhado de manual do professor, manual do professor, manual do aluno e treinamento da equipe de servidores da Unemat, mediante o pagamento da importância de R\$ 154.604,16 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos), com a empresa CIDEPE – Centro Industrial de equipamentos de ensino e pesquisa Ltda, CNPJ Nº 02.134.569/0001-75, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 312930/2013.

Cáceres-MT, 19 de novembro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013 - UNEMAT, e AUTORIZO a aquisição de 2 (duas) unidades mestras com sensores, interface e software para aquisição de dados no mesmo instante em que o experimento é realizado, acompanhado de manual do professor, manual do professor, manual do aluno e treinamento da equipe de servidores da Unemat. Processo nº 312930/2013, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CIDEPE – Centro Industrial de equipamentos de ensino e pesquisa Ltda, CNPJ Nº 02.134.569/0001-75.

OBJETO: aquisição de 2 (duas) unidades mestras com sensores, interface e software para aquisição de dados no mesmo instante em que o experimento é realizado, acompanhado de manual do professor, manual do professor, manual do aluno e treinamento da equipe de servidores da Unemat.

VALOR: R\$ 154.604,16 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DO 2º ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado por meio da Portaria 045/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 15/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso do 2º Adendo ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013/DETRAN-MT:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma predial da Agência de Atendimento do DETRAN-MT, no Bairro Vila Operária, Rondonópolis-MT em conformidade com este Edital e seus anexos.

O 2º adendo encontra-se disponível no endereço WWW.detrان.mt.gov.br link: "últimas notícias"- licitações, ou solicite por meio do e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Ratifica-se a data da sessão para o dia 03(três) de dezembro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas no Auditório do DETRAN-MT, em sua sede, com tolerância de até 10(dez) minutos.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757 ou Fax: (0**65) 3615-4746 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000, Res. Paiguás, Cuiabá-MT, ou e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 442/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Bruno Abreu de Moraes	15460142/MT	21/11/13
4º	Matheus Batista Castro (final da fila)	-	-

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 443/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: Tornar sem efeito a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	Nº DO CPF
9º	AMANDA ALMEIDA HAYASHI	18492479-SSP/MT	017.621.901-33

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO nº 444/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, a qual deverá tomar posse na data de **03 de dezembro de 2013, das 14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
10º	LUCIANO FACINCANI	12028320 - SSP/MT	920.546.841-04

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 445/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **EVERTON DE FREITAS**, bacharel em direito, portador do RG nº 2794692-4-SESP/MT e do CPF nº 282.667.298-32, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o no Núcleo de Apoio para Recursos aos Tribunais Superiores - **NARE**, com efeitos a partir 26.11.2013.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 535/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006454-001/2013.

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 30.01.2014, conforme Processo nº 006483-001/2013.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 24.02.2014, conforme Processo nº 006351-001/2013.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir de 19.11.2013, conforme Processo nº 003328-001/2013.

Conceder ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, Promotor de Justiça,

30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006391-001/2013.

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 12.06.2014, conforme Processo nº 006495-001/2013.

Conceder ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006294-001/2013.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006389-001/2013.

Conceder ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006503-001/2013.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006607-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 455/2013-PGJ, referente as férias ordinárias concedidas ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "... referente ao exercício de 2011/2012..." **LEIA-SE:** "... referente ao exercício de 2010/2011..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 350/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia 09.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 003760-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, matrícula nº 6509, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 065/2013

Empresa: **HIDROPANTANAL CONSTRUÇÕES IND. E COM. EIRELLI**

- CNPJ nº 03.984.647/0001-93.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da Ata de Registro de Preços o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 390/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 14.10.2013, conforme Processo nº 006596-001/2013.

Conceder à servidora **ANA LÚCIA DIAS DO NASCIMENTO**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 29.10.2013, conforme Processo nº 0066299-001/2013.

Conceder à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 21.10.2013 a 18.01.2014, conforme Processo nº 003211-001/2013.

Conceder à servidora **BRUNA FREIBERG**, assistente ministerial, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 06.11.2013, conforme Processo nº 006609-001/2013.

Conceder à servidora **CILIANE ELY KUESTER FURTADO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 11.11.2013, conforme Processo nº 006660-001/2013.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 21.10.2013, conforme Processo nº 006600-001/2013.

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 05.11.2013, conforme Processo nº 006570-001/2013.

Conceder ao servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 31.10.2013, conforme Processo nº 006485-001/2013.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do

artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 04.11.2013, conforme Processo nº 006563-001/2013.

Conceder a servidora **MARIANA ARAUJO PEDRASSI**, assessora especial, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de 25.11.2013 a 23.05.2013, conforme Processo nº 006701-001/2013.

Conceder a servidora **MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 29.10.2013, conforme Processo nº 006412-001/2013.

Conceder ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 04.11.2013, conforme Processo nº 006446-001/2013.

Conceder a servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, técnico administrativo, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 31.10.2013, conforme Processo nº 006597-001/2013.

Conceder a servidora **SIMONE REZENDE SANTANA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 29.10.2013, conforme Processo nº 006369-001/2013.

Conceder a servidora **SIMONE REZENDE SANTANA**, analista jurídico, 13 (treze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 02.11.2013, conforme Processo nº 006369-001/2013.

Conceder ao servidor **THIAGO COELHO MAGALHÃES**, assessor de procurador, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 22.10.2013, conforme Processo nº 006330-001/2013.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 04.10.2013; 03 (três) dias com efeitos retroativos a 14.10.2013 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 22.10.2013, conforme Processo nº 006448-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 392/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALÍCIO XAVIER DIAS PEREIRA**, matrícula nº 6449, lotado na Diretoria da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 067/2013, abaixo especificado:

Contrato nº: 067/2013

Contratada: **BRENO GOMES DA SILVA-ME** - CNPJ:

11.188.366/0001-52.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005272-001/2013. Espécie: Contrato nº 065/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: HIDROPANTANAL CONSTRUÇÕES E IND. E COM. EIRELLI, CNPJ nº 03.984.647/0001-93 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Juína, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 077/2013 e seus anexos. Valor: R\$ 120.364,30 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 35490100 Natureza de Despesa: 44905100, Fonte 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo e Otávio Neto Franco Carvalho -Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 004060-001/2013. Espécie: Contrato nº 067/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ e FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP. Contratado: BRENO GOMES DA SILVA ME, CNPJ/MF nº 11.188.366/0001-52. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração comercial da cantina na nova sede das Promotorias de Justiça da Capital e Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 080/2013 e seus Anexos. Valor total contratado: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Breno Gomes da Silva – Representante da Contratada.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 006536-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado na Rua Arides Borges Serra, s/nº, Bairro Jardim Paraná, Nobres/MT, destinado à instalação provisória da Promotoria de Justiça dessa comarca, cuja proprietária é a Sr.ª Maria Clarice Gutierrez, CPF n. 205.259.901-00. O valor da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 5 (cinco) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005/2007 – Natureza de Despesa: 33903600– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURSO
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2010/FUNJUS/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS F. ROCHA & CIA LTDA.
PROCESSO: 389773/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência e repactuação do valor do contrato.
VIGÊNCIA: 31/10/2013 À 31/10/2014
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 26.411,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00
FORO: Cuiabá-MT.
ASSINAM: – MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE
KATHIA MARIANI VOLPATO- CONTRATADA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 252/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada por meio do Ofício nº. 50/2013/MCDF de 04/11/2013, dos Defensores Públicos do Núcleo de Cáceres/MT.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR, em razão de comum acordo, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Cáceres/MT, conforme tabelas abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

Defensor (a)	Área de Atuação
Dr. Rodrigo Bassi Saldanha	1ª Vara Criminal de Cáceres/MT.
Dr. Mauro César Duarte Filho	2ª Vara Criminal de Cáceres/MT e Demandas Judiciais do Juizado Especial Criminal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 253/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO período de férias do i. Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, Dr. Alex Campos Martins.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, no período de 20/11/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 254/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO período de férias do i. Defensor Público e Coordenador do Núcleo Alta Floresta/MT, Paulo Roberto da Silva Marquzini.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo da Silva Cassavara, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Alta Floresta/MT, no período de 09/12/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 255/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Designação
Dr. Edemar Barbosa Belém	3ª Defensoria Pública de Barra do Garças/MT (1ª Vara Criminal)
Dr. Hugo Ramos Vilela	6ª Defensoria Pública de Barra do Garças/MT (Vara Especializada dos Juizados Especiais)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 256/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessores, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância, no período de 01 de novembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 01/11 a 08/11/2013	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
De 08/11 a 14/11/2013	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 14/11 a 22/11/2013	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 22/11 a 29/11/2013	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 29/11 a 06/12/2013	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Donlião

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 01/11 a 08/11/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 08/11 a 12/11/2013	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
De 12/11 a 22/11/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 22/11 a 28/11/2013	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
De 28/11 a 06/12/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 01/11 a 08/11/2013	Rosângela Santa Furtado
De 08/11 a 14/11/2013	William Gomes Lisboa da Costa Filho
De 14/11 a 22/11/2013	Erivan Marques Bispo Matos
De 22/11 a 29/11/2013	João Paulo do Prado Leão
De 29/11 a 06/12/2013	Rosângela Santa Furtado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2013.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 257/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos da Defensoria de Barra do Garças/MT, com escala de substituição daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR, em razão de comum acordo, a Escala de Substituição da Defensoria de Barra do Garças, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO	
Defensor (a)	Defensor (a) Substituto (a)
Dr. Hugo Ramos Vilela	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza
Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza	Dr. Hugo Ramos Vilela
Dra. Lindalva de Fátima Ramos	Dr. Milton Antônio Martini Fernandes
Dr. Milton Antônio Martini Fernandes	Dra. Lindalva de Fátima Ramos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 258/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO os períodos de férias do i. Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Adriana da Silva Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, nos períodos de 12/11 a 13/11/2013 e de 21/11 a 30/11/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2013.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 259/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como

superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO pedido de 1 (um) dia de férias da i. Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Infância e Juventude da Capital, Dra. Juliana Ribeiro Salvador Bond.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Hélleny Araújo dos Santos, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo da Infância e Juventude da Capital, no dia 22 de novembro de 2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Defensor Público-Geral em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e na forma do item 16.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o resultado do concurso público para o cargo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2011, de 05.12.11, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05.12.11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que por motivo administrativo resolve RETIFICAR o procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. Início da Sessão: Dia 04/12/2013. Horário: 12:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Julgamento: Menor Preço Global. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2013
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013, no tipo menor preço, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS DE ALTO BOA VISTA-MT", sagrou-se vencedora a empresa: A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME, com o valor de R\$ 34.076,05 (trinta e quatro mil e setenta e seis reais e cinco centavos).

Alto Boa Vista - MT, 22 de Novembro de 2013.
EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 004/2013, levado a efeito às 08:00 (oito) horas do dia 22/11/2013, sagrou-se vencedora a empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA.

Aripuanã-MT, 22 de novembro de 2013.
Flavia Grazielle Oliani - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013

O Município de Barra do Bugres/MT, torna público que o pregão presencial 01/2013, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT, está CANCELADO por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos.

Barra do Bugres-MT, 21 de novembro de 2013.
EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 029/2013 – SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 04/12/2013 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº.:027/2013 – Sistema Registro de Preços, destinada a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BU-

GRES MT, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 21 de novembro de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Retificação de Edital. Pregão Presencial nº 68/2013/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e essenciais para o município, incluindo o fornecimento de veículos, maquinários, equipamentos e mão-de-obra para execução de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos produzidos da varrição, capina química e/ou manual, raspagem, pintura de meio-fio, limpeza de bocas de lobo e coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, disponibilização em comodato de estrutura de triagem de materiais recicláveis, paisagismo e manutenção de áreas verdes, incluindo plantio de mudas, gramíneas e árvores, e a roçagem mecanizada no perímetro urbano, tudo em conformidade com as disposições deste edital, da lei 10.520/02 e lei 8.666/93. Data: 29/11/2013 às 09h00 (DF), com enfoque nos itens 9.4 "e" e 9.4.1 "b". Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. 18/11/2013. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO EDITAL LEILÃO Nº 001/2013

O Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que realizará a venda Procedimento Licitatório na modalidade LEILÃO PÚBLICO de bens inservíveis, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes que, às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, no Pátio da Secretaria de Educação, sito à Rua Campo Grande – Bairro Nosso Lar. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Curitiba, nº 1080 – Centro ou pelos telefones (66) 3592-3200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Brasnorte-MT, 22 de Novembro de 2013.

Nilton Carlos Nogueira Junior - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 013/2013

ABERTURA: 10 de dezembro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de dezembro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e readequação no espaço físico no Centro Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de novembro de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 058/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 04/11/2013, às 08h00, horário local, objetivando a aquisição eventual e futura de medicamentos, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$136.797,80 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), CIRURGICA VITORIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP com valor total de R\$207.840,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais), DENTAL CENTRO OESTE LTDA com valor total de R\$206.974,00 (Duzentos e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$507.356,80 (Quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), ELFA MEDICAMENTOS

LTDA com valor total de R\$5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais), EREFARMA PROD. PARA SAÚDE EIRELLI com valor total de R\$260.242,90 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), EXCLUSIVA DISTR. DE MEDICAMENTO LTDA ME com valor total de R\$233.134,58 (Duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), EXTRA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP LTDA EPP com valor total de R\$90.401,50 (Noventa mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA com valor total de R\$166.058,14 (cento e sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos), PRESTOMEDI DISTR. DE PROD. PARA SAUDE LTDA com valor total de R\$215.335,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais). Campos de Júlio, 22 de Novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS 005/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Escola Indígena Sararé – Central e Escola Indígena Sararé – Serra da Borda, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico de engenharia que se encontra anexado ao presente edital, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA EMA LTDA – EPP por apresentar proposta compatível com o exigido pelo Edital com menor preço global no lote 01 (REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA INDIGENA SARARE - CENTRAL EM CONQUISTA D' OESTE) de R\$ 38.516,11(trinta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e onze centavos) e no lote 02 (REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA INDIGENA SARARE - SERRA DA BORDA EM CONQUISTA D' OESTE) de R\$ 60.635,33 (sessenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos). Conquista D' Oeste, 22 de novembro de 2013.

Fernando R. Moraes

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG925469-0/2013

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO –SMASDH.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada, sob demanda, para prestação de serviços de suporte logístico e operacional em eventos diversos, para atender a necessidade da SMASDH nas atividades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e os Conselhos de Direitos, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência - Anexo I, e demais condições e anexos do presente Edital.

Data/Horário: 06/12/2013 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeira : MAGDA ROSSI

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMASDH

Cuiabá, 22 de Novembro de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
PREGOEIRO

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG933834-3/2013)

Adjudico e Homologo a licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 009/2013, cujo objeto é o objeto Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de publicação, divulgação e publicações dos atos oficiais do município de Cuiabá no Diário Oficial da União, objetivando a veiculação de publicações de avisos de licitação e afins, extratos de contratos, termos aditivos de contratos/convenções em que a União seja parte, e outros

congêneres, cuja matéria seja de interesse da administração Pública Municipal e em atendimento a legislação vigente, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos, na qual foi declarada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço especializado para publicação no Diário Oficial da União, em espaços delimitados na unidade "cm" (centímetro).	cm	1.500	30,37	45.550,00

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2013

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG933834-3/2013)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2013, cujo objeto é o objeto Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de publicação, divulgação e publicações atos oficiais do município de Cuiabá no Diário Oficial da União, objetivando a veiculação de publicações de avisos de licitação e afins, extratos de contratos, termos aditivos de contratos/convênios em que a União seja parte, e outros congêneres, cuja matéria seja de interesse da administração Pública Municipal e em atendimento a legislação vigente, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos, na qual foi declarada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço especializado para publicação no Diário Oficial da União, em espaços delimitados na unidade "cm" (centímetro).	cm	1.500	30,37	45.550,00

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compra e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG950722-9/2013)

Homologo e Adjudico a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2013, cujo objeto é o objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de aduelas de concretos pré-moldados, de acordo com as normas da ABNT NBR 15396 em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para substituição de pontes de madeira por concreto (Aricá Açu, Aguaçu, Guia e Coxipó do Ouro), conforme especificações do Edital e demais anexos.

ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					
ITEMS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 1,50X3,00X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.485,00	R\$ 174.250,00	
2	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 2,0X3,00X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.530,00	R\$ 176.500,00	
3	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 2,00X2,50X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.414,80	R\$ 170.740,00	
4	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 1,50X2,50X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.179,95	R\$ 158.997,50	
5	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 2,50X2,50X0,20 CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.782,45	R\$ 189.122,50	
TOTAL				R\$ 869.610,00	

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2013

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG950722-9/2013)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2013, cujo objeto é o objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de aduelas de concretos pré-moldados, de acordo com as normas da ABNT NBR 15396 em

atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para substituição de pontes de madeira por concreto (Aricá Açu, Aguaçu, Guia e Coxipó do Ouro), conforme especificações do Edital e demais anexos.

ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					
ITEMS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 1,50X3,00X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.485,00	R\$ 174.250,00	
2	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 2,0X3,00X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.530,00	R\$ 176.500,00	
3	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 2,00X2,50X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.414,80	R\$ 170.740,00	
4	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 1,50X2,50X0,20M CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.179,95	R\$ 158.997,50	
5	ADUELA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES) TAMANHO DE 2,50X2,50X0,20 CONFORME NORMA ABNT NBR15396	50	R\$ 3.782,45	R\$ 189.122,50	
TOTAL				R\$ 869.610,00	

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2013

O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 11/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM VITÓRIA e CONSTRUÇÃO DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ARAGUAIA por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, orçamento sintético, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e planta, em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 10/12/2013 às 08:00m. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte - MT, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos - mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50 (cinquenta reais) através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na casa lotérica, correspondentes bancários, Agência Caixa Econômica ou ainda recolhido na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, exceto Banco Sicredi, ou poderão isentar-se da taxa de reprodução das impressões acima descritas mediante Requerimento (Anexo III) do edital, onde serão disponibilizados em CD-R (compact disc recordable) às custas da interessada, até o terceiro dia anterior da abertura dos envelopes. Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93. Guarantá Do Norte/MT, 22 de novembro de 2013.

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
Comissão Permanente de Licitação-Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N.º 003/2013, de 07/01/2013, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA DE Nº 002/2013, para "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Jaciara-MT". A realizar-se no dia 20 de Janeiro de 2014, às 08:30 Horas (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 13:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7923. Jaciara-MT, 22 de novembro de 2013.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto "Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI'S de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2013 - 07:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 13:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7923. Jaciara, 21 de novembro de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação deserta.

Juína-MT, 22 de novembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO –

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob forma de **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS SOLICITANTES E MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL**, estando a sessão pública prevista para dia **04/12/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, n.º 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 22 de novembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2013
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2013** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **MENOR PREÇO POR LOTE**, prorrogando-se a Sessão Pública para dia **05/12/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína. O Edital retificado poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 22 de novembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Juína-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 1269/2013, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** da empresa T.L.A. AMORIM DOS SANTOS E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.015.530/0001-92, para comparecer a Prefeitura Municipal de Juína-MT, no situada na Travessa Emmanuel, 605, Centro Juína-MT, na sala de licitações dia 26/11/2013, as 8:00h, para negociação referente ao pregão presencial 17-2013, mais informações no email: licitacao@juina.mt.gov.br, ou pelo telefone 66.3566.8303, das 7:30 as 11:30 horas. Juína-MT, 21 de novembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2013. **ATA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2013. **DESCRIÇÃO:** NOTIFICAMOS a empresa DANIEL DOS SANTOS FARIAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.733.655/0001-10 com sede à Rua B, Sala 8, Bairro Areão, Cuiabá/MT, a justificar por escrito no prazo de 05 (cinco) dias o motivo do não atendimento das NADs (Nota de Autorização de Despesa) n.ºs 11879/2013, 11881/2013, 11883/2013, 11884/2013 e 11885/2013. A falta de justificativa dos motivos da não entrega devidamente fundamentada nos termos da Lei n.º 8.666/93, no prazo estabelecido, ensejará no cancelamento da Ata de Registro de Preço e aplicação das penalidades previstas no Processo Licitatório. Juína-MT, 19 de Novembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 039/2013. Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: C.B.S SONORIZACAO LTDA ME. **RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação e Trelças para realização do FESTIN que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de Novembro de 2013 no Município de Juína, Estado de Mato Grosso. **PERÍODO:** 21 à 23 de Novembro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **DATA DO RECONHECIMENTO:** 19/11/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 19/11/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 099-2013 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa DROGARIA SÃO JORGE LTDA-ME, com os seguintes descontos: Lote 01 - 5% (cinco por cento), Lote 02 - 10% (dez por cento) e Lote 03 - 10% (dez por cento). Juína-MT, 21 de novembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento –

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 098-2013 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedoras as empresas Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, nos Lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e a empresa Edson Cortez Oliveira 62231707187, no Lote 04, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Juína-MT, 21 de novembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob forma de **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS ITENS QUE COMPÕEM CESTAS BÁSICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMPANHA NATAL SEM FOME**, estando a sessão pública prevista para dia **03/12/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, n.º 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 21 de novembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 22 de Novembro de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Dezembro de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2013, cujo objeto é o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Consumo e Produtos de Higiene e Limpeza, para Serem Utilizados na Secretaria de Promoção e Assistência Social, Conforme Relação Descrita no Anexo", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: duilho_rb@hotmail.com e no Telefone (65) 3228-1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT, 22 de Novembro de 2013.

Duilho Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013 - DECLARAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013, através da Nomeação da Comissão Organizadora e Elaboração do Processo Seletivo Público Nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, nomeada pelo Decreto nº1748, de 17 de julho de 2013. Declara para os devidos fins que se fizer necessário que não houve interposição de recursos contra o Ato de Homologação das Inscrições. Por ser verdade, assino e dou fé. Matupá – MT 22 de Novembro de 2013. Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público nº 001/2013

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 07 DE NOVEMBRO DE 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA IMPLANTAÇÃO CÉLULA 4 – ATERRO SANITÁRIO, aonde sagrou-se vencedor o Licitante REBEQUI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.139.347/0001-70, com o valor de R\$ 443.043,58. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 21 de Novembro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE DEZEMBRO DE 2013 às 8h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para Execução de Obras de Ampliação do PSF da Comunidade Flor da Serra (Lote 01) e Ampliação do USF Comunidade União Padovani (Lote 02) do Município de Matupá. Maiores informações através do Edital nº. 145/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Novembro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE DEZEMBRO DE 2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para: "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS CM-30 E RR-2C A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 144/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de Novembro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 DE NOVEMBRO DE 2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODO-

VIA MUNICIPAL, TRECHO: MATUPÁ/BR 163 – DIVISA MATUPÁ/NOVO MUNDO COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 26 KM", aonde sagrou vencedor o Licitante: NACON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.934.481/0001-07, com o valor de R\$ 448.920,00. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 21 de Novembro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 35/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 06/11/2013, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO COM BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO EM NOVA MARINGÁ/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá-MT, 22 de Novembro de 2013.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de Capacitação dos Profissionais da Educação, para o Paço Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 04 de dezembro de 2013. Horário: 08h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h. Nova Mutum – MT, 19 de Novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013.

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 023/2013 e Processo Adm. 297/2013, o qual tem por objeto a contratação de serviços para coleta e transporte de resíduos hospitalares no Valor de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.

Nova Mutum – MT, 22 de novembro de 2013.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2013 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Merenda Escolar. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 05 de dezembro de 2013. Horário: 08h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h. Nova Mutum – MT, 22 de Novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT Sr. **GERCINO CAETANO ROSA** RESOLVE: Art. 1º Convocar para retorno as atividades de docência, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2013, os servidores: 1- ALCENY LIBERIO DA SILVA 2 - DEUZINHA GONÇALVES WEBBER 3- ELENIRA DA SILVA 4 - LIANA MARIA V DOS SANTOS 5 - MARIA JOSE R TEREINTO 6 - ZILMA MARIA S BORGES Edital na íntegra no site WWW.amm.org.br. Nova Xavantina – MT, 22 de novembro de 2.013. **GERCINO CAETANO ROSA – Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 19-2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** aquisição de 02 (duas) patrulhas mecanizadas, sendo 02 (dois) conjuntos equipados com Trator de pneus, carreta agrícola, grade aradora e colhedora de forragens Ano de fabricação/modelo 2013/2013 a licitação foi declarada como **FRUSTADA**, em decorrência de ausência de empresas Licitantes credenciadas. Nova Xavantina – MT, 18 de novembro de 2.013. **GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIMAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **8h30 horas (Cuiabá) do dia 05 de Dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das **08h00 às 08h30**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Cuiabá) do dia 05 de Dezembro de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: A disponibilização gratuita do Edital completo na Internet pode ser solicitada no e-mail: licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 22 de Novembro de 2013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 40/2013, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, obteve o seguinte resultado: a empresa **H. ANDRADE JUNIO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 18,00; ITEM 02: R\$ 48,00; ITEM 03: R\$ 18,00; ITEM 04: R\$ 18,00; ITEM 05: R\$ 18,00; ITEM 06: R\$ 28,00; ITEM 07: R\$ 28,00; ITEM 08: R\$ 28,00; ITEM 09: R\$ 38,00; ITEM 10: R\$ 18,00; ITEM 11: R\$ 18,00; ITEM 12: R\$ 2,98; ITEM 13: R\$ 1,48; ITEM 14: R\$ 5,98; e ITEM 15: R\$ 38,00; ITEM 16: R\$ 148,00; ITEM 17: R\$ 58,00; ITEM 18: R\$ 28,00; ITEM 19: R\$ 28,00; ITEM 20: R\$ 118,00; ITEM 21: R\$ 68,00; ITEM 22: R\$ 68,00; ITEM 23: R\$ 58,00; ITEM 24: R\$ 18,00; ITEM 25: R\$ 58,00; ITEM 26: R\$ 58,00; ITEM 27: R\$ 18; ITEM 28: R\$ 28,00; ITEM 29: R\$ 13,00; ITEM 30: R\$ 58,00; ITEM 31: R\$ 78,00; ITEM 32: R\$ 58,00; ITEM 33: R\$ 78,00; ITEM 34: R\$ 58,00; ITEM 35: R\$ 78,00; ITEM 36: R\$ 58,00; Com o valor total de: **R\$ 121.508,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e oito)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADAS** as empresas **H. ANDRADE JUNIO - ME**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 21 de Novembro de 2013.

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 41/2013, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, obteve o seguinte resultado: a empresa **A.G. SILVA – MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 3,06; ITEM 02: R\$ 10,40; ITEM 03: R\$ 9,80; ITEM 04: R\$ 2,80; ITEM 05: R\$ 7,60; ITEM 06: R\$ 8,40; ITEM 07: R\$ 4,10; ITEM 08: R\$ 1,70; ITEM 09: R\$ 3,06; ITEM 10: R\$ 3,40; ITEM 11: R\$ 4,76; ITEM 12: R\$ 4,40; ITEM 13: R\$ 6,44; ITEM 14: R\$ 0,90; ITEM 15: R\$ 3,66; e ITEM 16: R\$ 2,80; ITEM 17: R\$ 2,94; ITEM 18: R\$ 9,20; ITEM 19: R\$ 5,50; ITEM 20: R\$ 1,10; ITEM 21: R\$ 6,40; ITEM 22: R\$ 4,90; com o valor total de **R\$ 47.519,00 (Quarenta e Sete mil e Quinhentos e dezenove)**; Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa **A.G. SILVA – MERCADO - ME** vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADAS** as Empresas. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 21 de Novembro de 2013.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTAAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 096/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 04 de Novembro de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas **REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.711.081/0001-26 para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 36, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 224, 225, 227, 228, 229, 234, 242, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 255, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 325, 347, 351, 358, 359, 361, 362, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 382, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 393, 395, 396, 397 e 399, **COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.284.615/0001-48 para os itens 01, 03, 08, 09, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 62, 65, 76, 89, 95, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 182, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 247, 248, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 310, 311, 312, 315, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 355, 357, 363, 381, 392, 394 e 398, os itens 16, 17, 18, 19, 38, 80, 151, 210, 246, 326, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 352, 353, 354, 356, 360, 364, 365, 373, 378, 383 e 384 foram declarados fracassados, os itens 77, 243, 306, 307, 308 e 309 foram cancelados.

Paranaíta, 22 de Novembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2013

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item.: **“contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentária a fim de atender a estratégia de saúde da família para atender as necessidades da Secretaria Municipais De Saúde conforme termo de referência”** Que será realizado às 13:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 22 de Novembro de 2013. Vanilza

Ribeiro Chagas – Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 062/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item: "aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar para atender as necessidades das Unidades De Saúde Da Família, conforme termo de referência e proposta Nº 11.279.048000/1120-01 do Ministério da Saúde e portaria 2.719, de 4 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde ." Que será realizado às 13:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 22 de Novembro de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2013

O Município de Pontes e Lacerda-MT, através da Secretaria de Administração e da Gerência de Licitações, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste chamamento público. Esta chamada pública, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 25/11/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Marechal Rondon n.º 522 – Centro – Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78.250-000 Telefone: (65) 3266-1590 Atendimento: 7h00min às 13h00min., email: licitação@ponteslacerda.mt.gov.br e no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda, em 22 de novembro de 2013.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 140/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 140/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 114/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para Registro de Preços para prestação de serviços de médico clínico geral com escala de plantões para atender a Secretaria de Saúde deste Município. **Vencedora: EMPRESA: MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA-EPP, CNPJ: 11.212.201/0001-79, Foi a vencedora do item 01, com um valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Querência - MT, 20 de novembro de 2013. Ellen Mayara S.G. Fucks – Pregoeira**

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 139/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 139/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 113/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Pneus Novos para uso de diversas Secretarias deste Município. **Vencedora: EMPRESA: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0028-48, Foi a vencedora dos itens 5, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 31 E 33 com o valor de R\$ 89.216,00 (oitenta e nove mil duzentos e dezesseis reais). ALINE M. LEITE COMERCIO-ME, CNPJ: 17.537.488/0001-93, Foi a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 E 52 com o valor de R\$ 553.945,00 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais). Querência - MT, 20 de novembro de 2013.**

Ellen Mayara S.G. Fucks – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 132/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 132/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 106/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para Registro de Preços de condicionador de ar split para uso de diversas Secretarias deste Município. **Vencedora: EMPRESAS: - WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA**

ESCRITÓRIO, CNPJ: 12.358.170/0001-21, Foi a vencedora do Lote 01, 03,04 E 05 com um valor de R\$ 166.710,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e dez reais). - AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.472.885/0001-73, Foi a vencedora do Lote 02 E 06 com o valor de R\$ 267.850,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Querência - MT, 15 de novembro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 133/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 133/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 107/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para Registro de Preços para aquisição de itens para o programa de Estímulo ao aumento de arrecadação das receitas municipais próprias, para uso da Administração Pública do Município de Querência – MT. **Vencedora: EMPRESA: LUNA & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 08.294.940/0001-42, Foi a vencedora do item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11 com um valor de R\$ 21.898,26 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). O item 01 foi deserto. Querência - MT, 07 de novembro de 2013.**

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 134/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 134/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 108/2013. **OBJETO:** - Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Materiais Desportivos, para uso da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Querência-MT. **Vencedora: IZAIAS DAMASIO SILVEIRA-ME, CNPJ: 97.495.980/0001-82, Foi a vencedora dos itens 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27 com o valor de R\$ 30.705,00 (trinta mil setecentos e cinco reais). ESPORTES LUCIANO LTDA-ME, CNPJ: 08.954.824/0001-02, Foi a vencedora dos itens 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53 E 54 com o valor de R\$ 33.893,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais). LUNA E OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ: 08.294.940/0001-42, Foi a vencedora dos itens 55 E 56, com o valor de R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais). Querência - MT, 07 de novembro de 2013.**

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 135/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 135/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 109/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para Registro de Preços para aquisição de uma motocicleta para uso do Departamento de Água de Querência – MT. **Vencedora: EMPRESA: MOTOGARÇAS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.160.872/0001-78, Foi a vencedora do item 01, com um valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Querência - MT, 14 de novembro de 2013.**

Ellen Mayara S.G. Fucks – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 136/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 136/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 110/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para o sistema de convênios do governo federal em atendimento a Prefeitura Municipal de Querência-MT. **Vencedora: EMPRESA: MARCELO LUIZ PEREIRA-MEI, CNPJ: 15.275.037/0001-08, Foi a vencedora do item 01, com um valor de R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais). Querência - MT, 14 de novembro de 2013.**

Ellen Mayara S.G. Fucks – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 137/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 137/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 111/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Veículos o Km para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Querência de Querência – MT. **Vencedora: O Lote 01 foi deserto. Querência - MT, 19 de novembro de 2013.**

Ellen Mayara S.G. Fucks – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 138/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 138/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial 112/2013. OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para aquisição de um Tanque com capacidade para 30.000 Litros para uso da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Querência-MT. Vencedora: O Lote 01 foi deserto. Querência - MT, 20 de novembro de 2013. Ellen Mayara S.G. Fucks – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **26 de novembro de 2013**, às 14:00 horas, em sua sede, a sessão pública para abertura do envelope nº 02 proposta técnica, envelope identificado, para realizar o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria, da Concorrência Pública 04-2013 que tem por objeto "contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT". Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2013.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de LEILÃO nº 001/2013, do tipo maior lance ou oferta, para alienação de veículos, maquinário e sucata de sua propriedade e que serão leiloados no estado em que se encontram. O leilão será conduzido nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão, na rua 01, s/n, bairro núcleo embrião – vila Santo Antonio (Garagem Municipal), a partir do dia 25/11/2013 a 28/11/2013, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. A referida licitação ocorrerá no dia 29 de novembro de 2013, com início às 09:00h (horário oficial de Cuiabá-MT), no endereço descrita acima. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia, 19 novembro de 2013.

Aluisio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 266/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Equipe de Pregoeiros da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2013, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL, SISTEMA DIGITAL POS-PAGO COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS E UM LINK DE INTERBET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.** Abertura de Sessão Publica para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 04 de Dezembro de 2013, às 09h00min (horário oficial de Cuiabá - MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 21 de Novembro de 2013.

Daiane Silva Nascimento - Pregoeira - PORTARIA Nº 250/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 36/2013, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FURNERARIAS, TIPO POPULAR, COM VISTAS A ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação no dia 05 de Dezembro de 2013, às 9h00min (horário oficial de Cuiabá - MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 22 de Novembro de 2013.

DAIANE SILVA NASCIMENTO - Pregoeira - Portaria nº 250/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo referente ao Contrato de nº. 177/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: **Aumento de Quantitativo da Obra no valor de R\$ 93.776,99.** Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a Dispensa de Licitação supracitada **OBJETO:** Contratação da Empresa LACIC Laboratório de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do Centro Oeste LTDA para atender a necessidade emergencial na realização de cirurgias aos Municípios carentes do Município de São Pedro da Cipa-MT ao valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) tendo como fundamento o disposto no Art. 24, IV da Lei 8666/93. São Pedro da Cipa – MT, 21 de novembro de 2.013. **Fabiana Nunes Ruiz Silva – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATO Nº. 099/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E RETIFICA E LAB. DE BOMBAS INJ. SAPEZAL LTDA - ME

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O CONserto DO VEÍCULO FIAT DUCATO AMBULÂNCIA OAT-9802**

Data: 06./11/2013

Procedimento: Dispensa de Licitação Nº 034/2013

Vigência: 06/01/2014.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E IMOBILIÁRIA JÓIA LTDA - ME.

Objeto: Em conformidade com a Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Quarta, do Contrato nº 034/2013. **Para pagamento das despesas deste contrato, serão utilizados recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária 2013: 07.00300.0.8.243.00014.2070 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.**

3.3.90.39.00.00.999 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$18.000,00

Data: 05/11/2013

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 016/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA.

Objeto: Com a alteração da cláusula quarta e a inclusão de um parágrafo, a redação passa ter o seguinte teor:

"Para pagamento das despesas deste contrato, serão utilizados recursos constante da seguinte Dotação Orçamentária 2013:

06.00200.10.302.0005.2083 – Assistência a Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00.00.201 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 100.000,00

Data: 05/11/2013

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 018/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 083/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LKL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Com a alteração da cláusula décima segunda, a redação passa ter o seguinte teor:

"As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária do presente exercício financeiro do ano de 2013, percurso de 123.707,54 km rodados assim codificadas:

Data: 05/11/2013

Procedimento: Pregão nº 051/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MARCOS ROBERTO DOS SANTOS COMÉRCIO - ME.

Objeto: Com a alteração da cláusula quarta e a inclusão de um parágrafo, a redação passa ter o seguinte teor:

"Para pagamento das despesas deste contrato, serão utilizados recursos constante da seguinte Dotação Orçamentária 2013:

Data: 05/11/2013

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 015/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 044/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA.

Objeto: Com a alteração da clausula quarta e a inclusão de um parágrafo, a redação passa ter o seguinte teor:

“Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no ano de 2013:

04 00100 04 123 0004 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3390399900 999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA... R\$ 59.249,97

Data: 05/11/2013

Procedimento: Pregão Presencial nº 008/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESTER PEREIRA DOS SANTOS

Objeto: Com a alteração da clausula quinta e a inclusão de um parágrafo, a redação passa ter o seguinte teor:

“Os pagamentos relativos a esta relação contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2013:

02.0020004.12.200022090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias.

33.90.39.99.00.999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$ 3.200,00

Data: 05/11/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 072/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

Objeto: Com a alteração da clausula oitava e a inclusão de um parágrafo, a redação passa ter o seguinte teor:

“As despesas deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo no Orçamento Programa para o corrente exercício: 09.00300.18.541.0018.2014 – Manutenção das Ações e Conservação do Meio Ambiente

33.90.39.00.00.999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos... R\$ 30.000,00

Data: 05/11/2013

Procedimento: Carta Convite nº 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2013 - SRP 197/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 207/2013 - SRP 197/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Termonebulizadores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a desclassificação de propostas e inabilitação de fornecedor, sendo o processo **declarado fracassado**. Sinop-MT, 21 de Novembro de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2013 SRP 204/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2013 SRP 204/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Kit de Exvoyal para Bebê e Kit de Higiene para Bebê para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** ABERTURA da SESSÃO: 04/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 21 de novembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2013 SRP 205/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2013 SRP 205/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Execução de Capina Manual e Motorizada, Roçagem e Retirada de Lixo, Serviços de Dedetização, Serviços de Limpeza em Caixas D'água, em Fossas Grandes e Pequenas, em Caixas Sépticas e Serviços de Desentupimento de Canos e Vasos Sanitários para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 04/12/2013 às 11:00horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 21 de novembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a Contratação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado – STFC (fixo-fixe e fixo-móvel) a ser executado de forma contínua na modalidade local, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, encontra-se ANULADA para readequações no Edital. A anulação tem amparo legal no item no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 21 de novembro de 2013.

JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade Tomada de Preço 009/2013, destinada à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, SINOP/MT. EMPRESA HABILITADA:** a empresa CONSTRUTORA IMPACTO LTDA (26.601.047/0001-02) e inabilitada a empresa ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (01.390.210/0001-04), por desatendimento ao disposto no item 5.4.1. do edital, pois, não apresentou o balanço social do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, tendo apresentado somente o balanço social do ano calendário 2011. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop-MT, 21 de Novembro de 2013.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade Tomada de Preço 010/2013, destinada à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. CARLOS SCHOLTÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS ITAÚBAS, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT. EMPRESA HABILITADA:** a empresa ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop-MT, 21 de Novembro de 2013.

**RESULTADO DO SORTEIO DA COMPOSIÇÃO TÉCNICA, REFERENTE A CHAMADA
PÚBLICA 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada através da Portaria nº 035/2013, torna público o **RESULTADO DO SORTEIO** efetuado nesta data, para a escolha da “subcomissão técnica”, da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Sinop, conforme ATA apresentada nos autos.

S E M	TITULAR	SUPLENTE
	LUCIANO AGUIAR VENDRAME	ALAIR ANTONIO ELGERT
COM VINCULO	TITULAR	SUPLENTE
	SANDRA REGINA RODRIGUES DOMINGUES	HENRIQUE LIMA MOLINARI
	ANDRESSA AMARAL PEREIRA	JOSÉ PEDRO SERAFINI

Sinop – MT, 21 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L. - Portaria 035/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Máquina de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 25/11/2013. ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 04/12/2013 às 15h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 21 de novembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2013 SRP 206/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2013 SRP 206/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Ar Condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 04/12/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 21 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 SRP Nº 194

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2013 – SRP 194/2013 referente: **Aquisição de materiais de Proteção e Segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ/MF 18.274.923/0001-05, Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10.** Homologado em 22 de Novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2013 SRP 209/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2013 SRP 209/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Encomendas (envelopes, malotes, caixas térmicas e caixas de isopor contendo material biológico ou orgânico) no trecho SinopXCuiabáXSinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 05/12/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 22 de novembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2013 SRP 208/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2013 SRP 208/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente para Execução de Lombadas em Vias Rápidas da Cidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 05/12/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 22 de novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2013 SRP 207/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2013 SRP 207/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 05/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 22 de novembro de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2013 SRP Nº 193/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 202/2013 – SRP 193/2013, referente a **Aquisição de Materiais de Consumo (aviamento e tecidos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.** Empresa Vencedora: **AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF 16.793.330/0001-11, Itens: 05, 20, 34, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73. L.L.DIEL – PAPELARIA, CNPJ/MF 04.815.632/0001-64, Itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 36, 37, 38.** Homologado em 22 de Novembro de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2013 – Técnica e Preço, destinada à Contratação de Empresa Especializada na Realização de Concurso Público; Resultado do julgamento das Propostas de Preços:

$NF = \frac{(50 \times NT) + (50 \times NP)}{100}$		
Onde: NF = Nota classificatória Final da empresa em questão NT = Nota técnica da empresa em questão NP = Nota de preços da empresa em questão		
Acpi Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda	Objetiva Concursos Ltda	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

$NF = \frac{(50 \times NT) + (50 \times NP)}{100}$	$NF = \frac{(50 \times NT) + (50 \times NP)}{100}$	$NF = \frac{(50 \times NT) + (50 \times NP)}{100}$
$NF = \frac{(50 \times 59) + (50 \times 55)}{100}$	$NF = \frac{(50 \times 99) + (50 \times 100)}{100}$	$NF = \frac{(50 \times 100) + (50 \times 81)}{100}$
$NF = \frac{2950 + 2750}{100}$	$NF = \frac{4950 + 5000}{100}$	$NF = \frac{5000 + 4050}{100}$
$NF = \frac{5700}{100} = 57$	$NF = \frac{9950}{100} = 99,50$	$NF = \frac{9050}{100} = 90,50$

Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 22 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013. OBJETO. AQUISIÇÃO DE (01) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas nos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2013, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N- 2º Piso- Jd. Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 25 de Novembro de 2013, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; **PRAZO ADITADO:** 19/11/2013 ATÉ 18/05/2014; **OBJETO:** Contratação das Obras de Recapeamento com Lama Asfáltica nas Ruas Chile, Jamaica, Lima e Santiago e Avenidas Brasil, Porto Rico e La Paz, nesse Município, objeto do Termo de Convênio nº 047/2011, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, e o Município de Vera – MT; **DATA:** 19/11/2013.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 19/11/2013 ATÉ 18/05/2014; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das Obras de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação, meio fio e sarjetas e sinalização horizontal e vertical da Rua Bolívia entre a Avenida Caracas e Rua Bogotá; Avenida Caracas entre a Rua Venezuela e da Avenida Estados Unidos entre a Rua Bogotá e a Rua Havana, nesse Município, conforme contrato de repasse nº 0348.486-26/2010/MTUR/CAIXA – Programa Turismo Social no Brasil, firmado entre o Ministério do Turismo e o município de Vera – MT; **DATA:** 19/11/2013.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013
 Processo de Licitação Nº 074/2013 Nº de Licitação no BB: 516317

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005. Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de itens para roçadeira hidráulica, mancal, discos para grades aradoras e niveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Realização: 09/12/2013. Abertura Da Sessão: 09h30min. Abertura da Disputa de Preço: 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 22 de Novembro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Pregoeira Lucidária Paes Ferreira Nunes, designada pela Portaria nº 086/2013, comunica aos interessados que a licitação referente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2013, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, conforme as especificações do Termo de referência (anexo I), está suspensa, por prazo indeterminado, em virtude de adequação no referido Termo de referência e alteração do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site da Câmara: WWW.camara.altoaraguaia.mt.gov.br ou pelos telefones (66) 3481-1148 e (66) 3481-2202 (fone/fax). Alto Araguaia – MT, 22 de novembro de 2013.

Lucidária Paes Ferreira Nunes - Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 01/2013 - TIPO: Menor preço global - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o resultado do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO – PROCESSO Nº 01/2013 para "AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE PARA ATENDER O LEGISLATIVO MUNICIPAL", cuja abertura deu-se às 10:30 horas do dia 18/11/2013, foi o que segue: NÃO HAVENDO PROPOSTAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLAROU A LICITAÇÃO DESERTA Confresa – MT, onde lê 19/11/2013 leia – se 18/11/2013. 24 de Novembro de 2.013.

EDNALVA NERES GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 022/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratada	Objeto	Fiscal
Empresa MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA Contrato nº 020/2013	Serviços e materiais para construção de calçadas em volta do prédio da Câmara Municipal de Sapezal(MT), sendo aproximadamente 864,84m² (oitocentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), feito com blocos de concreto chamados bloquetes ou pavers, nas dimensões 20X10X06cm., considerando-se material e mão de obra no preço final.	D I O N E L O C H Secretária Geral
Contratada: WANDA COM CRITÓRIO LTDA Contrato nº 021/2013	Aquisição de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionado Tipo Cassete, Capacidade de Refrigeração de 18.000 BTUs, Ciclo Frio, Voltagem 220 V, Cor Branca, NIVEL DE Ruído Baixo, Controle Remoto Sem Fio e com garantia mínima de 12 meses.	D I O N E L O C H Secretária Geral
Contratada: VIDA VERDE PAISAGISMO E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – ME. Contrato nº 023/2013	Serviços de execução de projeto paisagismo/jardins no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal(MT), incluindo fornecimento de vegetação, pedras, adubo terra e demais materiais e mão de obra.	D I O N E L O C H Secretária Geral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Valmir Fontaneli
Presidente.

TERCEIROS

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") a se reunirem em 29 de novembro de 2013, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º Andar, Conjunto 2, Sala 1, Bairro Duque de Caxias, CEP 78040-365, a fim de examinarem e discutirem sobre a seguinte matéria: - Destituição de membro do Conselho Fiscal e eleição de novo membro do Conselho Fiscal. Cuiabá, 20 de novembro de 2013. Atenciosamente, **Zanon Pereira Leitão** - Presidente do Conselho de Administração.

Edital Inexigibilidade de Licitação 001/2013 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital Inexigibilidade de Licitação 001/2013. **OBJETO:** Serviços de recebimento das contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAEMI. Credenciamento de instituições Bancárias e Não Bancárias - estabelecidas no Município de MIRASSOL D'OESTE. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO inicia:** 04/12/2013 ATE AS 9:00 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO). **LOCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178. COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO. Portaria 007/2013. **JOSÉ DE SOUZA – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 22 de Novembro de 2013.**

PRODUTOS DA CARNE ALIMENTOS LTDA de CNPJ: 03.101.751/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para o perfeito funcionamento de vosso empreendimento, que tem como atividade principal a Fabricação de Produtos da Carne. A indústria está localizada na Av. Dom Bosco, Chácara NR 03, S/N, Sítio Farias, Zona Urbana, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421 0807 e (66) 3423 6709.**

BREDA ELETROTÉCNICA LTDA de CNPJ: 70430.681/0001-03 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para o perfeito funcionamento de vosso empreendimento, que tem como atividade principal o Comércio, a Manutenção e Reparação de Materiais elétricos e Redes Elétricas, localizada na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3624, Jardim Tancredio Neves no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66)3421-0807 e (66)3423-6709.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento licitatório para "Implantação de Sistema de Registros de Preços para Contratação dos Serviços de Natureza Médica Ambulatorial Hospitalar e Apoio Diagnóstico" nos seguintes termos:

CONCORRÊNCIA 001/2013. OBJETO: Implantação de Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Natureza Médica Ambulatorial, Hospitalar e Apoio Diagnóstico. **VALORES ESTIMADOS:** Consultas especializadas: R\$43,00; Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Tabela SIA/SUS acrescido de 100%; Procedimentos ambulatoriais e hospitalares: Tabela SIH/SUS acrescido de 50% (cinquenta por cento). **DATA:** 20 de Dezembro de 2013. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, – Centro – Diamantino-MT, CEP 78.400-000. **INFORMAÇÕES:** Sede do CISCN ou pelo fone: (65)3336-2664 E-mail: ciscn@hotmail.com **AVISO:** Cópia do edital completo poderá ser adquirida na Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, nº 1501 - Centro – Diamantino-MT, CEP 78.400-000.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento licitatório para "Implantação de Sistema de Registros de Preços para Contratação dos Serviços de Natureza Médica Ambulatorial Hospitalar e Apoio Diagnóstico" nos seguintes termos:

CONCORRÊNCIA 002/2013. OBJETO: "Implantação de Sistema de Registros de Preços para AQUISIÇÃO de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Materiais Hospitalares" **DATA:** 20 de Dezembro de 2013. **HORÁRIO:** 11:00 horas. **LOCAL:** Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, – Centro – Diamantino-MT, CEP 78.400-000. **INFORMAÇÕES:** Sede do CISCN ou pelo fone: (65)3336-2664 E-mail: ciscn@hotmail.com **AVISO:** Cópia do edital completo poderá ser adquirida na Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, – Centro – Diamantino-MT, CEP 78.400-000.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento licitatório para "Implantação de Sistema de Registros de Preços para AQUISIÇÃO de Gêneros Alimentícios e Derivados e Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal" nos seguintes termos:

CONCORRÊNCIA 003/2013. OBJETO: "Implantação de Sistema de Registros de Preços para AQUISIÇÃO de Gêneros Alimentícios e Derivados e Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal" **DATA:** 20 de Dezembro de 2013. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, – Centro – Diamantino-MT, CEP 78.400-000. **INFORMAÇÕES:** Sede do CISCN ou pelo fone: (65)3336-2664 E-mail: ciscn@hotmail.com **AVISO:** Cópia do edital completo poderá ser adquirida na Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, – Centro – Diamantino-MT, CEP 78.400-000

TERCIO APARECIDO CONEJO - ME. Inscrita no CNPJ Nº 03.278.530/0001-94, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Prestação de serviços em jato de granalha, localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2013**

CONTRATO: 0018/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e FUFMT – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/Faculdade de Engenharia Florestal.

OBJETO: Elaboração e Execução do "Projeto de Crescimento e Desenvolvimento de Povoamentos Florestais e Estratégias Para Produção Madeireira de *Tectona grandis* e *Ochroma pyramidale*"

VALOR TOTAL: R\$ 290.138,23 (duzentos e noventa mil cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 39.974,49 (trinta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 250.163,74 (duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: de 19/11/2013 à 31/03/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT

ADM DO BRASIL LTDA

Portador do CPF nº **02.003.402/0064-59.** Torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de São José do Rio Claro/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ADM DO BRASIL LTDA

Portador do CPF nº **02.003.402/0020-38.** Torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Campo Verde/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ADM DO BRASIL LTDA

Portador do CPF nº **02.003.402/0033-52.** Torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ICEMAT**AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 002/2013 – ICEMAT**

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2013, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 05 de dezembro de 2013, na Sala da Biblioteca da sede do ICEMAT, localizado à Rua 48, Quadra 17, Lote 01, CPA III, Setor IV, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT, o procedimento licitatório na Modalidade **CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática**, para executar o Plano de Trabalho Aprovado do Projeto "CULTURA PARA VER" – 3º Ano, referente ao Termo de Convênio Nº 038/2009, que celebram entre si o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT e o ICEMAT, em conformidade com as especificações contidas no Edital de licitação Convite Nº 002/2013 e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição mediante solicitação pelo e-mail icematmt@ig.com.br. Qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3646-1400 ou (65) 9632-3582.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2013.

João Mützenberg

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2013 (terça-feira), com início às 19h30min horas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua Cicero Vitorino, 2987, Centro - Curvelândia/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de

Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Curvelândia, para a seguinte ordem do dia:

I – Informes Gerais;

II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;

III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;

IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Curvelândia/MT, 22 de Novembro de 2013.

LIONIÉ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

WALTER MARIA ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2013, com início às 09hs30min no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Poconé, sito a Praça da Matriz, 344, Centro – Poconé/MT, todos os Associados residentes no município inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no Regime Pulverizada, em lotes próprios dos Beneficiários para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos a serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades;

III - Conhecimento e definição da proposta tipológica das habitações;

IV - Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

V - Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

VI - Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Poconé/MT, 22 de Novembro de 2013.

LIONIÉ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, a **FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, entidade privada sem fins lucrativos – CNPJ/MF nº14.971.816/0001-77, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidades Organizadoras do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCAM** para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de novembro 2013 (sexta-feira), com início às 09h30min horas no Centro de Eventos Juarez de Abreu, sito a Rua Marechal Rondon, S/N, Centro - Diamantino/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 272 (duzentos e setenta e duas) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Célia Regina e Jardim Tropical, para a seguinte ordem do dia:

I – Informes Gerais;

II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;

III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;

IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Diamantino/MT, 22 de Novembro de 2013.

PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

WALTER MARIA ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2013, com início às 15hs30min no Auditório do Centro de Múltiplo Uso do Distrito de Mimoso, sito a Avenida Principal de Mimoso, S/N – Santo Antônio de Leverger/MT, todos os Associados residentes no Distrito inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT e com a DAP – Declaração de Aptidão da Empaer/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26

de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no Regime Pulverizada pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, em lotes próprios dos Beneficiários para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos a serem contemplados pelo Programa Nacional de Habitação Rural;

III - Conhecimento e definição da proposta tipológica das habitações;

IV – Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

V – Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

VI – Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Distrito de Mimoso – Santo Antônio de Leverger/MT, 22 de Novembro de 2013.

LIONIÉ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, entidade privada sem fins lucrativo inscrita sob o CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65 e o **ISMA - Instituto Sociológico de Mato Grosso**, entidade privada sem fins lucrativos inscrita sob o CNPJ/MF nº06.093.260/0001-35, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidades Organizadoras do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCAM** para Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 02 de dezembro de 2013 (segunda-feira), com início às 19h00min no Ginásio Poliesportivo Municipal, sito a Avenida Coronel Arthur Borges, S/N, Centro – Rosário Oeste/MT, todos os Associados, previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 394 (trezentos e noventa e quatro) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Aeroporto, para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;

III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;

IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Rosário Oeste/MT, 22 de Novembro de 2013.

LIONIÉ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

HÉLIO DA SILVA
PRESIDENTE DO ISMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social-FDS, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de novembro 2013 (sexta-feira), com início às 19h30min horas, no Centro de Eventos, sito a Praça dos Pioneiros – Avenida 28 de dezembro, S/N - Centro, Santa Rita do Trivelato/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Trivelato, para a seguinte ordem do dia:

I – Informes Gerais;

II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;

III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;

IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Santa Rita do Trivelato/MT, 22 de Novembro de 2013.

LIONIÉ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de dezembro 2013 (terça-feira), com início às 16h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Avenida Sergipe, nº1156, Centro – São José dos Quatro Marcos/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 43 (quarenta e três) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Aeroporto, para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos a serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades;

III - Conhecimento e definição da proposta tipológica das habitações;

IV – Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

V – Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

VI – Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de novembro de 2013.

LIONIÉ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2013 BENS MÓVEIS DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Diamantino /MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013, 3ª feira, no pátio de estacionamento interno da sede da Prefeitura Municipal, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira**, Matrícula 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 02/12/13, em dias úteis e no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, bem como, a obtenção do Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3336.1466 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br Diamantino/MT, 22/11/2013

Durval Domingos - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013 IMÓVEIS e BENS MÓVEIS DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Nortelândia /MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2013, 4ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de imóveis e de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira**, Matrícula 004/1998/Jucemat. Os imóveis estão liberados para visitas e vistorias e os bens móveis diversos poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 02/12/13, em dias úteis e no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, bem como, a obtenção do Edital completo com as descrições dos bens, condições gerais, informações e outros detalhes poderão ser obtidas com a Comissão (66) 3346.1330 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br. Nortelândia/MT, 22/11/2013

A Comissão

Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda. CNPJ Nº 04.568.575/0001-66 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO, para canteiro de obras sito às coordenadas geográficas 13°55'33,17"S / 53°16'49,25"W, na Zona Rural, Campinópolis/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Nelson Borges Leal Polizel (CPF nº. 004.568.741-27) torna a público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de Extração Mineral (Cascalho) na Fazenda Santa Josefina, Km 08, MT 130, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

RTIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

No aviso da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 038/2013. ONDE SE LÊ Edna Maciel Escobar - Pregoeira, LEIA-SE Rubiane Mioto Greguer - Pregoeira, maiores informações pelos telefone (66) 3517-1150 e 3517-1180, 22 de novembro de 2013. - Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

RC

J. Kubota Indústria e Comercio de Adubo e Fertilizante Orgânico e Reciclagem Ltda. - ME, CNPJ 17.209.499/0001-44, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada em Feliz Natal - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MAN DIESEL EIRELI - ME, CNPJ 19.166.596/0001-22, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 3373, bairro Setor Industrial, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANHAMI ALIMENTOS OESTE LTDA

Inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.950.587/0001-98 torna público que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de Incubatório de ovos, situada à Rodovia 163, Km 756, Zona Rural, município de Sorriso – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CAPUCHO ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS

Rua Antonio Hortolani, 581-W, Centro

Fone/Fax: 065-3326-2367

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DE ELEIÇÃO E DO CÔMPUTO GERAL E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA
ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Às 20:38 horas do dia 21 do mês de novembro do ano de 2013, na Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, localizado na Rua 05, Qd. 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT reuniu-se a Comissão Eleitoral, com os seguintes membros: Conselheira Gercimira Ramos Moreira Rezende, Delegado Vando Faustino de Araujo, Conselheira Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Conselheiro Luiz Gonzaga Warmling, sob a coordenação deste último, e atuando como Secretário Conselheiro Joilson Gonçalves da Silva. Presente(s) o(s) Sr. Ironei Marcio Santana Fiscal(ais). O Coordenador da Comissão, declarando instalados os trabalhos, informou que, nos termos do Edital de Convocação da Eleição publicado em 01/11/2013, a votação iniciou-se às 00:00 horas do dia 19/11/2013 e foi encerrada às 20:00 horas do dia 21/11/2013. Em seguida, o coordenador destacou que foi recebida do CFC, via eletrônica, comunicação da Comissão Eleitoral do CFC, contendo o Termo de Integridade de Dados no Início da Votação, "zerésima", relativo à base de dados utilizada no processo eleitoral deste CRC-MT, bem como o Termo de Encerramento da Votação e Aparentação de Resultados, devidamente rubricados pela Comissão Eleitoral do CFC e pelos auditores independentes, representantes da empresa Audilink Auditores & Consultores, cujos documentos integram a presente ata, contendo as seguintes informações: Quantidade de profissionais com registro ativo: 10.051 (dez mil e cinquenta e um). Total de votantes 6.208 (seis mil duzentos e oito). Chapa 1, 2.909 (dois mil novecentos e nove) votos; Chapa 2, 2.799 (dois mil setecentos e noventa e nove) votos. O número de votos em branco foi de: 500 (quinhentos votos) Quantidade de abstenções: 3.843 (três mil oitocentos e quarenta e três votos). Os votos em branco foram assim considerados, com base nos registros emitidos pelo sistema, já que na página da votação constou, além da possibilidade de voto em cada uma das chapas, a opção para escolha pelo eleitor, de voto em branco. Em consequência, foi proclamada eleita a Chapa n.º 1, composta dos seguintes Contadores e Técnicos em Contabilidade: Efetivos: Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante, registro CRC-MT n.º 006050/O-2 mandato 2014/2018; Contador Aloisio Rodrigues da Silva, registro CRC-MT n.º 001233/O-0 mandato 2014/2018; Contador João Soares da Costa, registro CRC-MT n.º 004976/O-9 mandato 2014/2018; Contadora Elba Vicentina de Moraes Pinheiro, registro CRCMT n.º 006311/O-0 mandato 2014/2018; Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva, registro CRC-MT n.º 002032/O-6 mandato 2014/2018; Contador Luiz Carlos Teixeira, registro CRC-MT n.º 003891/O-5 mandato 2014/2018; Contadora Sandra Maria Santana, registro CRC-MT n.º 005759/O-1 mandato 2014/2018; Técnico em Contabilidade Vanderlei Marquenzi, registro CRC-MT n.º 002734/O-9 mandato 2014/2018; Técnico em Contabilidade Mauro Nascimento de Almeida, registro CRC-SP n.º 086485/O-0T mandato 2014/2018 e Técnico em Contabilidade Nestor Nonato Correa, registro CRC- MT n.º 004223/O-7 mandato 2014/2018, Suplentes: Contadora Agda Eduarda Salcedo, Registro CRC-MT n.º 000873/O-3 mandato 2014/2018; Contadora Benedita Madaleno da Costa, registro CRC-MT n.º 008849/O-4 mandato 2014/2018; Contadora Valdiva Rossato de Souza, registro-CRCMT n.º 007067/O-4 mandato 2014/2018; Contadora Elcida Helga Maier Horbach, registro CRC-MT n.º 005061/O-1 mandato 2014/2018, Contador Cicero Helio Ferreira da Silva, registro CRC-MT n.º 008087/O-1 mandato 2014/2018; Contadora Dunia Weber, registro CRC-MT n.º 006391/O-1 mandato 2014/2018; Contador Atíla Pedroso de Jesus, registro CRC-MT n.º 006679/O-3 mandato 2014/2018; Técnico em Contabilidade Paulo Sergio Costa, registro n.º 002908/O-0 mandato 2014/2018; Técnico em Contabilidade Waldemar Akira Koike, registro CRC-MT 001367/O-3 e Técnico em Contabilidade Edegar Lammel, registro CRC-PR n.º 019397/O-5T mandato 2014/2018. O fiscal da Chapa 02 Sr. Ironei Marcio Santana, solicitou que constasse em ata a informação que ele próprio recebeu via telefone, o resultado da eleição do Conselho Regional de Mato Grosso em que a Chapa 01 teria vencido o pleito eleitoral com uma diferença de 100 (cem) ou 110 (cento e dez) votos, todavia, a informação aconteceu antes de que a Comissão Eleitoral do CRCMT tivesse a informação oficial do CFC e diante disso, solicitou cópia dessa ata. Concluídos os trabalhos, às 20:00 horas e 00:50 minutos, o Coordenador da Comissão determinou a lavratura desta ata, por mim, Joilson Gonçalves da Silva, que a assinou juntamente com os demais membros da Comissão e Fiscal(is).

Luiz Gonzaga Warmling - Coordenador da Comissão Eleitoral

Joilson Gonçalves da Silva - Secretário

Gercimira Ramos Moreira Rezende - Membro da Comissão

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete - Membro da Comissão

Vando Faustino de Araujo - Membro da Comissão

Ironei Marcio Santana - Fiscal

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO NO CRC-MT

A Comissão Eleitoral, atendendo o que determina o parágrafo único do art. 23 da Resolução CFC n.º 1.435/13, torna público que a eleição realizada nos dias 19 a 21/11/2013, de dois terços (2/3) de membros do plenário do CRC-MT, apresentou o seguinte resultado final: CHAPA 1: 2.909 (dois mil novecentos e nove) votos. CHAPA 2: 2.799 (dois mil setecentos e noventa e nove) votos. VOTOS EM BRANCO: 500 (quinhentos). TOTAL DE VOTANTES: 6.208 (seis mil duzentos e oito). PROFISSIONAIS COM REGISTRO REGULAR (APTOS A VOTAR): 7.238 (sete mil duzentos e trinta e oito). PROFISSIONAIS COM REGISTRO ATIVO: 10.051 (dez mil e cinquenta e um). Desta forma, foi proclamada eleita a CHAPA n.º 1, assim composta:

CHAPA Nº 1 - MANDATO DE 1º/01/2014 a 31/12/2017
PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADORA	SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE	CRCMT-006050/O-2
CONTADOR	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	CRCMT-001233/O-0
CONTADOR	JOAO SOARES DA COSTA	CRCMT-004976/O-9
CONTADORA	ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO	CRCMT-006311/O-0
CONTADOR	MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA	CRCMT-002032/O-6
CONTADOR	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	CRCMT-003891/O-5
CONTADORA	SANDRA MARIA SANTANA	CRCMT-005759/O-1
TÉC. CONT.	VANDERLEI MARQUEZI	CRCMT-002734/O-9
TÉC. CONT.	MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA	CRCPSP-086485/O-07
TÉC. CONT.	NESTOR NONATO CORREA	CRCMT-004223/O-7

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADORA	AGDA EDUARDA SALCEDO	CRCMT-000873/O-3
CONTADORA	BENEDITA MADALENO DA COSTA	CRCMT-008849/O-4

CONTADORA	VALDIVA ROSSATO DE SOUZA	CRCMT-007067/O-4
CONTADORA	ELCIDA HELGA MAIER HORBACH	CRCMT-005061/O-1
CONTADOR	CICERO HELIO FERREIRA DA SILVA	CRCMT-008087/O-1
CONTADORA	DUNIA WEBER	CRCMT-006391/O-1
CONTADOR	ATILA PEDROSO DE JESUS	CRCMT-006679/O-3
TÉC. CONT.	PAULO SERGIO COSTA	CRCMT-002908/O-0
TÉC. CONT.	WALDEMAR AKIRA KOIKE	CRCMT-001367/O-3
TÉC. CONT.	EDEGAR LAMMEL	CRCP-019397/O-5T

Nos termos do artigo 33 da Resolução CFC n.º 1435/13, o prazo de recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio deste CRCMT, interposto exclusivamente por representante de chapa, é de cinco (5) dias corridos, a contar da data desta publicação. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

Luiz Gonzaga Warmling - Coordenador da Comissão Eleitoral

Asplemat/DO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2013/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, **Pregão Presencial SRP nº 032/2013**, cujo objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para composição do Projeto Kits Didáticos Especializados em Construção, Ferramentas Mecânicas e Genéricas para atender o SENAI-DR/MT, conforme Edital e seus Anexos, para o dia **05/12/2013**, com **entrega dos envelopes das 08h 30min. até às 09h00min. e abertura às 09h00min.** (horário da capital), Conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldoofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013

PATRICIA C.V.DE CAMARGO SALDANHA

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

**PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/
MT**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

A Pregoeira nomeada pela portaria n.º 567 de 11 de Novembro de 2013 do Previsinop/MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Federal n.º 3.555/00 e os Decretos Municipais n.º 04/2007, 046/2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 010/2013 TIPO: Menor Preço Global REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global RECURSO: Próprio OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO DE ALVENARIA DE 166 M², ONDE SE ENCONTRAVA AS INSTALAÇÕES DO PREVISINOP- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital. REALIZAÇÃO: 04/12/2013 HORAS: 15:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos www.previsinop.com.br e www.cidadecompras.com.br, ou no Previsinop, no endereço Rua das Alamedas, esquina com Praça dos Três Poderes, 144, Centro ou no Telefone. Sinop-MT, 22 de Novembro de 2013

Flaviane Pauli Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Urbanização e Paisagismo das Ruas 21 e 12 do Bairro Jd. Uirapurú II", **zona urbana de Tangará da Serra/MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Prolongamento da abertura da Av. Beija Flor", **zona urbana de Tangará da Serra/MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Av. Cerejeiras", **zona urbana de Tangará da Serra/MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Prolongamento da abertura da Av. 38", **zona urbana de Tangará da Serra/MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Prolongamento da abertura da Av. Tancredo Neves", **zona urbana de Tangará da Serra/MT**

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-CNPJ: 03.486.123/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para **Igreja/Templo**, na Antiga Estrada para Córrego Moimho, município de Cuiabá/MT.

MADEIRANIT MADEIRAS LTDA, CNPJ: 15.058.563/0003-70, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de serraria com desdobramento de madeiras, em Juara/MT. Não EIA/RIMA.

Fatos: Os Requerentes celebraram, em 2003, contrato de locação de imóvel residencial com o **Sr. José Gomes de Oliveira**, ora Requerido, sendo solidariamente responsável, como fiador, **Sr. Ailton Caseli**, segundo Requerido. O imóvel fica localizado a **Rua 03, nº 185, esquina com a Rua 02, Residencial Santorini, Boa Esperança, Cuiabá**. Importante ressaltar que sempre foi renovada a locação, até que em junho de 2010, o Locatário, ora Primeiro Requerido vem se furtando a efetuar o pagamento dos alugueres devidos. A inadimplência dos alugueres enseja a rescisão do contrato e o despejo do 1º Requerido. Houve a notificação extrajudicial para pagamento dos alugueres, IPTU atrasados, condomínios, água e luz, o qual foi inútil, haja vista que o 1º Requerido encontra-se em local incerto e indeterminado. O inquilino sequer devolveu as chaves originais, impedindo assim a entrada dos Requerentes no imóvel de sua propriedade. **COBRANÇA DAS DÍVIDAS A SEREM PAGAS:** Até a propositura da ação havia uma dívida no importe de R\$ 11.914,00 de alugueres não pagos; R\$ 906,60 de luz não quitada, Condomínio – R\$ 1.900,10 e, por fim IPTU na quantia de R\$ 1.573,71. Ademais, existe multa no contrato de locação celebrado entre as partes para o caso de rescisão unilateral no importe de 20%, sobre alugueres e taxas, no valor R\$ 3.321,96, perfazendo o valor de R\$ 19.931,77 (dezenove mil novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Após a notificação extrajudicial o **1º Primeiro Requerido abandonou o imóvel levando consigo as chaves principais das portas**, tornando-se impossível o acesso livre ao imóvel. Imperioso ressaltar que há uma piscina no supra mencionado imóvel que corre o risco de se transformar em um criatório de dengue, sendo necessária a retomada do imóvel. Ademais, o próprio **Residencial Santorini**, por meio de sua administração notificou os Requerentes para tomarem providências quanto ao tratamento da piscina, documento anexo. A fiscalização da Prefeitura Municipal esteve no local e notificou verbalmente os Requerentes para saneamento do problema. Desta feita, pleiteia-se a liminar de retomada do imóvel. Posteriormente, após a imissão na posse que ocorreu em janeiro de 2011, os Requerentes precisando garantir seu sustento e resguardar seu direito, comprovaram mediante petição neste autos, os valores a serem ressarcidos pelos Requeridos. Quanto aos alugueres não pagos até a emissão de posse, somam-se o valor de R\$ R\$ 32.338,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e oito reais). Os Requeridos deixaram de quitar o valor de R\$ 3.743,01 (três mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de IPTU e encargos. Não houve o pagamento das faturas de consumo de energia elétrica, perfazendo o total de R\$ 906,60 (novecentos e seis reais e sessenta centavos). De igual forma, não houve pagamento do consumo de água, o qual também foi suportado pelos Requerentes, ao pagarem R\$ 582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). Neste prumo, não foram pagas as taxas condominiais de fevereiro de 2010 à dezembro de 2011, perfazendo a some de R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais). Requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, depoimento pessoal do Primeiro e Segundo Requerido. Conclui-se, portanto, com fulcro na legislação pátria, por ser medida da mais lida justiça a título de ressarcimentos pelos prejuízos expostos, devam indenizar os Requerentes ao importe de R\$ 43.702,24 (quarenta e três mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), em uma análise conjunto dos documentos comprobatórios existentes nos autos, com escopo no artigo 290 do CPC. Termos em que, pede deferimento.

W.W AUTO POSTO LTDA-ME, CNPJ 11.603.026/0001-40, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação**, para ampliação do comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de **Ribeirãozinho/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

W.W AUTO POSTO LTDA-ME, CNPJ 11.603.026/0001-40, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **alteração de razão social** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de **Ribeirãozinho/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

ALFA AUTO POSTO-ME, CNPJ 74.074.592/0001-22 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação-LO**, para troca de tanques do comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de **Araguinha/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

MILLENIUM COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME, CNPJ 02.836.813/0001-41, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de **Barra do Garças/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.845.931/0001-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para serviços de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores, no município de **Barra do Garças/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

KAPRICHOMODA INTIMA LTDA - ME, CNPJ10.242.312/0001-65, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MUN., a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Confecção de roupas íntimas, a AV. Irmã Bernada nº 459, Vila Nova A, Rondonópolis - MT

IGOR RAMPELOTTO GATTO E OUTROS, CPF nº. 986.200.021-04, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **RENOVAÇÃO DA LO** Nº: 299585/2010 referente a atividade de Armazéns Gerais na **Fazenda Cabeceira**, município de **Ipiranga do Norte/MT**

Jumbo Auto Posto LTDA, CNPJ 14.772.997/0001-02, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação, localizado na Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 605, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Cuiabá/MT

CASP S.A.-Indústria e Comércio, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da Licença de Operação (L.O) para a atividade de Produção de componentes e conjuntos metálicos manufaturados na Rod. BR 364, km 10, s/nº 191, Distrito Industrial-Cuiabá/MT

Stamp Distribuidora de Malhas LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da Licença de Operação (L.O) para a atividade de Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 2.030, Santa Porto-Cuiabá/MT

O Cluster de Bioenergia S.A, CNPJ 09.507.585/0001-05, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente **SEMA/MT** o Pedido Renovação da Licença de Instalação (LI) para a Destilaria de Álcool e Geração de Energia Elétrica, no Município de Barra do Garças/MT

A **PLANEJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pipino, 1543, sala A, Setor Industrial Sul, Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 18.822.906/0001-57, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI para a Implantação do Loteamento denominado de **JARDIM ATENAS**, localizado na Zona Urbana do município de Sinop – MT, BR 163 – Rua Ênio Pipino, chácaras nº543-A e nº544, Bairro Eunice, Gleba Celeste – 3ª Parte. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2013 – PRIMEIRA CHAMADA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/JMF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:**MODALIDADE:** Tomada de Preços, tipo menor preço global.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa habilitada a ministrar capacitação de médicos em Curso de Urgência e Emergência, envolvendo Treinamento Teórico e Prático com Simulações Realísticas em Manequins, consoante programa apresentado pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, para 25 médicos por curso, divididos em 06 (seis) módulos, num total de 60 horas, sendo 04 (quatro) cursos na capital, 01 (um) no município de Rondonópolis e 01 (um) no município de Sinop. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**17/12/2013 às 14:00 h **LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso**INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5413, (65) 3612-5422 e (65) 3612-5407. **Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2013.**

Janaine Weiler

Presidente CPL

André da Silva Rodrigues

Membro CPL

Herberto Sodré de Oliveira Junior

Membro CPL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto encerrar o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA, contratada através da Tomada de Preços 08/2011, em virtude do decurso do prazo contratual. Contrato não prorrogado para atender as normativas do DECRETO Nº 3.887, DE 16 DE AGOSTO DE 2001. Ausente o direito de indenização para ambas as partes; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2013. **Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2013.** **Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**
Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** RM TAQUES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto encerrar o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e a Empresa RM TAQUES LTDA, contratada através da Tomada de Preços 03/2012, em virtude do decurso do prazo contratual. Contrato não prorrogado para atender as normativas da Resolução CFM nº 003/2012. Ausente o direito de indenização para ambas as partes; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2013. **Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2013.** **Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**
Presidente CRM-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Caren Bergamaschi Mussi, Produtora Rural - I.E. 13.392.005-4, CPF: 881.150.389-20, Fazenda Faveiro Groelândia, Projeto Boa Esperança - Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, Comunica o Extravio de Notas fiscais de saída n°s 1391, 1442, 1443 e a 1387.

Publicar

CLAIRE TEREZINHA DALLOGLIO E OUTROS, CPF nº. 368.554.489-68 e Insc. Est. nº. 13.326.904-3, Fazenda Agro Uranos, localizada na Rod. MT 130, s/n, Zona Rural, Paranatinga/MT, CEP: 78.870-000. Comunica o extravio da 3ª via Amarela da NF nº. 238, Série M-1, da AIDF nº. 610.372, conf. B.O. nº. 2013.303902 reg. em 13/11/2013 às 15:31 h.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

FELIPE GAONA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.540.163/0001-09 e Insc. Estadual nº. 13.422.776-0, estabelecida a Avenida Vereador Nilo Torres, nº. 1561-W, JD Itália, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviaram os documentos citados: Nota Fiscal Serie D-2 do Nº 15801 A 15850 AIDF: 634205, Serie 1 do Nº 1926 A 1950 AIDF 617088, conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2013.207530, não sendo possível a sua recuperação.

DMT/DO

HOTTA & LINARES LTDA, inscrita no CNPJ 24.673.576/0001-88, Insc. Estadual 130574970, estabelecida na Rua 01, n.º 530 – Setor Industrial – Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais MOD 1 E 1A – n.º 1158 ao 2000, AIDF 160172, autorizada em 23/10/2008.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SUNAROCHA COMERCIAL DE ALIMENTOS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 02.421.191/0002-71, inscrição Estadual nº. 13.191.703-0, estabelecida na Rua das Guazumas, 132 Bairro: Parque das Araras, em Sinop-MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais modelo 1 - n.º. 01 a 125 e Livros manuais: Entrada nº 01, Saída nº 01, Ap. de ICMS nº 01, Inventário nº 01 e Termo de Ocorrências nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL**EDITAIS**

EDITAL n.106/13-SG/TED-Notificação de Audiência-Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **26 de novembro de 2013, às 15h00min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 7905/12**-Representante: N. M. C.- Representado: J. F. G. (Adv. João Farias Gomes - OAB/MT nº 2.640/O) - Relator: João Paulo Moreschi.

EDITAL n.107/13-SG/TED-Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **04 de dezembro de 2013, às 14h00min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 7677/11** - Representante: P.R.G.S. (Adv. Paulo Roberto Gomes dos Santos OAB/MT 1.3025/O - Representado: V.S.A. (Adv. Vanderley Souza Amorim - OAB/MT nº 1.207/O) Relator: Jackson Mario de Souza. **EDITAL N. 108/2013** - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT - I - PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **06 de dezembro de 2013**, a partir das **09h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: **01) Processo n. 7.104/10-CLASSE I-RECORRENTE: I.M.** (Advogada: Isis Marimon. OAB/MT 3434) **RECORRIDO: EX.OFFICIO-RELATOR: Paulo Sergio Gonçalves Pereira-REVISOR: Eder Roberto Pires de Freitas; 02) Processo n. 5.300/07-CLASSE I-RECORRENTE: D.A.M.** (Advogada: Evely Bocardi de Miranda Saldanha-OAB/MT 9108) **RECORRIDO: D.C.A.** (Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9108) **RELATOR: Raphael de Freitas Arantes. Nada mais. Cuiaba, 21 de novembro de 2013. a.s. Joao Batista Beneti- Presidente do TED/OAB/MT.**

EDITAL N.109/2013-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **06 de dezembro de 2013**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: **01) Processo n. 5.577/07-CLASSE I-RECORRENTE: E.S.** (Advogado: Rafael Santos de Oliveira -OAB/MT 14885) **RECORRIDO: C.S.** (Advogado assistente: Anderson Rocha de Souza-OAB/MT 12103)- **RELATORA: Daniela Marques Echeverria. Nada mais. Cuiaba, 21 de novembro de 2013. a.s. Joao Batista Beneti- Presidente do TED/OAB/MT.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 27/2013 - CIA. 0091966-13.2013**

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta (Do Preço e Reajuste) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: nº 08.954.940/0001-21

PREÇO: Aditivo Negativo: R\$ 14.226,38 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos); Passando o valor global do contrato para R\$ 51.705,24 (cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2009 - ID. 218.185**

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e a Cláusula Dez (Do Acompanhamento e Execução do Contrato) do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP

C.N.P.J: 00.302.448/0001-60

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 14/12/2013 a 13/12/2014.

ACOMPANHAMENTO: Fiscal substituto o servidor Antônio Vanderlei de Souza, matrícula 0587.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2013 - Id. 0047358-27-2013.8.11.0000
HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 531/2013/PRES-C.ADM, DJE 9173, de 07/11/2013, comunica aos interessados que o resultado da Sessão Pública aberta às 09:30h do dia 22/11/2012 para análise da **Habilitação** das empresas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 1/2013 – Id. 0047358-27-2013.8.11.0000 – Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para execução de passarela metálica, readequação do estacionamento e reforma do Telhado do Fórum da Capital, conforme Projeto Básico n. 010/2013.", após a verificação da integridade dos envelopes e análise da documentação resultou o seguinte:

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

HYDROPANTANAL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP

EMPRESA CLASSIFICADA:

CONSTRUTORA REAL LTDA

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 1848-55.2008.811.0003 - Código 406128.

ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimentos de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

PARTE AUTORA: RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

PARTE RÉ: MAURO FELIPE QUIROGA

CITANDO(A, S): Requerido(a): Mauro Felipe Quiroga, CPF: 924.839.411-68, RG 1143299-3 - SJS/MT. Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), agricultor. Endereço: Local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/3/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 81.932,85.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, no prazo indicado requerer o pagamento do débito e/ou contestar a ação.

DESPACHO: Cite-se a parte requerida para, querendo, apresentar contestação no prazo de (15) quinze dias, da execução da liminar (§ 3º, com a redação dada pela Lei 10.931/04). Faça consignar que a resposta poderá ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição (§ 4º, com redação dada pela Lei nº 10.931/04). Cientifiquem-se os avalistas. Intime-se e cumpra-se. Roo-MT, 06 de março de 2008.

Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2013.

ANTONIETA MAZETTO

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE DIAMANTINO –MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 1508-23.1999.811.0005-8881 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): FMC do Brasil Industria e Comércio Ltda. EXECUTADO(A,S): Laurinda Maranhã e Sérgio da Silva Ramos CITANDO(A,S): Réu(s): Laurinda Maranhã, Cpf: 284.801.981-68 RG: 981-68 SSP MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/11/1999 VALOR DO DÉBITO: R\$ 528.936,37 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executados acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) e proposta consoante da petição inicial a seguir presumida para no prazo de 03(três) dias contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor da executada da quantia de R\$ 102.000,00 extraída da Cédula de Produto Rural emitida em 04/12/1998 com obrigação de entrega da quantia de 9.952 arrobas de algodão em caroço tipo 6,0 produzidas na Fazenda Quatro Irmãos de propriedade de Elias Rodrigues Alonso. Restaram infrutíferas as tentativas do Exequente em receber dos executados amigavelmente. Diante da infrutífera busca e apreensão do bem objeto da Cédula do Produtor e atendendo o pedido do Exequente em 18/02/2008 foi deferido a conversão da ação do Execução para Entrega de Coisa Incerta para Execução de Quantia Certa. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executados (a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Heloisa Helena Soares de Siqueira – Analista Judiciário, digitei. Diamantino –MT 18 de junho de 2012 Débora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº. 206029.2011.0017- Código: 33347 ESPÉCIE: Monitoria – Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA CITANDO: Requeridos : Antonio Carlos Marques da Silva CPF 878.886.611-49, RG 1865526-2 SSP MT Filiação: Sebastião Marques da Silva e Leodária Ribeiro de Lima data de nascimento : 16/08/1979, brasileiro natural de Araputanga -MT, convivente agricultor Endereço: Incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.900,16 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe e proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital efetue o pagamento ou nomeie bens a penhora tantos quantos bastem para garantir o debito acrescido de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante do principal. Sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL:..A citação do requerido via edital para querendo contestar a presente ação no prazo legal sob pena de confesso se revel... DESPACHO: Vistos em correição. I Plastifiquem-se os autos. II Certifique-se prazo concedido nos autos e após cumpra-se integralmente a ultima decisão proferida. III. Em relação a certidão de fl. 65 cite-se o réu por edital. III. Expeça-se o necessário. São Felix do Araguaia-MT 21 de agosto de 2013. Lucimar Francisca Rosa Costa Escrivã(o) Judicial 037/13

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 4216-03.2011.811.0045 ESPÉCIE: Notificação-> Processo Cautelar-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA PARTE REQUERIDA: EDSON LUIZ SELINGER NOTIFICANDO (S): Requerido (a): Edson Luiz Selinger, Cpf: 787.581.909-10, Rg: 5.752.113-9 SSP PR Filiação: brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Lote nº 11 Setor 05 Linha 17, Bairro: Fazenda Selinger, Cidade: Lucas do Rio Verde – MT FINALIDADE: NOTIFICAR A PARTE REQUERIDA da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, proposta por CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA em face de EDSON LUIZ SELINGER, inscrito no CPF/MF sob o numero 787.518.909-10, residente e domiciliado na Ângelo Antonio Dallauba, 146-s, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT e atualmente em lugar incerto e não sabido, cujo objeto da demanda é o CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, grupo 5016, cota 126-0, e cujo montante é o valor R\$ 104.751,10 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), referente parcelas inadimplidas do contrato cujos bens adquiridos e alienados fiduciariamente para a parte autora, são os seguintes: a) Marca New Holland, tipo trator, modelo TL85 Exitus 4x4 ano 2008, chassi SL8ECR403566, b) Marca New Holland, tipo Plaina Agrícola, modelo PAD 2000, ano 2008, chassi S.01/1569, c) Marca MF, tipo trator, modelo MF 650, ano 1998, chassi S.65002777. após varias tentativas de citação infrutíferas e da ausência de outros endereços nos cadastros do autor para tentativas de localização do réu, extrai-se o presente edital conforme decisão de fls 42 dos autos. DECISÃO/DESPACHO: Proceda-se à notificação do requerido, mediante expedição de edital E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Lúcia Regina Melim Saiva, Analista Judiciária, Digitei. Lucas do Rio Verde – MT, 24 de setembro de 2013-11-07 Cleber Zuanazzi Gestor Judiciario(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE AGUA BOA- MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES AUTOS Nº. 1654-98.2008.811.0021 - Cód., 22293 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO CNH CAPITAL S/A EXECUTADO(A, S): José Eugênio Rosa DATA DA Distribuição DA AÇÃO: 7/5/2008 VALOR DO DEBITO: R\$ 107.008,69 (cento e sete mil e oito reais e sessenta e nove centavos) - atualizado em 01/10/2012 PRIMEIRO LEILÃO: Dia 3/12/2013, às 14:00 horas(MT). SEGUNDO LEILÃO: Dia 12/12/2013, às 14:00 horas(MT). LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Julio de Campos Nº 390 Bairro: Centro Cidade: Água Boa- MT CEP:78635000 Fone: (66) 3468.1694 Descrição DO(S) BEM(S): 01(uma colheitadeira marca New Holland TC 57 HIDRO, ano 2004, série 3D1053E, Chassi 19172, equipada com plataforma de 17 pés, super flex, ano 2004, com flutuação laeral reversor, cabine com ar condicionado, pneus trazeiros murchos sinaleira traseira esquerda quebrada LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): O bem encontra-se depositado com O executado José Eugênio Rosa, Rua 09, nO205 - Centro, Água Boa –MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta reais) - em 27/10/2010 ADVERTECIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Nugda M Almeida, digitei. Água Boa- MT 9 de outubro de 2013. Ivani Marisa Salamoni Gestor(a) Judiciário (a)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".